ANNO XLIII. NUMERO 111. QUARTA FEIRA 15 DE MAIO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO

4 Lua nova as 4 h. e 48 m. da m.
10 Quarto cresc. as 7 h. e 12 m. da t.
18 Lua cheia as 11 h. da m.
26 Quarto ming. as 2 1/2 h. da t.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda. S. Pedro Regalado f., S. Glicerio m.
14 Terça. S. Athanazio b., S. Gil, S. Bonifacio m.
15 Quarta. S. Isidoro lavrador, S. Torquato m.
16 Quinta. S. João Nepomuceno conego m.
17 Sexta. S. Paschoal Baylan f., S. Aquilino m.
18 Sabbado. S. Felix de Cantalice f., S. Prisco rei.
19 Domingo. S. Pedro Celestino f., S. Ivo f.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 m. da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

Attenção.

Previnimos aos nossos assignantes, que tem por habito cançar ao nosso cobrador de annuncios, de que não mais publicaremos os seus annuncios sem paga adiantada para evitar que os façamos importunar.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA GUERRA

DECRETO N. 3,853 DE 1° DE MAIO DE 1867.

Créa uma medalha de bravura.

Querendo dar uma publica demonstração de meu reconhecimento aos officiaes e praças de pret mais bravos das forças em operações contra o governo da Republica do Paraguay, hei por bem conceder-lhes o uso de uma medalha de bravura, segundo o desenho e instrucções, que com este baixam assignadas por João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 1° de maio de 1867, 46° da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador. —*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Instrucções para o uso de uma medalha de bravura, creada por decreto desta data

Art. 1.° A medalha de bravura será de ouro para os officiaes e de prata para as praças de pret, com a forma e dimensões designadas no desenho junto; será usada sem distincção de posto, ao lado direito do peito, e pendente de uma fita encarnada com orlas verdes.

Art. 2.° Esta medalha será usada pelos officiaes e praça de pret das forças em operações, que no fim da guerra actual, forem designadas em decreto especial como os mais distinctos por actos de notavel bravura.

Art. 3.° No fim de cada uma acção de guerra, qualquer que seja, em ordem do dia, o general em chefe commandante das forças em operações deverá declarar os nomes dos mais bravos da mesma acção, relacionando-se por ordem de merecimento, e mencionando circumstanciadamente os actos que os tornaram recommendaveis.

Art. 4.° Depois da publicação do presente decreto, o general em chefe organisará, segundo as partes officiaes e ordens do dia já publicadas, e remunerações já obtidas, relações por ordem de merecimento dos individuos que se tem distinguido por actos de notavel bravura nas diversas acções da guerra actual contra o governo da Republica do Paraguay, que já tiveram lugar; devendo as mesmas relações especificar taes actos e ser immediatamente publicadas pelo referido general em chefe.

Art. 5.° Se alguem se julgar offendido em seu direito, por omissão de seu nome nas ordens do dia, de que tratam os artigos antecedentes, poderá dentro de um mez, dirigir sua reclamação ao general commandante em chefe das forças em operações, guardando se as ordens estabelecidas, na direcção dos requerimentos militares. Para os individuos que não estiverem no exercito quando forem publicadas as ordens do dia, o prazo de um mez será contado desde que semelhante publicação tiver lugar nas provincias em que elles se acharem.

O general em chefe, achando fundada a reclamação, mandará publicar as convenientes declarações na primeira ordem do dia que se offerecer, fazendo as necessarias emendas nas relações que já tiver publicado.

Art. 6.° Logo que fôr terminada a guerra o governo imperial nomeará uma commissão de tres officiaes generaes, que será presidida pelo general em chefe das forças em operações contra o governo do Paraguay, para, á vista das ordens do dia, reclamações e esclarecimentos transmittidos pelo mesmo governo imperial, fazer uma apuração e escolher os individuos que por actos de notavel bravura devem ser propostos como merecedores da medalha de bravura.

Art. 7.° A dita medalha e fita serão fornecidas pelo governo imperial. Os agraciados receberão um titulo assignado pelo ministro es secretario de estado dos negocios da guerra: se pertencerem a corpos regimentados, a medalha e titulo lhes serão entregues pelos respectivos commandantes na frente dos corpos, se forem de corpos especiaes lhe serão entregues pelo ajudante-general na côrte e pelos commandantes das armas nas provincias.

Paço, em 1° de maio de 1867. — João Lustosa da Cunha Paranaguá.

MINISTERIO DA MARINHA

DECRETO N. 3,854 DE 1 DE MAIO DE 1867.

Faz extensivo aos officiaes e praças da armada as disposições do decreto n. 3,854 de 1 de maio de 1867, que creou a medalha de bravura para o exercito.

Hei por bem fazer extensivo aos officiaes e praças da armada, as disposições do decreto n. 3,853 do 1° de maio de 1867, que creou a medalha de bravura para o exercito.

Affonso Celso de Assis Figueiredo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de maio de 1867. 46° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. —Affonso Celso de Assis Figueiredo.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

NOTA DO GOVERNO IMPERIAL Á LEGAÇÃO DOS ESTADOS-UNIDOS

Rio de Janeiro, em 26 de abril de 1867.

O abaixo assignado, do conselho de S. Magestade o Imperador, seu ministro e secretario de estado dos negocio estrangeiros, já teve a honra de accusar o recebimento da nota que, com data de 21 de janeiro, dirigio-lhe o Sr. general James Watson Webb, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos da America, offerecendo os bons officios dos mesmos Estados e propondo a reunião de uma conferencia com o fim de pôr termo á guerra entre o Brasil e o Paraguay.

Essa offerta não podia deixar de ser recebida com reconhecimento. De feito nella vio o governo imperial mais uma prova, que muito aprecia, dos amigaveis sentimentos do povo e do governo dos Estados-Unidos, mas não lhe era licito abster-se de ouvir os seus alliados, e teve de cumprir este dever de lealdade.

Eis o motivo por que só hoje póde o abaixo assignado apresentar ao Sr. general Webb a resposta que lhe deve nesta importante materia.

O governo de S. Magestade o Imperador é o primeiro a deplorar a guerra em que se acha empenhado, e a desejar que chegue o momento de pôr-lhe termo honroso e justo. A sinceridade destes sentimentos é attestada pela maneira pela qual tem elle procedido em suas relações com os paizes vizinhos, sem exceptuar o proprio Paraguay, que lhe deve numerosos e mui importantes serviços.

Apesar disso, já uma vez foi o governo imperial forçado a constranger-se, não aceitando os bons officios que lhe foram offerecidos com o objecto que agora promovem os Estados-Unidos da America. Ao governo do Perú respondeu elle então, como não póde deixar de responder hoje ao governo americano,

A guerra que o Brasil sustenta contra o Paraguay não foi por elle provocada. A verdade desta asserção não se occultará a quem, com a mais leve attenção, seguir os successos na ordem em que desde o começo se apresentaram

Não é necessario historiar aqui esses successos. Para o fim da presente nota basta recordar que em plena paz, sem haver recebido a menor offensa, sem necessidade de prevenir perigo de nenhuma especie, somente pelo impulso de uma desmedida ambição de dominio e de renome, capturou o presidente do Paraguay um vapor mercante brasileiro, aprisionou o presidente nomeado para a provincia de Mato-Grosso, invadio essa provincia e a do Rio Grande do Sul, commetteu nesta invasão actos que ferem os direitos das nações e que repugnão á moderna civilisação.

O Brasil teve de repellir o seu gratuito inimigo, como tiveram a republica Argentina, cujo territorio fôra igualmente invadido, e a Oriental do Uruguay, sobre a qual avançaram as forças paraguayas, quando foram detidas na sua marcha devastadora.

Uma parte da provincia de Mato-Grosso está ainda occupada por forças do marechal Lopez. A grande distancia que separa essa provincia do centro do imperio e a falta de recursos proprios não permittem que ella seja facilmente arrancada ao inimigo senão pelo modo como o atacam os alliados.

As razões expostas bastam sem duvida para que o Brasil não possa ter a satisfação de annuir ao convite que no interesse da paz lhe dirige um povo amigo.

Mas accresce ainda que essa mesma paz não encontraria sufficiente garantia nos antecedentes do actual presidente do Paraguay, e que, portanto, sem a victoria completa, que os alliados esperam alcançar em breve, jámais haverá naquelle paiz ordem e tranquilidade; nem será possivel estabelelecerem-se alli os verdadeiros principios liberaes, unicos que podem fazer a sua felicidade.

Confia assim o governo imperial que o dos Estados-Unidos da America reconhecerá fundada a resposta que de ordem de S. M. o Imperador apresenta o abaixo assignado ao Sr. general Webb.

O governo imperial agradece, mas não póde ter a satisfação de acceitar, o offerecimento que tão amigavelmente lhe é feito.

O abaixo assignado aproveita este ensejo para reiterar ao Sr. general James Webb as seguranças da sua alta consideração.—*Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.*—Ao Sr. J. W. Webb.

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 708.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.° A thesouraria provincial terá, além das secções existentes e que conservarão a mesma organisação, uma outra do contencioso, passando os amanuenses a denominar-se 3.°s escripturarios.

Art, 2.° A secretaria terá, além do secretario, que se denominará official maior, e do official seu immediato, mais um 3° escripturario, que substituirá a este e que será encarregado do serviço do expediente, copias de documentos e qualquer outro que lhe fôr distribuido.

Art. 3.° A secção do contencioso, da qual será chefe o procurador fiscal, se comporá de um official com os vencimentos de 2° escripturario e de um 3° escripturario.

Art. 4.° A secção do contencioso compete:

§ 1.° Dirigir e fiscalisar toda a divida activa da provincia, organisar os respectivos quadros, e fazer os competentes assentamentos.

§ 2.° Fazer extrahir as contas, que tiverem de ser ajuizadas, sendo uma para cada devedor.

§ 3.° Lavrar os termos de arrematação, fianças e contratos em que for parte a fazenda provincial.

Art. 5.° O amanuense cartorario, denominar-se-ha simplesmente cartorario e terá os vencimentos e cathegoria de 2° escripturario.

Art. 6.° Os trabalhos da thesouraria durará seis horas; devendo o inspector, no caso de urgencia do serviço ou atraso do expediente, prorogar esse tempo por mais uma hora em cada dia, ficando comprehendido na presente disposição o inventario do archivo da extincta thesouraria.

Art. 7.° Os empregados da thesouraria provincial e o solicitador perceberão, de ora em diante, os mesmos vencimentos, que actualmente percebem os da thesouraria da fazenda geral, devendo o escrivão da thesouraria ter os de 1° e o fiel do thesoureiro os de 2° escripturario, o continuo 600$000 de ordenado e 200$000 de gratificação, os praticantes e o carteiro 600$000 de gratificação.

§ Unico. O escrivão da thesouraria poderá fazer parte da commissão de loterias nas mesmas condições, que os de mais empregados.

Art. 8.° Os emolumentos da thesouraria ficará pertencendo a fazenda provincial.

Art. 9.° Serão providos por concurso os lugares de praticantes e de 3° escripturarios e por antiguidade os de 2° e 1° ditos, porém os 3° escripturarios nomeados antes da presente lei não poderão ser promovidos a 2° sem submetterem-se ao exame, que se exigir para aquelles.

Art. 10. Os empregados das repartições fiscaes, que derem causa a serem ajuizados contribuintes, que nada deverem, ou por mais do que deverem ou que já tiverem pago as respectivas contribuições e quaesquer debitos, ficarão sugeitos a uma multa, que no minimo nunca será inferior a importancia das custas que por esse facto tiver de pagar a fazenda e que no maximo não exceda ao triplo d'aquella importancia.

§ 1.° Na mesma pena incorrerão os arrematantes de impostos provinciaes, que causarem males iguaes.

§ 2.° Esta multa será imposta pela junta em vista dos respectivos autos, que para esse fim lhe deverão ser apresentados pelo procurador fiscal.

Art. 11. Fica o presidente da provincia autorisado á dar a thesouraria, de conformidade com a presente lei, um novo regulamento, que ficará sugeito a approvação da assembléa, podendo todavia ter execução provisoriamente.

Art. 12. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 8 de maio de 1867— 46° da independencia e do imperio.

L. S.

Abilio José Tavares da Silva.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 8 de maio de 1867.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. de livro competente. Secretaria do governo de Pernambuco, 8 de maio de 1867.

O escripturario,
Theodoro José Tavares.

LEI N. 709.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.° O subsidio dos membros da assembléa legislativa provincial na legislatura vindoura será de dez mil réis diarios, e a ajuda de custo será regulada pela lei n. 573 de 5 de abril de 1864.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 8 de maio de 1867— 46° da independencia e do imperio.

L. S.

Abilio José Tavares da Silva.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 8 de maio de 1867.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro competente. Secretaria do governo de Pernambuco, 8 de maio de 1867.

O escripturario,
Theodoro José Tavares.

LEI N. 710.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial, decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica creada a inspecção do algodão.

Art. 2.° A repartição compor-se-ha de um inspector, dous escripturarios, quatro marcadores, dous fieis de balança, dous balanceiros, um porteiro e um continuo.

Art. 3.° O inspector perceberá o ordenado de 2:400$000; cada escripturario .... 1:200$000; cada marcador e fiel de balança 1.000$000; cada balanceiro 800$000; o porteiro 720$000; e o continuo o mesmo ordenado que este.

Art. 4.° Fica creada a capatazia do algodão, que será subordinada a repartição, e restabelecido o respectivo imposto.

Art. 5.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir; publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 9 de maio de 1867.—46° da independencia e do imperio.

L. S.

Abilio José Tavares da Silva.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 9 de maio de 1867.—O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a folha do livro competente.

Secretaria do governo de Pernambuco, 9 de maio de 1867.

O escripturario
Theodoro José Tavares.

LEI N. 711.

Barão de Villa-Bella, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° O presidente da provincia mandará pagar ao 2.° escrivão dos feitos da fazenda João Vicente de Torres Bandeira, a quantia de 301$840 como gratificação, correspondente a um anno a seis dias de exercicio a contar de 7 de maio de 1863 á 13 de maio de 1864.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 11 de maio de 1867.—46.° da independencia e do imperio.

L. S.

Barão de Villa-Bella.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 11 de maio de 1867.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Registrada a fl. do livro competente. Secretaria do governo de Pernambuco 11 de maio de 1867.

O escripturario,
Theodoro José Tavares.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

SENADO.

TERCEIRA SESSAO PREPARATORIA, EM 2 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze e meia horas da manhã faz-se a chamada, e achando-se presentes os Srs. visconde de Abaeté, Mafra, Ferreira Penna, Almeida Albuquerque, Pompêo, barão do Rio-Grande, barão de Maroim, Dias de Carvalho. Eusebio, barão de Muritiba e Souza Ramos, o Sr. presidente abre a sessão.

Depois de lida e approvada a acta de 1 do corrente mez, o Sr. presidente convida os Srs. senadores para reunirem-se no dia seguinte, e levanta a sessão ás onze horas e tres quartos.

QUINTA SESSAO PREPARATORIA, EM 3 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 e 1/2 horas da manhã faz-se a chamada e achando-se presentes os Srs. visconde de Abaeté, Mafra, Ferreira Penna, Pompêo, Souza Ramos, Diniz, Zacarias, barão de Maroim, Sinimbú, barão de Muritiba e Souza Franco, o Sr. presidente abre a sessão.

Depois de lida e approvada a acta de 2 do corrente mez, o Sr. 1° secretario da conta de um officio datado de hontem do 1° secretario da camara dos deputados, communicando que não tinha ainda aquella camara numero sufficiente de membros para ter lugar a abertura da assembléa geral, e que continuava em sessões preparatorias.—Inteirada.

O Sr. 2° secretario lê o seguinte:

Parecer da mesa n. 70 de 1 de maio de 1867, propondo a rejeição de dous projectos do senado que concedem dispensa das leis de amortisação a favor de duas irmandades.

Parecer da mesa n. 71, de igual data, propondo a rejeição de sete requerimentos feitos ao senado sobre dispensa das leis de amortização.—Vão ambos á imprimir.

O Sr. presidente convida os Srs. senadores para reunirem-se no dia seguinte, e levanta a sessão ao meio dia.

SEXTA SESSAO PREPARATORIA EM 4 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas e meia da manhã faz-se a chamada, e achando-se presentes os Srs. visconde de Abaeté, Mafra, Ferreira Penna, Pompêo, barão do Rio-Grande, barão de S. Lourenço, barão de Cotegipe, Firmino e Souza Ramos, o Sr. presidente abre a sessão.

Lida e approvada a acta de 3 do corrente mez, o Sr. 1° secretario dá conta de um officio de 28 do mez proximo findo do Sr. Senador Gabriel Mendes dos Santos, participando estar encommodado, e que comparecerá logo que casse o impedimento.—Inteirado.

O Sr. 2° secretario lê o seguinte:

« A commissão de constituição examinou os papeis que lhe foram remettidos concernentes á eleição a que se procedeu na provincia do Rio de Janeiro em 23 de setembro do anno proximo passado, para preenchimento das duas vagas acontecidas no senado por fallecimento dos conselheiros visconde do Uruguay e Manoel Felisardo de Souza e Mello. São esses papeis as actas dos 31 collegios da provincia, a da apuração geral, a lista sextupla, e as cartas imperiaes de 21 janeiro do corrente anno, pelas quaes foram nomeados senadores do imperio os Srs. conselheiros Francisco Octaviano de Almeida Rosa e Luiz Pedreira do Couto Ferraz, contemplados na dita lista.

« Desse exame resultou o conhecimento de que a eleição foi regular; nella não achou a commissão indicio nenhum de vicio que a deturpe, e a julga por isso nas circumstancias de ser approvada. O que não obstante tem para si que é seu dever dar ao senado informações de algumas occurrencias, embora sem influencia na eleição.

« Na lista sextupla apparece um pequeno engano. O numero de votos obtidos pelo Sr. conselheiro Pedreira, é de 1,195, não de 1,193; proveio o engano de não se incluirem na apuração geral dous votos que a acta do collegio eleitoral da Barra-Mansa declara pertencerem ao dito Sr. conselheiro. Não admira isso porque taes papeis é necessario ter a coragem de lê-los por inteiro para se dar com declarações ás vezes importantes que se escrevem fóra do lugar competente.

« No collegio de Macahé não compareceram eleitores pelas freguezias de S. João Baptista da cidade e da Conceição de Macabú, por não se ter nella feito eleição primaria.

« Falta semelhante deu-se em Mangaratiba, onde não se apresentaram os eleitores de Jacarahy, por força do temporal havido na vespera e no dia da eleição, segundo reza a acta do respectivo collegio.

« Em Rezende foram tomados em separado os votos dos cinco eleitores de S. Vicente Ferrer, por estar pendente do senado, como se exprime a acta, a validade das eleições dessa freguezia.

« A commissão observa que esses votos ainda accumulados aos immediatos do sexto votado na lista não a modificariam; quanto mais recahindo quasi todos nos mesmos cidadãos de que ella se compõe. Observa mais a commissão que seria inutil entrar agora no exame dessa e das outras eleições primarias, cuja validade poz em duvida no parecer de 28 de junho de 1865, e ainda não foi decidido pelo senado, não só porque qualquer que seja a solução a tal respeito fica sempre subsistente a lista sextupla com os mesmos votados de que actualmente se compõe, mas porque finda, como está, a legislatura respectiva tem cessado os poderes da competencia dos eleitores.

« O collegio de Angra dos Reis tomou em apartado os votos de dous supplentes chamados em substituição de eleitores e supplentes mais votados, que se tinham mudado para o municipio neutro. Duvidou o collegio se esse municipio devia ser considerado dentro ou fóra da provincia do Rio de Janeiro, visto dispôr o art. 65 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 (diz a acta) que se chamará supplente para substituir o eleitor que tiver fallecido ou mudado seu domicilio para fóra da provincia, considerando o municipio neutro fóra da provincia do Rio de Janeiro, mas ao mesmo tempo sabendo-se que o municipio neutro concorre para a eleição de senadores da provincia do Rio de Janeiro.

« Tomando em consideração esta duvida, a commissão entende que o eleitor de qualquer districto eleitoral da provincia do Rio de Janeiro não se deva considerar ausente della estando no municipio neutro, que até é o 1° districto eleitoral da mesma provincia. Em seu conceito tão ausente é da provincia do Rio de Janeiro o eleitor de Angra que se achar no municipio neutro como o que estiver na Barra-Mansa, ou em qualquer outro ponto fóra do municipio.

« Não devia, portanto, nesta hypothese dar-se substitutos aos eleitores.

« Observa, porem, a commissão que os dous votos dos supplentes nada influem na formação da lista sextupla, sempre a mesma, antes a reforçariam.

« Em relação a esta questão, nota a commissão que o collegio da côrte em caso analogo não duvidou fez votar um supplente em lugar de José Joaquim Goyano por estar ausente da côrte diz a acta, sem outra declaração.

« Em conclusão:

« E' a commissão de parecer:

« 1° Que se approve a eleição de que se trata.

« E consequentemente:

« 2° Que se considerem verificados os poderes dos Srs. conselheiros Francisco Octavianno d'Almeida Rosa e Luiz Pedreira do Couto Ferraz, os quaes sejam declarados senadores do imperio e convidados para tomarem assento na casa.

« 3° Que se resolva a duvida do collegio de Angra dos Reis nos termos acima expedidos.

« Paço do senado, 3 de maio de 1867.—Visconde de Sapucahy.—Souza Ramos.—Barão de Muritiba.»

Fica sobre a mesa o parecer copia A.

O Sr. presidente declara que a seguinte sessão preparatoria e no dia 6, em que entrará em discussão o parecer que acabou de ler-se, no caso de haver numero sufficiente de Srs. senadores para formar casa, e levanta-se a sessão as onze horas e tres quartos.

SETIMA SESSÃO PREPARATORIA EM 6 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas e meia da manhãa faz-se a chamada, e achando-se presentes os Srs. visconde de Abaeté, Mafra, Ferreira Penna, Pompêo, Almeida Albuquerque, visconde de Itaborahy, Dias de Carvalho, barão do Rio Grande, barão de S. Lourenço, barão de Cotegipe, Jobim, barão de Maroim e Sinimbú, o Sr. presidente, abre a sessão.

Lida e approvada a acta de 4 do corrente, dá o Sr. 1° secretario conta de um officio de 5, do Sr. senador Souza Ramos, participando que por incommodado falta a sessão, mas que comparecera' logo que cesse o impedimento.—Inteirado.

O Sr. Presidente convida os Srs. senadores para se reunirem no dia seguinte, e levanta-se a sessão um quarto antes do meio-dia.

OITAVA SESSA'O PREPARATORIA EM 7 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas e meia da manhãa faz-se a chamada, e achando-se presentes os Srs. visconde de Abaeté, Mafra, Ferreira Penna, Pompêo, Almeida Albuquerque, barão do Rio Grande, barão de S. Lourençõ, barão de Maroim e Sinimbú, o Sr. presidente abre a sessão.

Lida e approvada a acta de 6 do corrente, o Sr. 1° secretario dá conta de um officio de igual data do Sr. senador Silveira da Motta, participando que não tem comparecido por incommodos, mas que o fara' brevemente.—Inteirado.

O Sr. Presidente convida os Srs. senadores para se reunirem amanhãa, e levanta a sessão as onze horas e tres quartos.

NONA SESSA'O PREPARATORIA EM 8 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas e meia da manhãa faz-se a chamada, e achando-se presentes os Srs. visconde de Abaeté, Mafra, Ferreira Penna, Pompêo, Dantas, Eusebio, barão de S. Lourenço, barão de Maroim, Ottoni, Sinimbú e barão de Muritiba, o Sr. presidente abre a sessão.

Lê-se e approva-se a acta de 7 do corrente mez.

O Sr. 2° Secretario dá conta do parecer da mesa n. 72 de 7 do corrente, expondo a despeza que se tem feito desde 1865 com a publicação dos trabalhos do senado.—Vai a imprimir.

O Sr. Presidente convida os Srs. senadores para reunir-se amanhãa, a mesma hora, e levanta a sessão as onze horas e tres quartos.

— 3 —

Sua Magestade o Imperador, acompanhado dos seus semanarios, visitou hontem as officinas de machinas do arsenal de marinha, o hospital maritimo de Santa Isabel, na Jurujuba, e as fortificações da Praia de Fóra.

Sua Magestade chegou ao arsenal de marinha ás 9 ½ horas da manhãa e desembarcou no de guerra a's 3 horas da tarde.

Por decretos de 30 do mez passado foram reformados:

O capitão-tenente José Lopes de Sá no mesmo posto e com o soldo correspondente.

Os commissarios de 1.ª classe Ignacio da Silva e Mello e Augusto Cesar Lisboa de Aguiar no mesmo posto, o primeiro com 23 vigesimas quintas partes e o segundo com 18 dos respectivos soldos.

Por decreto de 30 de abril ultimo, na conformidade das disposições do art. 2.° § 1.° motivo 1.° n. 2 do decreto n. 260 do 1.° de dezembro de 1841, passou a aggregado a' arma de infantaria o alferes do 14.° batalhão da mesma arma Demetrio Raymondo Maria d'Oliveira.

Por decreto da mesma data, na conformidade das disposições do § 1.° do art. 9° da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, foram reformados o capitão Francisco José Rodrigues e o tenente Salviano Pires Campos, este do 8.° e aquelle do 20.° batalhão de infantaria, visto soffrerem molestias incuraveis que os tornam incapaz de continuar no serviço.

Por decreto do 1.° do corrente foi creada uma medalha de bravura para renumeração de actos de valor praticados pelas praças do exercito em operações contra o Paraguay. Os officiaes usarão da medalha de ouro, e as praças de pret da medalha de prata. A fita é encarnada com orlas verdes.

Outro decreto daquella data fez extensiva á armada a mesma medalha.

— 4 —

Em 3 do corrente expediram-se as seguintes ordens:

Concedendo tres mezes de licença com soldo e etapa ao capitão do 5.° batalhão de artilharia a pé Jacintho Machado Bittencourt, afim de tratar de sua saude na provincia do Rio Grande do Sul, onde se acha, a contar de 28 de março findo, data da inspecção a que foi submettido.

— 5 —

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete inglez *Arno*. Trouxe folhas de Buenos-Ayres até 26 e Montevidéo 28 do passado.

As noticias do theatro da guerra, que chegam a 21, não referem operação alguma bellica de grande alcance.

A nossa esquadra lançava regularmente bombas contra os fortes e o acampamento paraguayos e nas linhas de terra troavam amiudadamente os canhões e tiroteavam-se as avançadas. Ao mesmo tempo construia o nosso exercito novas baterias, approximando-se das posições inimigas, e tornando-as pouco a pouco insustentaveis.

Tanto em Curuzú como em Tuyuty diminuia visivelmente a cholera-morbus, havendo apenas, principalmente neste ultimo lugar, alguns casos de pouca gravidade. Os estragos causados pela epidemia não chegaram a ser consideraveis, podendo ler-se a este respeito o que nos escreve o nosso correspondente de Buenos-Ayres.

Em Corrientes, como conjecturamos, nada mais houve do que receio de algum levantamento da população falsamente induzida a crer que a cholera-morbus que devastava a cidade lhe vinha dos nossos hospitaes. Por cautela o marquez de Caxias reforçou a guarnição com alguns batalhões, mandou alguns vasos da esquadra para aquelle porto, e o socego não foi alterado. Tendo desapparecido quasi completamente a epidemia, voltaram as cousas ao antigo estado.

Não havia noticias positivas de terem chegado á margem do alto Paraná as forças que leva do Rio Grande do Sul o barão do Herval.

Taes são as noticias que temos pelas folhas platinas e pelo nosso correspondente de Buenos-Ayres. Com tudo a commissão da Praça do Commercio desta cidade recebeu e affixou hontem ao publico o seguinte telegramma, datado de Buenos-Ayres 28 de abril ás 6 horas da tarde:

« O exercito alliado foi obrigado a remover o acampamento de Curuzú e Tuyuty por causa da cholera. A mortalidade é terrivel, e 2,700 Brasileiros morreram em Curuzú em quatro dias. Corrientes esta' deserta e receia se que os hospitaes brasileiros sejam destruidos. Mandaram-se 2,000 brasileiros para protege-los. »

A parte relativa a Corrientes é noticia velha, e a este respeito só perguntaremos: se a cidade estava deserta, quem destruiria os hospitaes?

Quanto á outra parte, consideramo-la pelo menos altamente improvavel. Até ao dia 21 sabemos que nada havia que inspirasse terror: como, pois, se desenvolveria o mal repentinamente com tão inaudita intensidade, como seria necessario para matar 2,700 homens em Curuzú, onde talvez não houvesse muito mais de 4,000? E' tambem incomprehensivel para onde se mudaria o acampamento que ficasse o exercito no abrigo da cholera-morbus.

E' claro que, se o exercito se achava mal em Tuyuty, onde após muitos mezes de estada tem hoje todas as commodidades possiveis n'um acampamento, peor se acharia em qualquer outro lugar para onde se mudasse, e onde encontraria igualmente a epidemia, com a differença, porém, de não achar ahi nada de quanto no actual acampamento se tem feito para commodidade e abrigo dos soldados.

Geralmente ha uma tal ou qual tendencia para acreditar sempre o peor. Não desejamos occultar nem mesmo disfarçar a verdade, mas tambem não vemos porque, só por ser desastrosa a noticia, a devemos sem mais exame ter por verdadeira. Se aquella a que nos referimos fôr infelizmente exacta, sobra ao paiz coragem para recebe-la com tranquillidade e dedicação para neutralisar as consequencias do facto; mas, sendo sabido por todos que os telegrammas da ultima hora vieram substituir as antigas noticias da meia-noite, não vemos realmente n'um delles razão sufficiente para acreditarmos em tão repentina como completa inversão do estado em que tinham ficado as cousas.

Do interior da Republica Argentina nada temos que noticiar. A ordem estava restabelecida, pelo menos quanto isto é possivel naquelles paizes sempre agitados e turbulentos. Com razão ou sem ella, quer-se ver a mão occulta de Urquiza em quan-

ILEGÍVEL

to disturbio apparece na Republica Argentina, e por causa dos ultimos successos, inclusive a agitação em Corrientes sob pretexto de cholera, muito se bradava contra o ermitão de S. José, como lhe chamam.

Este, porém, se de facto trama activamente, tem a habilidade precisa para não ministrar contra si provas evidentes.

Com o abaixamento da temperatura [illegible] a cholera-morbus em Buenos Ayres, tendo os casos fataes descido de perto de [illegible], maximo a que chegaram n'um dia, a quarenta e tantos. Segundo uma tabella tinham havido de 3 a 25 de abril 1,988 obitos, devendo descontar-se a mortalidade ordinaria, que costuma ser de 20 por dia.

Probibiram-se os trabalhos das xarqueadas enquanto durar a epidemia, e o governo submetteu á discussão scientifica a questão sobre o modo de ser daquelles estabelecimentos relativamente á salubridade.

A 25 inauguraram-se solemnemente em Montevidéo os trabalhos da estrada de ferro central que deve ligar a capital da Republica Oriental ás principaes povoações do interior. A festa foi presidida pelo governador provisorio do estado, ministros e altas autoridades civis e militares.

Segundo noticias do Pacifico, o congresso peruano estava assumindo contra a Hespanha uma attitude de hostilidade e provocação que parecia dever ir alem de todas as raias. Apresentaram-se alli dous projectos, o primeiro dos quaes nestes termos:

« Art. 1.º A nação peruana não se reconhece devedora a' nação, nem ao governo da Hespanha de nenhuma divida ou credito, qualquer que seja a sua origem, natureza ou data, anterior ou posterior a' guerra da independencia.

« Art. 2.º Ficam revogadas todas as leis preexistentes relativas á chamada divida hespanhola. »

O segundo é assim:

« Art. 1.º O poder executivo continuara' a guerra offensiva e defensiva contra o governo de Hespanha emquanto o congresso não resolver o contrario.

« Art. 2.º O poder executivo não entrara' em communicações officiaes directas nem indirectas com o governo da Hespanha, nem admittira' mediação nem bons officios de governos amigos, americanos ou europêos, senão depois que o governo hespanhol tiver officialmente declarado violatorios do direito das gentes os actos praticados pelos seus agentes no Pacifico, nos dias 14 de abril de 1864 nas ilhas de Chinca e 31 de março de 1866 em Valparaizo, e para ratificar esta declaração a houver communicado diplomaticamente aos governos amigos e confirmado com a effectiva retirada das aguas do Pacifico de todos os navios de guerra da sua esquadra. »

A questão era se, como se affirmava, estes projectos tinham sido apresentados com prévia combinação para serem immediatamente approvados e saccionados, ou senão passavam de uma idéa de alguns membros mais exaltados.

Pelo vapor *Santa Cruz*, entrado hontem dos portos do sul, recebemos datas de Porto-Alegre até 23, Rio-Grande 28 do passado e Santa Catharina 1 do corrente.

Pelo que se lê nas respectivas folhas podia dizer-se quasi extincta na provincia de S. Pedro do Sul a epidemia da cholera-morbus.

Tendo a presidencia da mesma provincia recebido participação official de haver passado o Uruguay o 3.º corpo de exercito sob o commando do general barão do Herval, nomeou para exercer interinamente o cargo de commandante das armas o marechal de campo Francisco Antonio da Silva Bittencourt.

Por acto da mesma presidencia fôra exonerado a seu pedido do commando da guarnição da cidade de Pelotas o major Antonio Domingos Ferreira Bastos, e nomeado para o substituir o major reformado Antonio José Dias Nunes.

Sobre o 3.º corpo de exercito eis o que escrevem de Alegrete em 15 de abril ao *Diario do Rio-Grande*:

« Aproveito a partida de um proprio, que vai a Pelotas, para lhe mandar as noticias que ha por estes lugares.

« O 3.º corpo de exercito passou finalmente o Uruguay nos dias 24 e 25 do mez passado.

« A passagem teve lugar ao mesmo tempo em S. Borja e Itaqui. Por este ultimo ponto passou o general Osorio com seu estado-maior.

« A brigada commandada pelo coronel Severino Ribeiro foi a primeira que foi acampar no territorio correntino, formando a vanguarda do exercito.

« O tenente coronel João Nunes da Silva Tavares, ficou cobrindo a retaguarda, e passou por ultimo, pois que assim foi preciso para conter as deserções.

« O general vai se demorar alguns dias em S. Thomé, para ahi organisar seu exercito, e pouco tempo gastar, em semelhante trabalho, quando só tem de dar forma a essa pequena força, pois que a divisão do general Portinho está prompta a marchar armada e aguerrida, ha muito tempo.

« A força que passou com o general Osorio anda por 3,100 homens. Com o general Portinho ha como que 2,500 soldados.

« Os fornecedores vão em demasia descontentes com o general, que lhes tem dado grande trabalho fazendo marchar as brigadas em separado e passando-as pelo Uruguay em pontos differentes.

« Para os fornecedores o contra-tempo não foi pequeno pelo accrescimo de trabalho e de despezas. Mas não era o caso para tanto, pois que não se comem trutas a bargas enxutas.

« Agora, se o paiz lucrou e se os soldados foram bem alimentados é o que não posso nem quero dizer.

« O brigadeiro Canabarro não passou, ficou no seu S. Gabriel, gravemente doente, e quando não fosse isso a sua velhice não lhe permittiria marchar.

« O coronel Fernandes, que como aquelle vio suspenso o seu conselho para servir no momento em que o paiz vai fazer um supremo esforço contra Lopez, foi mais feliz. Lá vai pelo caminho do dever, tendo-se apresentado com 600 homens que reunio.

« O barão do Herval organisou por ordem do dia os commandos de guarnições e fronteiras, pelo seguinte modo:

« Fronteira de Missões, commandante o tenente-coronel José Joaquim de Assumpção.

« S. Borja, commandante o tenente-coronel José Rodrigues Ramos.

« Itaqui, commandante o major Virgilio Alipio de Figueiredo.

« Uruguayana, commandante o tenente-coronel Feliciano Ribeiro de Almeida.

« Alegrete, commandante o major Venancio José Pereira.

« Santa Anna do Livramento, commandante o major Alexandre do Nascimento Frazão.

« S. Gabriel, commandante o capitão Thimoteo Faria Corrêa.

« As fronteiras de Quaraim e Livramento ficam ainda sob o commando immediato do general Canabarro, não obstante este não poder prestar o menor serviço.

« O proprio não me dá tempo para mais. »

O *Commercial* de 28 accrescenta que por um proprio chegado com cartas do barão do Herval constava achar-se o seu exercito em S. Thomé no dia 11, prompto para marchar.

O *Rio Grandense* de Porto-Alegre faz a seguinte recapitulação das forças com que a provincia tem concorrido para a guerra:

Em 1864	2,418	praças
» 1865	19,267	»
» 1866	400	»
Corpo policial e voluntario	600	»
Em 1867	4,000	»
Total	26,704	

O *Artista* do Rio Grande de 18 do passado, referindo-se a uma carta de Santa Anna do Livramento, dá o general Canabarro gravemente enfermo no dia 31 de março, em consequencia de uma grande erysipela que lhe sobreveio em uma perna; e o *Rio-Grandense* de Porto-Alegre de 23, tambem do passado, diz que em Alegrete corria o boato do fallecimento do mesmo general na sua estancia de S. Gregorio.

O *Mercantil* de Santa Catharina de 28 do passado publica um telegramma de Porto-Alegre 26, do qual extrahimos o seguinte:

« O general Canabarro a 23 do passado estava moribundo e pedio exoneração do commando da fronteira. Foi nomeado em seu lugar o coronel João Francisco Menna Barreto.

« A cholera declina em S. Leopoldo.

« O estado sanitario do 3.º corpo de exercito é excellente. Desde a passagem do Uruguay não tem tido obitos.

« O corpo de policia em marcha para o Alegrete perdeu algumas praças com a cholera.

« Hoje o bispo celebrou um Te-Deum pela extincção da cholera nesta capital.

« O bispo vai neste vapor para Roma. »

As noticias daquella provincia constam da carta que fica transcripta no lugar competente.

Por decretos do 1.º do corrente:

Concedeu-se ao bacharel Egydio Francisco das Chagas a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos da Vigia e Cintra, na provincia do Pará.

Foi reconduzido o bacharel Epiphanio de Bittencourt no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Estrella, na provincia do Rio de Janeiro.

Foi nomeado:

[illegible] tenente-coronel commandante do [illegible] batalhão de infantaria n. 27 da guarda nacional da provincia de [illegible].

Foram mercê de serventia vitalicia:

Guilherme Augusto Botelho, dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de capellas e residuos e das execuções civeis do termo de S. Sebastião da Paz de Tijucas, na provincia de Santa Catharina.

Domingos Ramos Martins Sobrinho, do officio de escrivão de orphãos e ausentes do mesmo termo e provincia.

Francisco Feliciano da Costa Catolé, porteiro dos auditorios do termo da capital da provincia do Ceará.

Embarcaram hontem no arsenal de marinha para bordo do transporte *Itapicurú* 488 praças que vão para os quarteis de Santa Catharina, de onde terão de seguir a encorporar-se ao nosso exercito em operações.

Assistio ao embarque sua magestade o Imperador, acompanhado dos seus semanarios e do Sr. ministro da guerra.

O commandante do paquete *Santa Cruz* refere que se deram dous naufragios: um de uma barca ingleza que foi a costa na praia de Campo Bom, não se sabendo porém o nome do navio nem sua procedencia; o outro de um brigue portuguez, carregado de azeite, vinho e sal, com destino ao Rio-Grande do Sul, e que abrindo agua naquella altura entrou em Santa Catharina, e foi a pique em Cannavieiras. Tambem se ignora o nome do navio.

Tinha sahido daquelle porto o transporte *Jaguaribe*, para prestar ao mesmo navio os soccorros necessarios.

De S. João de El-Rei nos communicam em data de 29 do passado:

« Hontem as 10 e meia horas da noite, ao recolher-se com a familia para sua casa, fôra victima de uma tentativa de morte o Dr. Olympio Marcellino da Silva, juiz municipal e delegado de policia deste termo.

« O sicario collocou-se atraz da porta da rua da casa de residencia do offendido, armado de um grosso cacete, e ao entrar o Dr. Olympio descarregou-lhe aquelle uma bordoada sobre a cabeça, que produzio-lhe acima do olho esquerdo uma extensa e profunda solução de continuidade.

« Repetindo o aggressor as bordoadas, felizmente não apanharam a victima, que valeu-se de um estoque que trazia, e com o qual energicamente defendeu-se em porfiada luta.

« Aos gritos de sua senhora acudio a visinhança e immediatamente o aggressor evadio-se.

« Sabendo do facto o Dr. Eduardo Ernesto Pereira da Silva, incontinente dirigio-se á casa e prestou-lhe promptamente os soccorros de sua profissão, achando-se o Dr. Olympio livre de perigo.

« A autoridade policial (primeiro supplente do delegado) trata com urgencia de averiguar quem seja o autor de tão barbaro attentado.

« Um semelhante facto não precisa de commentarios.

« E', perém, tão falsa a posição da autoridade no Brasil que é muitas vezes victima do bacamarte e do cacete por cumprir seus deves! »

— 6 —

Attendendo aos relevantes serviços prestados na guerra actual pelo alferes do 42º corpo de voluntarios da patria Manoel Francisco de Paula, houve por bem S. M. Imperial, por decreto de 4 do corrente, conceder-lhe as honras do posto de alferes do exercito.

Por decreto igualmente de 4 do corrente, e na conformidade das disposições do § 1º art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852 foi reformado o capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito, padre Ignacio Francisco de Campos, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço.

Por decreto de 27 do passado foram marcados em 800$ os ordenados dos promotores publicos das comarcas do Rio Pará e Gequitahy, ultimamente creadas na provincia de Minas-Geraes.

Na quarta feira 1º do corrente, as 9 horas da manhãa, em uma das salas do seminario episcopal de S. José, abrio-se, sob a presidencia do Rvm. Sr. vigario capitular, o concurso para as parochias vagas, annunciado em editaes de 4 e 10 de dezembro, e 21 de fevereiro do corrente anno.

Dados os casos pelos Rvds. examinadores synodaes, demoraram-se os Rvds. oppositores até 6 1/2 horas da tarde a resolvê-los. Na quinta e sexta-feira reunio de novo o synodo sob a presidencia do Rvm. monsenhor vigario capitular, aberta e examinadas as respostas dadas aos casos, foram approvados com os pontos seguintes os Srs.:

Vigario Joaquim da Rocha Crystallina	17 1/2
Monsenhor Dr. João Onofre de Souza Breves	15 1/2
Padre Dr. José Raymundo da Cunha	15 1/2
Vigario Manoel Martins Teixeira	14
Padre João Felippe Pinheiro	12 1/2
Padre Venancio Luis Telles Barreto	12 1/2
Padre Bernardino Jorge	11 1/2
Padre Joaquim Eloy de Medeiros	10
Conego Francisco Xavier Pinheiro	8 1/2
Padre Raphael Faraco	8 1/2
Padre Julio Carlos de Oliveira	8 1/2
Padre Joaquim Nogueira Penido	7 1/2
Padre Joaquim José Teixeira de Castro	7 1/2
Padre Tito Pereira de Carvalho	6 1/2
Padre Joaquim Francisco de Paula e Silva	6 1/2

O navio portuguez que, segundo noticiamos hontem, foi a pique em Canivieiras, era o patacho *Estrella*, em viagem de Lisboa para o Rio Grande do Sul.

O vapor *Jaguaribe* que, como dissemos, sahira de Santa Catharina em soccorro daquelle navio, conseguio salvar-lhe a tripolação.

— 8 —

Por decretos de 27 do mez passado foram concedidas as seguintes pensões, ficando porém dependentes da approvação da assembléa geral.

Aos menores Francisca, Maria e Fernando, filhos legitimos do capitão João de Souza Nunes Pinto, morto em combate, a de 60$ mensaes, repartidamente, equivalente ao soldo daquella patente; devendo porém cessar na parte pertencente ao ultimo, desde que este chegar a sua maioridade.

A D. Guilhermina Dutra da Fonseca, viuva do tenente do exercito, capitão em commissão, Hippolyto Mendes da Fonseca, morto em combate, a de 30$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir.

A D. Laurinda Maria Velloso, mãi do alferes do 24º corpo de voluntarios da patria Domingos Velloso de Oliveira, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate, a de 36$, equivalente ao soldo daquelle official.

Ao alferes do 10º corpo de cavallaria da guarda nacional Antonio Martins do Castro Jobin, em consequencia de ferimentos recebidos em combate a de 36$ mensaes.

De 500 rs. diarios:

Ao forriel do corpo de voluntarios da patria João de Deus da Conceição.

Ao cabo do 7º batalhão de infantaria, Manoel Luiz Gamelleira.

Ao anspeçada do 21º corpo de voluntarios da patria João Otto de Lacerda.

Ao dito do 46º dito, Manoel João da Silva.

De 400 rs. diarios:

Ao soldado do 5º corpo de voluntarios da patria, Ignacio Rodrigues de Souza.

Ao dito do 7º dito, Mariano Gonçalves França.

Ao dito do 30º dito, Manoel José Pereira.

Ao dito do 39º dito, João Luiz Carlos.

Ao dito do 47º dito, Cyrillo Ferreira de Souza.

Ao dito do 9º corpo de cavallaria da guarda nacional, Agostinho Custodio Cajado.

Ao dito do 2º batalhão de infantaria, Antonio Castor dos Santos.

Ao dito do dito dito, Cosme Joaquim da Silva.

Ao dito do 3º dito, Antonio Pereira da Costa.

Ao dito do dito dito, José Romão do Sacramento.

Ao dito do 8º dito, João Geroncio Garcia do Amaral.

Ao dito do 14º dito, Manoel Pereira Pinto.

Em 7 do corrente foram expedidas as seguintes ordens:

Exonerando do serviço do exercito o alferes do 41º corpo de voluntarios João Curvello Cavalcante.

Concedendo-se a seguinte licença:

De tres mezes com soldo e etapa, para tratar de sua saude na provincia da Bahia, ao capitão do 29º corpo de voluntarios Feliciano José da Costa Lima.

Approvando as seguintes licenças:

De tres mezes, improrogaveis, com soldo e etapa, concedida pela presidencia do provincia de Pernambuco ao tenente do 11º corpo de voluntario da patria José Candido de Barros [illegible] tar da sua saude.

De dous mezes sem vencimentos [illegible] presidencia da provincia de Ma[illegible] rando o 2º corpo destacado de gu[illegible] Francisco Viegas Moniz, idem.

Prorogando por tres mezes a licença com que se acha [illegible] sua [illegible] maior [illegible] tempo.

Com data [illegible] de maio [illegible] conselheiro [illegible] Leão [illegible] de 26 de junho de 1862 [illegible] que o actual systema de pesos [illegible] todo o Imperio pelo systema metrico [illegible] de modo que, em dez annos, cesse de todo o uso legal daquelle e tendo sido adoptada para base dos direitos a tarifa das alfandegas do Imperio mandada executar pelo decreto n. 2,684 de 3 de novembro de 1860; resolveu este ministerio crear uma commissão incumbida do trabalho da conversão das unidades dos pesos e medidas da mesma tarifa para as do systema metrico, observando as seguintes regras:

1.º A classificação e bases geraes estabelecidas pela tarifa serão conservadas emquanto não fôr ordenada a sua revisão.

2.º Na conversão dos actuaes pesos e medidas da tarifa não será diminuida a taxa que pagam as mercadorias; e quaesquer fracções que possam resultar dos calculos serão sempre attendidas em beneficio da renda.

3.º Será mantida a razão dos direitos, adoptada para os diversos generos e mercadorias, podendo ser modificado o valor official segundo os preços do mercado, guardadas as regras do art. 570 § 1º do regulamento de 19 de setembro de 1860.

4.º A' proporção que fôr concluido o trabalho de cada uma das classes será submettido a approvação do governo, afim de ser immediatamente impresso, se assim fôr resolvido.

Para esta commissão foi designado o chefe de secção da alfandega do Rio de Janeiro, Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade e o 1º conferente Felippe Vieira da Costa os quaes se occuparão neste trabalho sem prejuizo do serviço da repartição, e sob a presidencia do mesmo conselheiro, que poderá requisitar os empregados de cujo auxilio carecer a commissão.

— 9 —

Não podendo verificar-se na pessoa de Luiz Ferreira de Souza a mercê de cavalheiro da ordem de Christo, que lhe foi conferida por decreto de 30 de novembro de 1866, por já ter elle aquella condecoração, bem como a de official da ordem da Rosa por decreto de 8 do corrente foi promovido a commendador desta ordem.

Por decreto desta mesma data foi concedida a José Pinto Tavares o habito de Christo, em substituição do da Rosa, que já tinha quando, por decreto de 30 de novembro de 1866, foi-lhe concedida esta ultima condecoração.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Tendo sahido dos Estados-Unidos, no dia 22 do corrente, seis dias antes da sahida do vapor francez *Guienne* da Europa, por via do qual tivemos noticias mais modernas, nada adianta o vapor americano *North-America*, hontem d'alli chegado.

Do Amazonas apenas consta ter voltado de Silves o Dr. chefe de policia, deixando a localidade pacificada.

No Para' nada occorreu, até 8 do corrente, que mereça menção.

Do Rio de Janeiro e Bahia tambem chegou hontem o vapor inglez *Shannon*, com jornaes do primeiro até 9, e da segunda até 12 do corrente.

Ao que vai sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*, temos apenas a accrescentar o que segue:

RIO DE JANEIRO. — Durante o mez passado, seguiram com destino ao nosso exercito em operações 1,509 praças, sendo: no dia 8, pelo transporte *Galgo*, 414: no dia 21, pelo *Guará*, 400; a 23, pelo *Jaquaribe* e pelo *Leopoldina*, 615; e a 30, pelo *Teixeira de Freitas*, 80: total 1,509.

Sobem, pois, os varios contingentes enviados para o exercito, nos ultimos 4 mezes decorridos, ao numero de 6,578 praças.

— N'esse mesmo periodo, foram apresentados ao quartel general 115 libertos para o serviço do exercito, sendo 61 offerecidos por particulares e 54 pela policia.

Têm sido, pois, apresentados para esse fim, até 30 de abril, 934 libertos.

— Achava-se no porto o transporte a vapor de guerra francez *Le Rhin*, com 345 praças, que conduz de Valparaizo para França.

— Lemos no *Correio Mercantil*:

« Corre, em alguns circulos que se reputam mais bem informados, o boato de uma nova fornada de conselheiros de estado. Diz-se que desta feita os nomeados serão progressistas. »

As noticias commerciaes, em 8 do corrente, são as seguintes:

« Cambio. — Incluindo pequenas transacções effectuadas hoje sobre Londres a 22 7/8 e 23 d., papel particular, e sobre França a 415 e 420 rs. sommam os saques para o paquete inglez *Shannon*:

« Sobre Londres cerca de £ 240,000 a 23 1/2, 23 e 22 3/4 d. para o papel bancario, e 23 8/4, 23 5/8, 23 1/2, 23 3/8, 23 1/4, 23 e 22 7/8 d. para papel particular.

« Sobre a França cerca de frs. 2,000,000 aos extremos de 397 a 420 rs.

« Sobre Hamburgo cerca de m. b. 50,000 a 775 e 780 rs.

« Sobre Lisboa e Porto regulou a tabella seguinte:

« 134 % a' vista.
« 133 % a 30 d/v.
« 132 % a 60 d/v.
« 131 % a 90 d/v.

« APOLICES. — Não constam transacções.

« DESCONTOS. — A taxa nos bancos continúa a ser de 9 %. Na praça as melhores letras encontram dinheiro de 8 a 10 %.

« METAES. — Negociaram-se 12,000 soberanos a 10$550. »

S. PAULO. — Ainda não tinha podido funccionar, por falta de numero, a assembléa provincial.

— Lemos no *Diario*:

« No dia 22 do corrente, a's 4 horas da tarde, uma escolta de quatro guardas policiaes conduzia da Capella da Escada para esta cidade Antonio de tal, menor de 17 annos, recrutado para o exercito em operações no Paraguay; ao passar a ponte grande, sobre o Tieté, um quarto de legua distante desta cidade, lançou-se o recruta ao rio, algemado ou com as mãos amarradas: não foi possivel salva-lo, e seu cadaver até hoje (21) não foi encontrado.

« O Dr. delegado de policia, com o fim de investigar o facto, mandou recolher a escolta a' cadeia. »

Segundo escreviam de Sorocaba a' *Esperança* de Itu', a policia daquella cidade capturara o chefe de uma quadrilha de ladrões, e com esse um companheiro, achando-se outro preso em Tatuy, onde elles havia na noite de 18 do passado roubado a um pobre velho, obrigando-o, a' ponta de faca, a entregar o dinheiro que tinha.

« Entre os papeis destes salteadores, dizia a carta, ou cartas feitas, onde pediam grossas sommas a diversas pessoas, ameaçando-se com a morte, se não satisfizessem ao pedido.

« O Dr. delegado de policia sabia que uma pessoa desta cidade havia recebido uma carta dessas, e por occasião do interrogatorio do chefe, mandou chamar a essa pessoa, e pedindo-lhe a carta, a apresentou ao réo; este ficou confundido. »

GOYAZ. — O resultado dos collegios da capital, Pilar, Meia-Ponte, Bomfim, Santa-Luzia, Catalão e S. José do Tocantins, era o seguinte:

Conselheiro André Fleury	179
Dr. Couto de Magalhães	153
Pereira de Alencastre	68

N'esta apuração não estavam incluidos os votos tomados em separado.

Havia sido suspenso do exercicio de suas funcções o administrador e o thesoureiro da repartição do correio Pedro Ludovico de Almeida.

BAHIA. — A presidencia da provincia adiou para 20 de outubro os trabalhos da assembléa provincial.

A maioria dos deputados protestou contra semelhante acto.

— A bordo do vapor inglez *Saladin* seguiram para a côrte mais 315 praças e 13 officiaes para o exercito.

— O cambio regulava: sobre Londres 24 1/8 e 23 1/4 d., sobre Hamburgo 730 e sobre Portugal 120 %.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

A assembléa provincial funccionou hontem com 23 deputados.

[illegible] expediente foi lido o seguinte:

[illegible] secretario do governo, declarando [illegible] Exm. Sr. vice-presidente da provincia [illegible] ser submettidos a' consideração da [illegible] geral e do governo imperial, nos termos [illegible] de agosto de 1834, os projectos de lei que autorisa a presidencia, a mandar reformar a [illegible] compilação do padre [illegible] para ter o professor [illegible] quim Antonio de Castro Nunes, [illegible] os mesmos vencimentos [illegible] daquella cadeira [illegible].

[illegible] do padre Florencio Xavier Diniz de Albuquerque, capellão e administrador do recolhimento de Iguarassú, pedindo [illegible] para a extracção das partes das [illegible] ao recolhimento.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra do mesmo, pedindo a consignação de uma quota não inferior a 4:000$000 rs., para a conclusão das obras do mesmo recolhimento.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra dos empregados da thesouraria provincial, pedindo a revogação do art. 6º da lei n. 708 deste anno.—A' commissão de petições.

Outra dos habitantes de Muribeca, Loréto, Venda Grande e Piedade, pedindo a concessão de uma estrada que, partindo da publica, passe por todos estes lugares.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Francisco Joaquim Padilha, pedindo a consignação de 1:000$000 réis, para a conclusão das obras da capella de S. Sebastião da villa do Buique.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra finalmente do bacharel Manoel Firmino de Mello, pedindo a concessão de duas loterias para um pensionato agricola, que se propõe a crear nesta provincia.—A' commissão de petições.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Um da commissão de ordenados, acerca da petição de João Vicente Ferreira Passo, declinando para a commissão de legislação que é a competente para apreciar a materia da referida petição; e, outro da commissão de fazenda e orçamento, satisfazendo o que requereram o bacharel Bento José da Costa Junior e Antonio Augusto da Fonseca, diz que na occasião opportuna apresentara' uma emenda ao projecto relativo a petição de Augusto Coelho Leite, autorisando o presidente da provincia a contratar com este, ou com quem melhores vantagens offerecer o serviço da capatasia da inspecção de algodão.

Passando a ordem do dia approvou o substitutivo offerecido em 3ª discussão ao projecto n. 48 do anno passado, que reforma a secretaria do governo, fallando acerca de uma das emendas os Srs. Ramos e Soares Brandão.

Approvou em 2ª o projecto n. 17 deste anno que manda com urgencia fazer a obra da cadeia do Bonito.

Approvou mais em 2ª discussão as emendas offerecidas em 3ª ao projecto n. 7 deste anno, que manda calçar a estrada do Cachangá.

Entrando finalmente em 1ª discussão o de n. 29 deste anno, que abre um credito supplementar, para pagamento do expediente e asseio da casa da assembléa, ficou adiado por se verificar não haver casa.

Levantou-se a sessão a 1 3/4 horas da tarde, dando-se para ordem do dia seguinte além das materias já designadas, a 2ª discussão dos projectos ns. 16 e 18 deste anno e 3ª do de n. 95 do anno passado.

— Foi roubada, no dia 12 do corrente, a casa n. 19 da rua do Tambiá, sendo perpetrado o crime pelo quintal da mesma casa, por onde entraram os ladrões depois de arrancarem um dos portaes.

Além de 138$ em differentes especies e uma letra de 400$, foram subtrahidos nessa assalto diversos objectos de ouro e prata ornados de diamantes, rubins e outras pedras preciosas.

— Hoje ha espectaculo no Santa Isabel, subindo a scena a comedia drama de Julio Sandeau—*O marquez de la Sagliere*—, que foi especialmente traduzida para a nossa scena pelo academico Guimarães Junior; o qual fez-lhe na versão correcta e bella relevar todas as suas graças originaes.

E' uma producção que honra ao talento de Sandeau, como melhormente o apreciará por si o nosso publico com a sua concurrencia.

O restante do espectaculo pela escolha das peças, é digno de ser visto.

— A' bordo do vapor inglez *Shannon* vieram do sul 378 passageiros, dos quaes 4 para esta provincia, onde recebeu 19, conduzindo ao todo 393. Entre os que se destinam á Lisboa acha-se o bispo de Megara e tres religiosos.

— Achava-se marcado o dia 15 do corrente para a abertura da assembléa geral.

— Para a côrte passou, no vapor americano, vindo do Pará, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

— Sahiram do Rio de Janeiro para o nosso porto: no dia 7 a barca portugueza *Flor de S. Simão*; e no dia 8 o brigue *Adelaide*.

— Para a nossa praça trouxe o vapor inglez *Shannon* 52:274$ para diversos.

— Seguio para a Europa, a bordo do *Shannon* o Exm. Sr. visconde de Itaboraby. Desejamos lhe prospera viagem.

— Da Bahia sahio para o nosso porto, no dia 11, o transporte de guerra *S. José*, que vem buscar a força que estiver prompta para seguir para o theatro da guerra.

— A manhãa as 11 horas se extrahirá a 39ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (19ª) sendo o maior premio de 6:000$.

— Falleceu hontem pelas 4 horas da tarde e se acha depositado na igreja do convento de S. Francisco, Alexandre de Medeiros Pinto, caixeiro da casa commercial de Simpson & C., sendo que o convite geral dos seus amigos e conhecidos se acha publicado em o lugar competente.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes do dia 14 de maio de 1867.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 13 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Luiz Gonzaga de Araujo, Manoel Luiz Gomes e Francisco Ferreira, vindos do presidio de Fernando; a ordem do subdelegado do Recife, Pedro Joussi, para correcção, e Roberto, escravo de Severiano de tal, por fugido; a ordem do de Santo Antonio, João Baptista da Silva, para correcção.—O chefe da 2ª secção, *J. G. de Mesquita*.

Movimento do Hospital Pedro II, do 6 ao dia 12 do maio de 1867.

DIA 6 AO DIA 12	Nacionaes Masculino	Nacionaes Feminino	Estrangeiros Masculino	Estrangeiros Feminino	Escravos Masculino	Escravos Feminino	Mendicidades Masculino	Mendicidades Feminino	Somma Masculino	Somma Feminino	Total
Existiam	70	81	15	2	2	1	13	5	100	89	189
Entraram	12	9	5	-	-	-	-	-	-	-	-
Sahiram	9	7	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Morreram	3	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Existem	70	82	17	2	2	1	13	5	102	90	192

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 192, sendo 102 homens e 90 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 6 1/2, 7, 6 1/4, 6 1/2, 7, 7, 6 1/2, pelo Dr. Ramos.

As 10, 10, 10 1/2, 9 1/2, 11, 10 1/2, pelo Dr. Sarmento.

Fallecerão:

Constantino Liberato, tuberculos pulmonares.
Antonia da Trindade, enterite chronica.
João Suan, tuberculos pulmonares.
Aleixo Pires de Souza, enterite chronica.
Bento José Dupré, hepatite ascite.

— Passageiros, vindos hontem no vapor inglez *Shannon*, do Rio de Janeiro e Bahia: Antonio Corrêa de Mello e Oliveira Junior, Adolpho Schermar Lady, padre M. P. do Amaral.

— Passageiros, vindo no vapor americano *North America*: Dr. José Maria Albuquerque e Mello, Paul Mourraille, Dr. Manoel José Domingues Codeceira.

— Passageiros sahidos para os portos do sul, no vapor *Paraná*:

Camillo de Salles, [illegible] Lyra, Pablo Reino e sua senhora, Bento Gonçalves C. [illegible], Eschnedes de Paula Barros e um escravo, Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, Venancio Cunha, Felix de Medeiros, João, escravo de [illegible], Manoel Gonçalves Marques da Rosa, Domingos Fernandes Grilo, Johsw Laddel, Francisco de Azevedo Andrade, Guilherme (liberto), José e Domingos, José Machado (libertos), Raymundo Honorio de Sá, D. Jacintha Victorino o escravo João, de Mathias [illegible] a José Rozendo de G. Antonio Tavares, Carolina Augusta Cerqueira Luna, 5 filhos menores e tres escravas, Dr. Henrique Cerqueira Luna, João Thomé Pereira, Manoel José Ferreira do Amaral, Felippe Santiago de Almeida, Cecilia, escrava do Sr. José Duarte das Neves, Lourenço, escravo de Amorim Irmãos, Martinho, escravo de Nicoláo Hertery, Francisco Ferreira Camello, Francisco José dos Santos Honorato, 4 recrutas para a armada, Antonio Joaquim Fernandes, Manoel do Nascimento Oliveira, Custodio Ferreira, Manoel José Nunes, José Alves Salgueiro, Perciauna, escrava de D. Manoella, Ignez, escrava de Maria da Conceição, Rafael, escravo de Candido C. G. Alcoforado, Adolpho Luiz de Souza, Manoel Vieira, Manoel Domingues, Francisca (liberta), Thomazia Maria do Rosario, Francisco José da Silva Braga, Luiz Matheus Ferreira, dezoito guardas nacionaes, doze recrutas para o exercito, um liberto para o exercito e José Pedro de Medeiros.

— Passageiros sahidos para os portos do sul, no vapor *Ipojuca*:

Antonio Pedro Gomes, sua senhora e 1 escrava, Januario Gonçalves Peixoto, Clarimundo Barreto dos Santos, padre Gustavo Mauricio Wanderley, padre Antonio Procopio da Costa, Antonio Augusto de Amorim, Francisco Blanco Lage, Manoel Blanco Lage, Luiz (liberto), José Maria de Araujo, sua senhora, uma filha e dous escravos, Vicente Novellino, João, escravo de Luiz Barbosa Madureira e Francisco de Oliveira Barros.

— Passageiros sahidos no paquete inglez *Shannon*, para a Europa:—Manoel da Cunha Barbosa Ribeiro, Antonio Teixeira Pinto, mulher e 2 filhos, José Augusto do Amaral, João Manoel da Veiga Seixas, Seraphim Teixeira Bastos, Antonio José Teixeira Bastos, sua mulher, Sebastião José de Magalhães Braga, Dr. Cypriano F. G. Alcoforado e 1 sobrinho, Manoel Ferreira Mottosinho, Dr. Pedro B.' de Araujo Beltrão, Bento de Barros Feijó, João E. de Azevedo Guedes, José Fernandes Lima, João Borstelmann, José Ferreira de Oliveira Santos, Manoel da Costa Lima e dois filhos, Theodoro da Silva Ribeiro, Alberto Ferreira da Silva Santos. Francisco Garrido.

— CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do dia 11 de maio de 1867.

Bento José Drupé, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; hepatite.

Manoel de Souza Antunes, Pernambuco, 33 annos, casado, Boa-vista; incephatzte.

Amelia, Pernambuco, 4 annos. Recife; camaras de sangue.

Farvulo encontrado morto, Santo Antonio: achetico.

Antonio, Pernambuco, 45 annos, Santo Antonio; interite.

— 12 —

Antonio, Pernambuco, 11 annos, Boa-vista; dintição.

Um homem de côr preta, Boa-vista; asphexia por subermerção.

Communicados

Partido Conservador.

E DIZEM, QUE O BRASIL TEM FALTA DE DINHEIRO!

Ha tres mezes, que está aquartellado o 5.º batalhão da guarda nacional, de S. Lourenço da Matta, sob o commando do Sr. tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego, e não consta, que esse batalhão tenha prestado o menor serviço durante esse tempo.

Quando se trata de receber soldo o commandante dá o numero de 133 praças de pret; mas, estas praças..... não fazem serviço algum.

O Sr. presidente da provincia tem meios de endagar se é ou não verdade tudo quanto se diz a este respeito, e deve acabar com esse esbanjamento dos dinheiros publicos, que por ahi commentam com côres de uma immoralidade torpe e impudente, que chega a provocar indignação.

Quando o paiz debate-se em difficuldades financeiras de tanta gravidade, vêr esbanjamentos de semelhante ordem assim tão escandalosos, faz á gente crêr que a nação não precisa de auxilio algum; e que tudo vai em mar de leite neste aurifero sólo da America. Mas, a razão é outra. A liga, ou o partido progressista, tem por divisa proteger os amigos quebrados; no seu seio não ha quem chore necessidades, que está ahi o thesouro.

E dizem os taes progressistas com muita graça que estão no seu tempo.

Eis ahi por que o tenente-coronel Luiz Francisco e a officialidade do batalhão de S. Lourenço da Matta está comendo soldo sem prestar serviço; e dizem que comem.....

Valha-nos Deus com tanta miseria!

Já agora ninguem se póde mais chamar á ignorancia, e ficamos a espera do procedimento que se ha de ter, em pró dos interesses do thesouro.

Por que não ha maior escandalo do que o tal aquartellamento do batalhão do Sr. Luiz Francisco!

TRANSCRIPÇÃO (*)

Exposição acerca da eleição de deputados pelo 1º districto da provincia de Pernambuco para a legislatura de 1867 a 1870.

(Continuação do numero antecedente.)

Agora passarei a demonstração das bases da apuração, tratando da eleição de cada uma das freguezias contestadas.

Muito poderia dizer sobre a pressão official exercida em outras freguezias em que venceu por poucos votos o governo, sobretudo na de S. José, onde a compressão foi descommunal; mas limito-me a tratar daquellas em que posso produzir não somente factos, mas tambem provas inconcussas.

Freguezia da Boa-Vista.—Não existem na camara as actas respectivas.

Nesta freguezia lutou o governo com toda a força do seu poder, exercendo a mais violenta pressão no processo eleitoral. A mesa era toda adversa á opposição, e presidida pelo juiz de paz Decio de Aquino Fonseca, tambem subdelegado em exercicio, que sómente interrompeu para presidir a' eleição, e ainda assim a apuração deu ao governo uma pequena maioria, apezar da descarga de votos, que despejou na urna a phalange dos trabalhadores da capatazia, e gente da capitania do porto, que votarão arregimentados, e com chapas carimbadas.

Esta eleição tem vicios tão substanciaes, que não póde deixar de ser annullada pelos quatro fundamentos seguintes:

1º Vicios radicaes na organisação da mesa parochial.

2º Grande e extraordinaria pressão sobre os votantes, apoiada e sustentada por força armada.

3º Privação do direito de votar, pelo governo, aos officiaes e praças do batalhão da guarda nacional da freguezia.

4º Violação da urna.

Primeiro fundamento.—Para a formação da mesa concorreu, na turma dos supplentes o cidadão Antonio Elyseu Antunes Ferreira, o qual, tendo-se mudado da freguezia, depois da eleição, não devia ser convocado, nem podia ser admittido a votar em vista do art. 1º do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1866, e de muitas outras decisões do governo, e esse voto decidio da eleição dos dous membros da mesa, pela turma dos supplentes, porque, obtendo elles 14 votos contra dous 3 votos, é evidente que a não ser o nullo daquelle supplente, os dous mesarios seriam designados pela sorte em concurrencia com outros candidatos da minoria, e não pelo voto de quem o não podia dar, como o forão.

Este vicio annulla a eleição, segundo o aviso n. [illegible] de junho de 1860 §§ 1º e 2º, o qual declara que a intervenção de eleitor ou supplente que se acha mudado de parochia, annulla os trabalhos da mesa, no caso de ter o seu voto influido no resultado da eleição para a sua organisação.

E foi eleito membro da mesa o tenente Francisco de Paula Sa' Peixoto, o qual se acha preso com a praça por mensagem, ha mais de anno, por ter respondido a conselho de guerra, em que foi julgado, e pende o processo de decisão superior.

O exposto prova-se com a certidão junta em n. 2, e o proprio collegio adverso, celebrado no corpo da matriz de Santo Antonio do Recife, sob a presidencia do barão da Villa-Bella, reconheceu a incapacidade do tenente Sa Peixoto para ser eleitor, tanto que, sendo elle eleito pela freguezia da Boa-Vista, aquelle collegio resolveu tomar em separado o seu voto, assim como o do supplente, que para esse fim convidou.

Este vicio importa tambem nullidade da eleição em vista do aviso n. 47 de 24 de fevereiro de 1864, que declarou ser motivo de nullidade o ter funccionado na junta (ou mesa parochial) um membro incapaz de sê-lo.

Bastão, pois, estas duas irregularidades, que importão a illegalidade e incapacidade de tres membros da mesa, sua maioria, para se annullar irremissivelmente a eleição.

Segundo fundamento.—Desde o segundo dia da eleição foi occupada a matriz por força armada, e era sua missão sujeitar os cidadãos votantes ao mais rigoroso exame a pretexto de não entrarem armados, negando-se a entrada aquelles a quem o subdelegado inculcava de não qualificados, o que tudo causava grande pressão, que subio de ponto nos dias seguintes, porquanto, não só a força foi augmentada, elevando-se a numero superior a 200 praças, até com imperiaes marinheiros, como os inspectores de quarteirão, revestidos de suas faxas, e grupados na matriz, commettião toda a sorte de tropelias, forçando os votantes a levar a' urna cedulas do governo, e assim procedião escandalosamente; sendo seus actos sanccionados pela mesa, que jamais attendia a's reclamações dos cidadãos votantes, e antes ajudava a policia no seu empenho, consentindo que um de seus membros, Manoel Luiz de Siqueira, distribuisse cedulas aos cidadãos, que erão illudidos, ou coagidos pelos agentes da policia.

A propria mesa na acta do recebimento das cedulas reconheceu o estado de coacção em que corria a eleição, que descreveu com as mais negras côres, posto que o attribuisse ao batalhão da guarda nacional da freguezia.

Terceiro fundamento.—Tal era a pressão que a gente do governo fazia no processo eleitoral, que nem tolerou que votassem livremente os cidadãos da guarda nacional da freguezia, e porque alguns votassem com a opposição, a mesa dirigio ao governo uma representação accusando o commandante do batalhão de coagir os guardas, e o governo mandou aquartellar o batalhão, e, como se isso não fosse bástante, mandou-o ficar de promptidão no quartel.

Esta medida extraordinaria que attentou contra o direito de voto de grande numero de cidadãos, revela por si mesma a sua razão e fim. Se havia coacção nos guardas facil era evita-la, deixando-os em livre contacto com o povo e com os partidos para aceitarem e levarem a' urna a chapa que lhes conviesse, o que ninguem supporá fóra do poder e força do governo.

Nem se póde acreditar nessa supposta pressão da opposição contra o governo, porque os guardas bem sabião que nada soffrerião por ter votado com o mesmo governo, e antes colherião em seu favor a mais alta protecção, e nem a guarda nacional é de tal modo disciplinada, que obedeça cegamente ao seu commandante no exercicio do direito de votar, ainda tendo por garantia da livre manifestação de seu voto a agrado e favor do governo. E' que toda a guarda nacional, assim como toda a população, é na provincia hostil ao governo, e por isso o unico meio de ganho era não garantir-lhe a liberdade do voto, mas arreda-la e priva-la de votar.

Quarto fundamento.—Logo no 2º dia da eleição, quando ainda se fazia a 1ª chamada, suscitou-se questão sobre a pretenção que teve a mesa de admittir a votar pela segunda vez a Claudino José Bandeira, e tendo a mesa resolvido pela affirmativa, levantou-se grande tumulto, durante o qual dous inspectores de quarteirão, um de nome Sant'Anna, e outro chamado Adelpho Quintino Galhardo, se apoderarão da urna, na qual este segundo introduzio grande porção de cedulas, das quaes estava bem provido.

Ao grito de um dos cidadãos votantes, Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcanti, denunciando semelhante escandalo, que nenhum embaraço encontrou da parte dos membros da mesa, a quem competia pôr em boa guarda a urna, o cidadão Manoel do Nascimento da Silva Bastos foi ao inspector Galhardo autor da fraude, e o lançou da mesa em baixo, e só então se resolveu a mesa a guardar a urna no cofre, e levantou-se tumultuosamente, tanto que nem a urna foi lacrada e rotulada na fórma da lei, nem foram guardados na urna ou no cofre os papeis relativos a' eleição, inclusive a lista dos cidadãos que tinham deixado de acudir a' chamada, nem foi completamente fechado o cofre.

Immediatamente foi requerido pela opposição que se verificasse o facto, contando-se as cedulas existentes na urna, ao que a mesa se recusou, retirando-se e levando comsigo os papeis da eleição.

Então alguns cidadãos se dirigiram ao presidente da provincia com uma representação, em que lhe pediam que ordenasse a verificação referida, a que o presidente deu o seguinte despacho:

« Compete a's mesas nas assembléas parochiaes tomar conhecimento dos factos e questões relativas ao processo eleitoral, bem como proferir decisão a respeito, e, pois, requeiram os supplicantes todos esses exames a' mesa da parochia a que pertencem. »

Effectivamente requereu-se no dia seguinte a' mesa o exame e verificação da urna com assistencia dos quatro respeitaveis cidadãos, que firmaram a seguinte declaração em resultado do dito exame e verificação:

« Nós abaixo assignados, membros da commissão nomeada por diversos cidadãos votantes da freguezia da Boa-Vista desta cidade, para examinar o cofre e a urna da eleição da mesma freguezia, afim de se verificar se houve violação da mesma urna, conforme é expendido em uma petição feita ao Exm. presidente da provincia, dirigimo-nos hoje a' matriz, onde entrámos conjunctamente com os membros da mesa, a saber: o juiz de paz Decio de Aquino Fonseca, os secretarios Floriano Corrêa de Brito e Jeronymo José Ferreira, e os escrutadores Francisco de Paula de Sa' Peixoto e Manoel Luiz de Siqueira, quando pelas 9 horas da manhãa iam para proseguir nos trabalhos da eleição, e ahi, antes que fosse aberto o cofre, apresentamos uma petição a' mesma mesa para que ella conforme o despacho do Exm. Sr. presidente da provincia proferido na petição ja' mencionada, deferisse, e a mesa não despachou tal petição, e declarou que consentia no referido exame e verificação ja' proposto por um dos mesarios.

« E passando nós e a mesa a fazer tal exame e verificação muito escrupulosamente, afim de respondermos aos quatro quisitos constantes da mencionada petição, achamos: 1º, que o cofre estava fechado sómente com duas chaves; 2º, que a urna não estava com a fenda lacrada, e apenas fechada e lacrada na fechadura; 3º, que os papeis tendentes a' eleição, inclusive a lista dos votantes que deixaram de acudir a' chamada, estavam fóra do cofre e da urna, tirando-os nessa occasião o secretario Jeronymo José Ferreira de uma gaveta da mesa que se achava no cruzeiro da igreja para os trabalhos da eleição; 4º, que na urna havia 199 cedulas, constando da lista da chamada que haviam sido chamados para votar até o dia antecedente 2,312 cidadãos qualificados, e que haviam deixado de acudir a' chamada 2,073.

« Pelo que respondem: quanto ao 1º quisito não: o cofre não estava completamente fechado; quanto ao 2º não: a urna não estava lacrada na fórma da lei; quanto ao 3º não: os papeis tendentes a' eleição, inclusive a lista dos votantes que deixaram de acudir a' chamada, não estava no cofre nem na urna; quanto ao 4º não: o numero das cedulas contidas na urna não corresponde ao dos cidadãos que votaram até o dia antecedente; porque constando da lista da chamada que tinham sido chamados 2,312 votantes, e das listas dos cidadãos que deixaram de acudir a' chamada, que effectivamente deixaram de acudir a' mesma chamada 2,073 votantes, é claro que na urna se devia encontrar o numero de 239 cedulas, mas sómente

(*) O periodo que na parte transcripta antehontem do presente communicado, se lê nos seguintes termos: por este modo á camara despresou os votos de 141 eleitores em duplicata—deve ser lido assim—*Por este modo a camara desprezou os votos de 141 eleitores sem duplicata.*

ILEGÍVEL

foram encontradas 199 cedulas; pelo que é evidente que se encontrou menos 40 cedulas do que devia haver. Concluido este exame e verificação, propuzemos á mesa lavrasse um auto do qual constasse o resultado, e a mesa recusou-se a fazê-lo, declarando que na acta faria consta-lo. Em virtude disto passamos em seguida a fazer a presente declaração, a qual juraremos se preciso fôr. Recife, 5 de fevereiro de 1867.—Antero Manoel de Medeiros Furtado.—Dr. Pedro Autran da Motta e Albuquerque.—Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto.—Bento José da Costa.

O facto de se encontrar na urna menos 40 cedulas do que as que deviam alli existir, com a circumstancia de ter-se levado para casa os papeis da eleição, prova de modo incontestavel a fraude e violação da urna, o que facilmente se explica.

Tendo-se introduzido na urna grande numero de cedulas e levando-se para a casa os papeis, sofismou-se a lista dos que não tinham acudido á chamada, e por não se saber ao certo o numero de cedulas introduzidas, o que foi feito no meio do tumulto, se diminuio ad libitum na lista dos ausentes, e tantos nomes se riscaram, que afinal riscaram de mais 40, sendo por essa razão que na urna se encontraram cedulas de menos nesse numero.

A mesa não nega o facto verificado no exame, e antes o confessa na acta do recebimento das cedulas, e de nenhum modo procede a sua desculpa de se ter o escrutador esquecido de escrever 40 nomes dos cidadãos que deixaram de comparecer á chamada.

A falsificação da urna, na eleição aliás presidida pelo subdelegado do governo, está, pois, plenamente provada e até confessada pela mesa, e vicia a substancia e essencia da eleição, falseando sua expressão, e o facto é tanto mais significativo, quanto o governo ganhou a eleição por bem poucos votos naquella freguezia.

E', portanto, impossivel a aprovação de tal eleição.

Todos estes factos estão consignados minuciosamente na acta da eleição, que é a melhor prova que passo a apresentar; pelo que não é possivel decidir dessa eleição sem a presença da acta respectiva.

E desde já offereço, como principio de prova, o protesto da opposição com o contexto do exame, que foram transcriptos na acta, documento n. 3.

Publicações a pedido

Aos Illms. Srs. pais de familia.

Illm. Sr.—O director do collegio da Conceição, tendo mudado o seu estabelecimento para a rua de S. Francisco, palacete n. 72, contiguo a estação central do caminho de ferro dos Apipucos, tem a honra de participar a V. S. que acaba de abrir alli uma aula de instrucção primaria sob a regencia de dous professores mui praticos, os Srs. major Salvador Henrique de Albuquerque e Aureliano de Pinho Borges, sendo cada um destes senhores encarregado de reger uma cadeira, como V. S. abaixo verá.

Cadeira do primeiro grão.
Professor — Aureliano de Pinho Borges.
Materias de ensino:
Instrucção moral e religiosa.
Leitura e escripta.
Principios de grammatica nacional.
Principios elementares de arithmetica e suas operações fundamentaes em numeros inteiros.
Principios geraes do systema metrico decimal.

Segundo grão.
Professor — major Salvador Henrique de Albuquerque.
Materias de ensino:
Desenvolvimento de arithmetica theorica e pratica sobre fracções ordinarias e decimaes, complexos e proporções.
Analyse grammatical, logica e orthographica.
Leitura dos Evangelhos e noticia de H. S.
Elementos de geographia e historia geral.
Geometria elementar e agrimensura.
Desenho linear.

Com esta participação circular, o director não tem em vista senão dar simplesmente publicidade a esta aula, que acaba de abrir em seu collegio, afim de que possa ella ser conhecida e frequentada.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE MAIO DE 1867.
As 3 ½ horas da tarde.
Hontem.
Cambio sobre Londres — 90 d/v 23 e 22 3/4 d. por 1$000.
Dito sobre Paris — 90 d/v 420 rs. por franco.
Saques sobre o Rio de Janeiro — 15 d/v 1 0/0 de desconto.
Descontos de letras — 7 0/0 ao anno.
Hoje.
Assucar de Maceió mascavado — 2$300 por arroba posto a bordo.

Silveira, Presidente.
Macedo, Secretario.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

ALFANDEGA.
Rendimento do dia 1 a 13 .... 264:624$386
Idem do dia 14 .... 18:418$103
283:042$489

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.
Volumes entrados com fazendas.. 50
« « generos.... 300 — 350
Volumes sahidos com fazendas... 72
« « generos.... 574 — 646

Descarregam hoje 15 de maio.
Barca ingleza—*Netherton*—mercadorias.
Barca ingleza—*Seraphina*—idem.
Escuna hanoveriana—*Archi*—idem.
Patacho hollandez—*Elisabeth*—idem.
Barca americana—*Hazard*—idem.
Escuna portugueza—*Ema*—idem.
Sumaca hespanhola—*S. José*—vinhos.
Sumaca hespanhola—*Thereza*—vinhos.
Brigue austriaco—*Airone*—farinha de trigo.
Brigue dinamarquez—*Carl*—farinha de trigo.
Patacho inglez—*Rival*—bacalhão.
Barca ingleza—*Mimosa*—ferro e carvão.
Galera nacional—*John M. Vicar*—carvão.
Patacho portuguez—*Maria da Gloria*—pedras.
Patacho portuguez—*Marianna II*—varios generos.
Polaca hespanhola—*Marroquina*—vinhos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.
Rendimento do dia 1 a 13 .... 12:172$218
Idem do dia 14 .... 1:968$098
14:140$316

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez *Shannon*, de 2187 toneladas, commandante Jellecoe, equip. 139, carga differentes generos; a Adamson Howie & C.ª

New York e portos intermedios—22 dias e do ultimo porto 5 dias, vapor americano *North America*, de 2085 toneladas, commandante Timerman, equip. 84, carga varios generos; a Henry Forster & C.ª

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão pelo Ceará—escuna brasileira *Georgiana*, capitão Manoel Franklin do Amaral, carga farinha de trigo e outros generos.
Rio de Janeiro pela Bahia—vapor americano *North America*, commandante Timerman.
Southampton e portos intermedios—vapor inglez *Shannon*, commandante Jelecoe.

Observação.
Fundeou no lamarão um vapor de guerra francez, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, [illegible] da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que no dia seis de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, a propriedade denominada Santa Anna a qual é sita na freguezia do Poço da Panella, tendo um sobrado velho duas casas terreas, em máo estado, e uma dita cahida, uma olaria em ruina, avaliada a dita propriedade por sete contos de réis, a qual fôra penhorada por execução de Antonio José de Castro, contra o bacharel Joaquim Francisco de Miranda.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação á arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife aos 14 de maio de 1867.

Eu Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife convida-se ás senhoras abaixo mencionadas para que venham recolher ao collegio das orphãas as menores em seguida declaradas, devendo apresentarem as respectivas certidões de idade:
Maria, filha de Candida Coutinho Ponce de Leon.
Caetana, filha de Caetana Maria Francisca Agostinha.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 10 de maio de 1867.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões no dia 16 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 49 .... 182$500
Idem idem n. 45 .... 156$000
Rua de S. José.
Casa terrea n. 5 .... 170$000
Idem idem n. 7 .... 157$000
Rua dos Pescadores.
Casa terrea n. 11 .... 216$000
Rua das Calçadas.
Casa terrea n. 30 .... 175$000
Idem idem n. 34 .... 150$000
Rua de Santa Thereza.
Casa terrea n. 7 .... 199$000
Rua larga do Rosario.
Sobrado de 3 andares n. 24 (3º andar) .... 301$000
Idem idem n. 26 (1º andar) .... 353$000
Idem idem idem (2º e 3º andares) .... 604$000
Loja n. 1 C dita dita .... 508$000
Travessa do Calabouço.
Casa terrea n. 2 .... 180$000
Becco do Quiabo
Casa terrea n. 8 .... 144$000
Rua do Encantamento.
Casa terrea n. 3 .... 401$000
Rua do Amorim.
Sobrado de [illegible]
Rua do Nogueira.
Casa terrea n. 17 .... 241$000

Patrimonio de orphãos.

Praça de Pedro II.
Sobrado n. 33 publico (2ª loja) .... 350$000
Rua do Imperador.
Sobrado de dous andares n. 81 .... 1:000$000
Rua das Larangeiras.
Casa n. 17 .... 192$000
Rua Velha.
Casa n. 32 .... 210$000
Rua de S. Gonçalo.
Casa n. 22 .... 189$000
Idem n. 24 .... 194$000
Rua do Rosario da Boa vista.
Casa n. 58 .... 169$000
Madre de Deos.
Casa n. 8 .... 302$000
Becco das Boias.
Casa n. 18 .... 502$000
Rua da Lapa.
Casa n. 11 .... 196$000
Rua da Moeda.
Casa n. 21 .... 351$000
Idem n. 47 .... 351$000
Rua da Guia.
Casa n. 27 .... 127$000
Rua do Pilar.
Casa n. 101 .... 201$000
Idem n. 99 .... 256$000
Idem n. 110 .... 201$000
Idem n. 94 .... 201$000
Idem n. 103 .... 200$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal .... 150$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de dous andares n. 11 .... 901$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um a tres annos, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 10 de maio de 1867.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Acha-se recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado de Jaboatão, o escravo de nome Lourenço: quem se julgar com direito a elle provando, n'esta subdelegacia lhe será entregue.
Subdelegacia de Jaboatão, 11 de maio de 1867.
Jovino Coêlho da Silva.

— Vai a nova praça pelo juizo de paz do 1º districto da freguezia da Boa-vista, finda a audiencia do dia 15 do corrente, os objectos seguintes: um relogio de prata avaliado por 10$, um transelim tambem de prata avaliado por 5$ e dous anneis de ouro por 6$, cujos objectos foram penhorados a Eduardo de Paula Santos por execução de Bento José Corrêa.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio se faz publico que na rua de Hortas, na escada do sobrado n. 16 foi encontrado ao amanhecer do dia de hoje (14 de maio) um bahú de couro de 5 palmos e um outro de flandres de palmo e meio, abertos, e o de couro arrombado, ambos com alguns objectos de roupa e duas cartas patentes de irmandades da cidade do Rio Formoso, pertencentes a Joaquina Thereza de Jesus: quem for sua dona se dirija a este juizo, que provando, lhe será entregue.
O subdelegado,
Manoel Antonio de Jesus.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãas, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a' seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle estabelecimento:
Niomisia de Luna Costa, irmã de Manoel de Luna Costa, morador á rua da Cruz.
Samaritana, filha de Rosa Claudina;
Leocadia, Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia ja fallecida;
Francisca Izidra;
Quiteria dos Prazeres;
Isabel da Luz;
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife convida-se as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio dos orphãos educandos constantes da relação abaixo declarada, os quaes, tendo attingido a idade fixada na lei para a sua educação, foram pela Illma. junta mandados entregar a seus parentes:
Maximiliano de Lima Ribeiro, afilhado do Dr. José Quintino de Castro Leão;
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar:

Estabelecimentos de caridade.
Rua Direita n. 33.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Rua dos Coelhos n. 94.
Becco do Abreu n. 2.
Patrimonio dos orphãos.
Rua da Cacimba n. 19.
Rua do Amorim n. 26.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando, na forma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Mamanguape* e *Pirapama*, da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 14 de maio de 1867.
O inspector
H. A. Barboso d'Almeida.

Repartição da vaccina

A repartição da vaccina funcciona no 3.º andar do 1.º torreão da alfandega, ás quintas-feiras e domingos das 10 horas da manhãa ao meio dia.

O commissario vaccinador provincial.—Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA-COIMBRA.

Quarta-feira 15 de maio de 1867

A primeira representação da comedia drama em 4 actos (de Mr. Jules Sandeau, traduzida livremente pelo illustre academico o Sr. Guimarães Junior) do repertorio do theatro francez e do theatro normal de Lisbôa, intitulado

O marquez de la Seigliére

Personagens.

O marquez de la Seigliére	Sr. C. de Lacerda.
De Tonnelles advogado	Sr. Jordani.
Bernard Stamply	Sr. Lisbôa.
Raul de Vaubert	Sr. Peregrino.
Helena filha do marquez	Sra. D. Falco.
A baroneza de Vaubert	Sra. D. Clelia.
Jasmim, criado particular do [illegible]	[illegible]
Criados e picadores	

(A acção passa-se em 1815 no castello de la Seigliére.)

N. B.—Não ha intervallos do 1º ao 2º acto, nem do 3º ao 4º.

Terminará o espectaculo com a segunda representação da muito applaudida comedia em 1 acto de Mr. A. Dumas, traduzida pelo Sr. C. de Lacerda.

O CHALE DE CACHEMIRA

desempenhada pela Sr.ª Falco, C. de Lacerda, Jordani e Teixeira.

Começará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracu'.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguirá para os portos acima indicados no dia 15 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14; passageiros, encommendas e dinheiro a frete somente até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Adverte-se aos Srs. carregadores e passageiros que o vapor entrará no porto do Aracaty e pede-se aquelles que tratem desde já do embarque de suas mercadorias: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Para Fernando.

A sahida do vapor *Mamanguape*, para o presidio de Fernando de Noronha, ficou transferida para hoje (15) ao meio dia, por ordem superior.

Para o Porto

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende sahir com a maior brevidade porquanto tem já sua estiva comprada: para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19 1º andar.

Para o Aracaty

segue impreterivelmente até o dia 15 do corrente com a carga que tiver, o palhabote *Emilia*: a tratar com José de Sá Leitão Junior na rua da Madre de Deos.

PARÁ.

Pretende sahir com brevidade para o indicado porto o veleiro hiate nacional *Lindo Paquete*, capitão [illegible] pode receber, trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23 primeiro andar.

Para Lisboa

vai sahir com toda brevidade o veleiro e bem conhecido patacho portuguez *Maria da Gloria*, capitão A. de Barros Valente: para carga e passageiros trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44, segundo andar, ou com o dito capitão na praça.

PORTO

Segue com brevidade a barca portugueza *Silencio*, por ter parte de sua carga prompta, para o resto e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo-Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

— Vende-se o patacho sueco BETTY, de 1ª classe, de 200 toneladas inglezas, de lotação demandando carregado 11 pés d'agua, forrado e encavilhado de metal e prompto a navegar para qualquer parte: trata-se com o capitão a bordo do dito navio que se acha fundeado no ancoradouro da descarga na praia do Collegio, onde pode ser visto e examinado.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o patacho portuguez *Novo Lima*, o qual tem parte do carregamento prompto, para o resto [illegible] trata-se com Antonio Luiz de [illegible] & C., no seu escriptorio na rua [illegible] n. 5.

Para o Rio Grande do Sul.

Pretende sahir até o dia 25 do corrente o [illegible] nacional D. Mauricia, ainda [illegible] carga a frete, para tratar com [illegible] da Costa Araujo na rua da Cadeia n. 40 [illegible]

LEILÃO

LEILÃO DE

20 caixas com linhas em novellos.
2 ditas ditas com ditas em carreteis.
2 ditas ditas com fitas de lãa.
1 dita dita com fitas de côr.

HOJE

Quarta-feira 15 de maio as 11 horas em ponto a porta da alfandega.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 25 caixas marca OT ns. 2168 a 2193, com linhas e fita avariadas a bordo do navio inglez Resolution, ao meio dia do dia acima dito a porta da alfandega.

LEILÃO

De cerca de 100 saccos com farello avariado.

O agente Martins fará leilão a requerimento de Thomaz de Aquino Fonseca & C., e por despacho do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul portuguez, de cerca de 100 saccos com farello vindos de Lisboa no patacho portuguez *Marianna II*, os quaes foram avariados na alvarenga da descarga e são vendidos por conta e risco de quem pertencer.

HOJE

O leilão terá lugar no trapiche da alfandega, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De algodão.

O agente Pontual venderá em leilão 10 saccas com algodão por execução do Sr. Custodio José Alves Guimarães contra o Sr. Alexandre Fernandes de Magalhães Bastos, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara.

HOJE

O leilão será effectuado no Forte do Matto prensa do Sr. João Francisco Antunes, as 11 horas.

LEILÃO

De 52 peças de papel para forro de duas salas e 48 duzias de frascos com agua de colonia

HOJE

No armazem n. 19 da praça do Corpo Santo, por occasião do leilão de linha.
Por intervenção do agente Pinto.

LEILÃO

De 20 caixas com linhas (com avaria)

HOJE

Quarta-feira 15 de maio a 1 hora da tarde
Na praça do Corpo Santo armazem n. 19.

O agente Pinto legalmente autorisado fará leilão em lotes a vontade dos compradores e por conta e risco de quem pertencer de 20 caixas marca diamante MAO n. 21 a 42, com linhas em novellos avariadas a bordo do navio inglez Resolution, a 1 hora da tarde no armazem da praça do Corpo Santo n. 10, junto ao armazem naval.

LEILÃO

De 20 peças de estopa avariada.

HOJE

Quarta-feira 15 de maio as 11 horas.
NA PORTA DA ALFANDEGA.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 2 fardos marca MC n. 71 e 72, com 20 peças de estopa avariada a bordo do navio inglez Resolution, as 11 horas do dia acima dito á porta da alfandega.

LEILÃO

De barricas com bacalhão.
HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de porção de barricas com bacalhão para fechar factura, em um ou mais lotes: hoje as 10 horas da manhãa no armazem de bacalhão dos Srs. Tasso Irmãos.

LEILAO DE ESCRAVOS.

O agente Pontual venderá em leilão os escravos seguintes:
1 escravo figura agradavel, excellente canoeiro e proprio para qualquer serviço.
1 dito carapina e carreiro.
1 mulata de 18 annos, costureira e engommadeira.
1 negra com uma cria de 2 mezes, cosinheira e engommadeira.
1 mulatinha escura de 12 annos.
1 negra com 20 annos engommadeira e cosinheira.
1 dita perfeita cosinheira e doceira, mui sadia.
Quinta-feira 16 do corrente.
No seu escriptorio á rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 12 horas.

LEILÃO

O agente Pontual venderá em leilão por conta de quem pertencer 2 mobilias de amarello do ultimo gosto, 20 selins inglezes com os pertences, 18 duzias de sapatos de lança, 1 rico espelho, 1 candieiro a gaz, relogios para cima de mesa e um burro andador muito bonito.

Quinta-feira 16 do corrente.

No seu escriptorio á rua da Cruz n. 62, primeiro andar, as 11 horas. O burro vender-se-ha junto á entrada do escriptorio.

LEILÃO DE FAZENDAS

avariadas.
A 17 do corrente.

João Fernandes Lopes fará leilão por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer de alguns volumes de fazendas inglezas avariadas d'agua do mar a bordo do vapor *Amazon* e do navio *Resolution*, nas suas ultimas viagens procedentes de Liverpool para este porto.

Sexta-feira 17 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, no primeiro andar da casa n. 35 por cima do seu armazem, á rua da Cadeia do Recife.

LEILÃO

De feijão.

O agente Pontual venderá por conta de quem pertencer 80 saccos com feijão sortidos sendo 50 saccos perfeitos e 30 com toque de avaria, vindos no brigue Infeliz, entrado neste porto em fevereiro

Sexta-feira 16 do corrente

O leilão será effectuado em frente da alfandega no armazem do Nunes, as 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

— Joaquim Velloso Ferreira Braga retira-se para Europa.

Miguel Candido de Medeiros Pinto, Celerina Candida de Medeiros Pinto, Francisco de Assis de Medeiros Pinto, Joanna Francelina de Medeiros Pinto, [illegible] Francisca de Souza Pinto, irmãos e [illegible] do fallecido Alexandre de Medeiros Pinto, [illegible] amigos e conhecidos do mesmo fallecido para acompanharem-no hoje pelas 4 horas da tarde da igreja do convento de S. Francisco d'onde será depositado ao cemiterio publico, deixando de haver convites especiaes por não se conhecer os mesmos, aproveitando a occasião agradecem especialmente ao seu mui digno tio o Illm. Sr. Dr. João José Pinto, ao Frei Joaquim do Espirito Santo e a todos aquelles que se deixa de mencionar seus respeitaveis nomes por se não recordarem nesta occasião, pelos bons officios que lhes prestaram.

LOTERIA

AOS 6.000$000

Corre amanhãa.

Acham-se á venda, na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quartos da 39ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (19ª) sendo a extracção no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Junto á nossa officina n. 42

no antigo e acreditado estabelecimento de Joaquim da Silva Sosta, vende-se gaz de primeira qualidade em latas grandes a 8$, e em garrafas a 360 rs.: queijo prato a 800 rs. a libra; manteiga franceza a mais nova que ha no mercado em barris e meio-ditos a 510 e em libras a 640; queijos flamengos do ultimo vapor, vinhos do Porto, Figueira, Lisbôa e outros muitos generos de primeira qualidade, o mais barato que é possivel.

— Januario Gonçalves Peixoto, subdito portuguez, retira-se para Maceió.

— O Sr. Januario Gonçalves Peixoto não pode retirar-se para Maceió sem pagar o que deve a firma viuva Duarte & Branco.

Attenção

Aluga-se um moleque de 16 annos de idade, preferindo-se alguma casa onde só possa prestar serviços durante o dia: a tratar na rua Direita n. 74 ou na rua dos Pires sitio immediato a casa do Dr. José dos Anjos.

AVISO

Na loja de Luiz Gonçalves da Silva & C. precisa-se fallar ao Sr. Ignacio Antonio Rodrigues Machado.

Convidam-se os amigos do fallecido Braz Lopes, a assistirem a uma missa que por sua alma se ha de celebrar no convento de Nossa Senhora do Carmo, sabbado 18 do corrente as 6 horas da manhãa.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Livramento n. 21, 1º andar, ou no [illegible]

AMA

Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para cozinhar em casa de pouca familia: na loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

— João Luiz Gonçalves e José do Couto Guimarães vão a' Portugal.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, preferindo-se escrava: na rua da Aurora, sobrado n. 70.

Club pernambucano

A partida do corrente mez, terá lugar na noite do dia 23.

— O Sr. Andrade que é caixeiro de uma casa de negocio na rua do Vigario queira vir á esta typographia: á negocio que S. S. não ignora.

Ao corpo ecclesiastico.

Gregorio Paes do Amaral & C. acabam de receber pelo vapor «Shannon» um riquissimo paleo de damasco de seda branco, todo bordado a ouro e enfeitado com galões do mesmo metal, cujo paleo figurou na ultima exposição do Porto, e vende-se por ordem do fabricante, e por preço razoavel, na loja de fazendas finas a' rua do Crespo n. 5.

Ao corpo commercial.

O abaixo assignado scientifica ao corpo commercial, que não se acha dissolvida a sociedade, que deu ao Sr. Antonio Joaquim da Costa, em seu estabelecimento na rua do Livramento n. 24, como este fez publicar no *Diario* de hontem, não sei com que fim; pois que não contrataram a respeito, nem este fez entrega, nem nenhuma convenção do capital de dito estabelecimento, o qual é todo do abaixo assignado, tendo apenas o Sr. Costa interesse nos lucros que houverem, e se verificar por meio de balanço, quando se tenha de dissolver dita sociedade, o que tambem ainda se não fez.

O que ha a respeito é apenas interrupção no giro, isto é, ter deixado de comprar-se generos para o estabelecimento, por que constrangido como foi o abaixo assignado a entregar as chaves da casa em que tinha o estabelecimento ao dono do predio, o que o fez no dia 24 de abril proximo passado, até o presente não lhe tem sido possivel obter uma casa para sortila.

Quanto aos generos existentes em dito estabelecimento, o abaixo assignado consentio na melhor boa fé, que o Sr. Costa conduzisse para um outro estabelecimento, que este tem na rua da Penha (o qual foi adquirido depois da sociedade que lhe deu o abaixo assignado), não só para ahi se venderem e não se damnificarem, como tambem por que se iria apurando para o pagamento a praça em seus vencimentos: assim como está o Sr. Costa deposse de todo o credito, debito e mais papeis do estabelecimento, por que nelle confiava: ex o que ha.

Recife, 14 de maio de 1867.
José Manoel Pereira de Merdanha.

A policia.

No dia 10 do corrente maio, sahio da casa do abaixo assignado o seu filho menor de nome Luiz, levando comsigo 3 escravos e 4 quartáos, os escravos são os seguintes: João crioulo, estatura regular e desdentado, Crispim altura regular e secco, André, baixo, grosso e pernas um tanto cambetas: os cavallos um melado, um russo sujo tendo sido de roda, outro castanho acanelado, outro castanho claro e pequeno, todos 4 castrados e bem carnudos, os escravos são todos crioulos: espero zelo e aptidão da policia a captura de ditos escravos e cavallos, assim com aos Srs. capitães de campo e quem os prender pode leva-los ao engenho em Sibiró da Serra, freguezia da Escada ou nesta praça a seu correspondente Francisco Quinteiro Rodrigues Esteves.

Luiz Barbalho de Vasconcellos.

Pergunta innocente.

Um desconfiado deseja saber a razão porque foram obrigados a fazer quarentena os passageiros vindos do sul pelo vapor brasileiro *Tocantins*, e tambem a razão porque deixaram de o fazer os vindos pelo paquete inglez, chegado hontem da mesma procedencia.

Um innocente.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 14 annos de idade: na rua do Rangel n. 8, deposito.

CLUB DO RECIFE

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 18.

Cozinheira

Percisa-se de alugar uma escrava que cozinhe, para casa de familia na rua do Pires sobrado n. 35.

— Na casa de pasto da rua da Praia n. 48, faz-se comidas para fora com aceio quem quizer dirija-se a mesma. Aos domingos ha sempre mão de vacca bem feita.

Attenção.

Precisa-se de um caixeiro brasileiro ou portuguez: na rua Imperial n. 27, taberna.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de homem solteiro: á rua do Amorim n. 48.

AMA.

Precisa-se de uma ama que cosinhe, engomme e faça o mais serviço interno da casa de uma familia composta de duas pessoas: quem quizer pode dirigir-se á rua larga do Rosario n. 38, 2º andar.

— Quem quizer comprar um boi manso para carroça dirija-se a rua do Rangel n. 44, que achará com quem tratar.

— Paulo Cohen, subdito francez, vai a Europa.

PRECISA-SE

De um rapaz de 14 a 20 annos que queira aprender a arte de photographia: na photographia allemaa pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

— O Sr. Manoel Freire Barbosa da Silva, de Frecheiras, queira vir ou mandar a esta typographia.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar a' rua do Imperador n. 83, segundo andar, ou a' rua da Cadeia do Recife n. 27, primeiro andar.

— Precisa-se de uma negrinha para carregar uma criança de mez e meio: na rua da Concordia casa sem numero, junto ao n. 57.

CRIADO.

Na rua do Imperador n. 73, segundo andar, precisa-se de um criado para compras e mais serviço de casa.

— Aluga-se um sitio na estrada de Belém denominado sitio do sobradinho: a tratar na travessa dos Martyrios n. 4.

Uma ama ou uma escrava.

Precisa-se de uma ama forra ou de uma escrava que saiba cosinhar e engommar e fazer o mais serviço de uma senhora estrangeira: paga-se bem a tratar a rua da Senzala Velha n. 22, primeiro andar. Poderá tambem servir uma escrava ou uma que não saiba engommar.

CACHORRINHA

Desappareceu da ponte de Uchoa na noite de terça-feira 7 do corrente, uma cachorrinha ingleza preta com as quatro pernas côr de couro e uma marca branca nos peitos, tendo tambem uma coleira no pescoço com o nome do dono: quem a trouxer a rua do Trapiche n. 38, será bem recompensado.

AVISO

Na travessa da rua Augusta n. 5, tem uma carta para o Illm. Sr. José de Souza Carneiro.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: na rua da Cadeia do Recife n. 8

— Um moço portuguez com muita pratica de molhados, se offerece para tomar conta de qualquer negocio desta ordem, quem precisar de seus prestimos, deixe carta fechada com as iniciaes, J. A. na rua do Rangel n. 75, pois o mesmo ainda está arromado, e da fiadores de sua conducta.

— Precisa-se de um moço de 14 a 16 [illegible]

A tinturaria franceza

precisa alugar uma escrava para o serviço domestico; na rua da Imperatriz n. 55.

Attenção.

Aluga-se ou vende-se um moleque cabra escuro, com 19 annos de idade, muito habil para qualquer serviço e para pagem: na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

Caixeiro

Offerece-se uma pessoa com as habilitações que requer-se para caixeiro de uma loja de fazendas ou miudezas, ou armazem de qualquer genero: a tratar na rua de Hortas n. 9, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar na rua: a tratar na rua da Concordia n. 64, padaria.

Uma casa

Precisa-se alugar um 1º ou 2º andar de uma casa sendo em boa rua, principalmente no bairro de Santo Antonio ou da Boa-vista, contanto que seja limpo, e que sirva para residencia de uma senhora estrangeira: quem tiver annuncie para ser procurado certo de que se pagará pontualmente e se dará fiança se fôr exigida. Não se precisa da casa muito grande: trata-se á rua da Senzala Velha n. 22, primeiro andar.

— Precisa-se de um tanoeiro para fazer em um engenho porção de formas de mistura para assucar: a entender-se na rua estreita do Rosario n. 23, 2º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Hontem pelas duas horas da tarde, fugio da rua do Imperador procurando a direcção da rua Nova uma carauna bem empennada; pede-se encarecidamente á pessoa que a apprehendeu que vá, ou mande deixarem-na á mesma rua n. 16 terceiro andar, ou annuncie sua morada por este jornal onde deva ser procurada, que se gratificará. Recife, 13 de maio de 1867.

— Appareceu em casa do abaixo assignado africano livre, a preta da Costa de nome Maria, pedindo-lhe, para que a comprasse, dizendo ser escrava de um senhor Antonio Coelho; mas sem saber dizer o lugar em que este senhor tem a sua residencia; por isso o abaixo assignado pede ao mesmo senhor que se a quizer vender, venha, ou mande tratar o ajuste no aterro dos Afogados, ficando certo de que não se responsabilisa o abaixo assignado pela fuga da referida escrava. Recife, 14 de maio de 1867.

Antonio Joaquim da Costa.

— Fugio no dia 7 do corrente, do engenho S. Pedro, da freguezia de Ipojuca, o escravo pardo de nome Francisco, de idade de 35 a 40 annos, official de sapateiro, com os signaes seguintes: côr escura, alto e secco do corpo, soffre de herme tem um dos tornozellos do pé mais grosso, bastante calvo, tem um talho no queixo, gosta de embriagar-se. Levou vestido calça e jaqueta de brim pardo, chapéo de feltro velho côr de chumbo, e tem sido encontrado por diversas pessoas o dito escravo, passeando nesta cidade: por isso roga-se ás autoridades policiaes a prisão do mesmo, assim como aos capitães de campo; e quem o pegar e leva-lo ao dito engenho, a entregar a seu senhor, será generosamente recompensado; sendo o senhor do mesmo Paulo Felippe de Salles Abreu.

Attenção.

Antonio José Gonçalves de Azevedo, tendo justo e contratado com o Sr. Domingos Joaquim Ferreira da Cruz a compra da sua taberna sita no pateo da Penha n. 12. Quem se achar com direito á mesma apresente-se no prazo de 3 dias, findos os quaes não se responsabilisa por qualquer transacção que nella possa haver.

Recife, 14 de maio de 1867.

— Arrenda-se um sitio com grande campina para pastar animaes, com casa para morador e rancho para comboieiros, [illegible] com toda a segurança, nos Afogados, passando a rua de S. Miguel, sendo a casa feita de novo; quem a pretender, dirija-se á rua do Queimado n. 6, que achará com quem tratar.

ILEGÍVEL

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com menino e tratar da roupa do mesmo : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Nesta typographia se precisa fallar com urgencia ao Sr. Justino da Silva Cardoso, á negocio.

ADVOGADO
Bacharel Manoel Joaquim Silveira
N. 7 A—Rua do Crespo—N. 7 A
1º andar.

Attenção.

N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompţam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Vinho tonico e nutritivo

DE
QUINA E CACAO.
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial
NA
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34--Rua larga do Rosario--34

Aluga-se o sitio da Cruz de Almas junto ao do Sr. Tasso, da viuva de Manoel Lourenço : a tratar com Jorge Tasso.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que compre e cosinhe para tres pessoas : na rua Nova de Santa Rita n. 19.

— No collegio da Conceição de meninas a rua dos Coelhos n. 12, precisa-se de um criado para compras e recados, assim como de um cosinheiro

Attenção.

Dá-se a premio dez ou quinze contos de réis sobre hypotheca em predios em boas ruas nesta cidade : na rua da Cadeia do Recife n. 3, se dira' quem faz este negocio.

Cosinheira.

Precisa-se de uma perfeita cosinheira e assim como de uma ama que seja boa engommadeira e que entenda de todo serviço interno de uma casa estrangeira de pouca familia : quem pretender pode dirigir-se a rua do Trapiche n. 8, segundo andar, das 11 as 2 horas da tarde.

Para o Mez Marianno.

Na rua do Rosario estreita n. 21, tem um grande sortimento de flores para enfeites do mez Marianno e aprompţam-se com presteza e perfeição, arcos, capellas e palmas, rosas, boquets, tudo com presteza, bem feito e mais barato do que em outra qualquer parte e apromptа-se qualquer encommenda para fora com presteza : offerece-se as senhoras floristas folhas de rosa, dalhas e camelias a grosa a mil réis, de todo o tamanho e apendeces e calices para rosas.

Repartição da vaccina

A repartição da vaccina funcciona no 3.º andar do 1.º torreão da alfandega, ás quintas feiras e domingos das 10 horas da manhãa ao meio dia.

O commissario vaccinador provincial.—Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.

— Precisa-se de um caixeiro velho ou moço que tenha boas qualidades e conducta, e a quem se possa, no espaço de cinco mezes, entregar-se o estabelecimento, dando-se um interesse que corresponda a's mesmas qualidades : a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

Convite especial para a rua larga do Rosario numero 36.

F. M. G. pede aos leitores deste annuncio se dignem vir ao estabelecimento acima munirem-se de modernas obras de palha e de vime ultimamente chegadas de Lisboa, Ilha da Madeira e de Hamburgo, os novos sortimentos consistem de optimos berços de palha para crianças, bercinhos para bonecas, bolças de palha, maracás cobertos, cestinhas finas e grossas para meninas de escola, ditas de costuras, condecinhas para doces secos, açafates de pé de por fructas nas mesas, balainhos finos para flores, ditos para ninhos de passaros, balaios de meninos aprenderem andar, ditos de depositar papel rasgado nos escriptorios, ditos de depositar roupas sujas, açafates ou balaios rasos brancos e de cores dos maiores ao menor, condeças altas e rasas na mesma conformidade, cestas para compras, bandejas de palha, o annunciante tem a convicção de ser este deposito o unico nesta cidade aonde se encontra qualquer objecto pertencente a arte de cesteiro e por preços razoaveis ; não nos limitamos somente a cestas vamos chamar a attenção dos nossos amigos para que nos prefira no consumo de pão alvo de manhaa e a tarde fabricado com as melhores farinhas do mercado, massas agoadas e doces a satisfação de todos.

— A pessoa que por engano levou um embrulho contendo uma calça, um paletot, e um collete de casemira, cujo embrulho estava debaixo de um dos assentos dos wagons da estrada de ferro dos Apipucos, queira ter a bondade de levar no escriptorio da mesma companhia ou na rua da Imperatriz n. 81, sob pena de ver o seu nome publicado neste *Diario*, pois ja' sabe-se muito bem quem foi o autor de semelhante façanha.

— Caetano Pereira de Brito solicitador de causas dos auditorios desta cidade pode ser procurado á rua das Trincheiras sobrado n. 50, primeiro andar, das 10 horas do dia as 4 da tarde.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro:
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C,
competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da A. casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadure* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 40$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 14$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.

Retratos em ambrotypo, para caixinhas ou quadros.
Retratos em porcelana.
Retratos em papel para diversos tamanhos.
Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passe-par-touts e molduras pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acaju, pallissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50, 100 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

FABRICA
DE
ORNAMENTOS DE IGREJA DE
J. BLUM
Vestimenteiro e bordador de Paris.

23 RUA DO IMPERADOR 23,

Defronte da igreja de S. Francisco.

Concurrencia impossivel

justificada pela suppressão de intermediarios, pela compra directa das materias primas, pela execução dos trabalhos nas officinas da casa e pelo diminuto lucro com que se satisfaz.

Animado pelos importantes negocios que faz com grande parte do mundo catholico da Europa resolveu o annunciante estabelecer filiaes da casa de Paris em diversos paizes longinquos que offerecem vantagens, e veio inaugurar o primeiro estabelecimento nesta cidade, sem duvida uma das mais adiantadas e commerciante da America do Sul, e que por isso mesmo necessita d'um estabelecimento que nada deixe a desejar, quer em relação ás precisões materiaes e quer intellectuaes.

Os Srs. sacerdotes e demais pessoas, que se dignarem visitar o estabelecimento, ahi acharão sempre uma GRANDE VARIEDADE de todos os objectos para igreja e para o clero.

OURIVESARIA PARA IGREJA.

Novos modélos de custodias e de vasos sagrados.

ALFAIAS DA IDADE MEDIA, A' LUIZ 13.

Os preços variam segundo o tamanho, o peso e a fórma.

TAPEÇARIAS E ARMAÇOES PARA IGREJA.

Fornece toda a qualidade de armações, por preços modicos, á vontade do freguez ; ter do sempre uma pessoa no estabelecimento para ir tomar as medidas necessarias para completa satisfação da encommenda.

NOVAS UMBELLAS PRIVILEGIADAS.

Estas umbellas de mólas, adoptadas por S. S. Pio IX, tem por sua perfeição, novidade e riqueza a dupla vantagem de cobrir inteiramente o Santissimo Sacramento e o padre, sem difficultar o andar.

ESCULPTURAS EM MARFIM E EM OSSO.

Imagens de Christos, caldeirinhas, cruzes, quadros e todos os objectos devotos
Objectos em argila, simples e prateados.

Todas as informações serão ministradas gratis, acerca dos ornatos de igreja.
Conceder-se-ha facilidade para os pagamentos.
Eis o cathalogo do que tem a venda :

CASULAS.

Diarias, de veludo, de crina e de galão lustroso.
De damasco com cruz de ouro e séda.
De damasco dobrado, com diversos bordados em relevo na cruz.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem com diversos bordados em relevo na cruz.
Idem idem muito ricas.
De veludo de seda com cruz de ouro fino em relevo.
De chamalote de seda bordado.
Gothicas e da idade média.
A côr da casula não influe no preço.

CAPAS.

De veludo estôfado.
De damasco
De tecido de prata e de ouro.
Idem com emblemas em relevo e ricas franjas na murça.
De veludo de séda.
De tecido de prata e de ouro fino.

DALMATICAS.

O mesmo preço das casulas.

ESTOLAS PASTORAES.

De veludo estôfado.
De dito de duas faces.
De damasco.
De dito de duas faces.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem idem, com emblemas em relevo, franjas e bordados de torçal.
Idem idem em relevo muito ricas.
De tecido de ouro e de prata fino.
De chamalote bordado de séda, com duas faces.

VE'OS DE HOMBROS.

De tecido de Lyão.
De dito dobrado, de ouro fino.

De damasco, bordado em relevo.
Idem idem, muito rico.

VE'OS PARA EXPOSIÇÃO.

De tecido de Lyão.
De chamalote de prata com emblemas em relevo.
De dito dito, muito finos.

VE'OS DE SACRARIOS

De todos os preços.

BANDEIRAS.

Da Santa Infancia.
De confrarias de Nossa Senhora.
Parochiaes, qualquer que seja a invocação.
Guiões com emblemas em relevo.
A colleçao varia de 35$000 á 3:000$000.

PALLIOS.

Em veludo estôfado nas quatro pontas e no fôrro.
De tecido de Lyão, com ouro.
De dito de prata e de ouro lustroso.
De dito dito, com quatro emblemas bordados em relevo.
Muito ricos, inteiramente bordados em relevo com ouro fino.

PANNOS MORTUARIOS.

De lãa.
De veludo inglez preto verdadeiros
De damasco dobrado de brocado.
Estes pannos tem dous métros de largura e tres de comprimento.

ROUPAS DE IGREJA.

Alvas de panno de linho fino.
« de cambraia fina.
« de panno de linho, para meninos do côro.
« guarnecidas de rendas finas.
« « de filó, de ricos desenhos.
Roquetes em panno de linho sem mangas.
« « com ditas.
Amictos.
Toalhas e sanguinhos.

Corporaes de cambraia fina.
Toalhas para communhão e altares
Guarnições de rendas para alvas.
Ditas para toalhas de altar, aos métros.
Toda a qualidade da roupa é garantida e perfeitamente executada.

DIVERSOS OBJECTOS.

Bôlsas para tirar esmolas.
Cordões finos para alvas.
« para meninos do côro.
Voltas, ás duzias.
Cintos e cinturões.
Sacras de altar, em cartão.
Ditas em quadros.
Marcas para missaes, com seis pernas, em chamalote.
Flores artificiaes, o ramo.
Estôfos e todos os demais objectos de igreja.

BRONZES DE IGREJA.

Castiçaes para altares, prateados, de novos modelos :

325 milimetros	(12	pollegadas).
379 «	(14	«).
433 «	(16	«).
487 «	(18	«).
541 «	(20	«).
650 «	(24	«).
812 «	(30	«).

Cruzes de altar, correspondentes aos castiçaes, o par.
Thuribulos e navetas prateadas.
Caldeirinhas com hysoppe idem.
Custodias ditas e douradas.
Lustres ditos e correntes fortes para os mesmos.
Cruzes para procissão, com raios ditos.
Varas, alabardas para suissos e cadêas para porteiros.
Estes objectos todos são em cóbre e não em materiaes de composição.

Aviso essencial para evitar qualquer erro ou má fé.

Os Srs. compradores não devem ignorar que o ouro não pode ser fiado nem tecido, e que por conseguinte os galões dos ornamentos chamados de OURO FINO são de prata dourada, os de OURO MEIO FINO são de metal dourado e os de ouro falso são de cobre dourado, e como tal confundir os titulos que se lhes deu sempre, que são meramente commerciaes.

Os ornamentos que o annunciante tem á venda são o de galões de ouro meio finos, falsos ou de seda, só mandando vir os de ouro fino por encommenda ; e nenhum objecto sahe de seu estabelecimento sem ser acompanhado d'uma factura por elle firmada, especificando a qualidade do objecto, para poupar-se á explicações sempre inconvenientes ao depois de realisada a venda.

ALUGA-SE

o terceiro andar com grande sotão e bons commodos para familia, na rua do Amorim n. 37 : a tratar no armazem do mesmo

Aviso.

Deixei de ser caixeiro do Sr. Joaquim Luiz Vieira desde o dia 6 de maio de 1867.

Manoel Martins Pego.

CASA.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 36 rua da Madre de Deus, muito proprio para escriptorio.

— Precisa-se de uma boa escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia : na rua da Cadeia do Recife n. 8, armazem.

LOJA DE JOIAS
N. 2 D — N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola ; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para seco locar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

INTERNATO
DE
S. BERNARDO.

Estabelecido na cidade do Recife em 1862

Sob a protecção do Summo Pontifice Pio IX

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS

Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do internato de S. Bernardo. não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade. habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido e em vista do excellente resultado, que tem apresentado, contando um crescido numero de alumnos na Faculdade de Direito, que concluiram alli vantajosamente os estudos preparatorios, não deixará o seu estabelecimento de continuar a merecer dos senhores paes de familias o auxilio e confiança com que já muitos o tem honrado ; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

Cadeiras de ensino :—Primeiras lettras dividida em duas classes, tendo cada uma o seu professor, latim, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria, geographia, rhetorica, philosophia, desenho e musica.

O collegio tem a sua séde nos espaçosos edificios ns. 32 e 34 á rua da Aurora.

Nos estatutos do collegio, que estão á disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

A PREVIDENTE

Sociedade portugueza de seguros mutuos sobre a vida, fundada e administrada pelo

BANCO ALLIANCA DO PORTO.

Todo o pai que desejar acautelar o futuro de seus filhos deve quanto antes, fazer inscrever os seus nomes na lista dos socios da—Previdente—por que, com uma pequena quantia que, todos os annos para alli fôr applicando, tirada do fructo das suas economias, no fim de 25 annos alcançar-lhes-ha uma fortuna, que por nenhum outro meio e com tão pequeno desembolso poderá obter.

Os exemplos praticos de outras sociedades analogas tem mostrado que:

100$000 pagos annualmente podem produzir.

	Em 5 annos.	Em 10 annos.	Em 15 annos.	Em 20 annos.	Em 25 annos.
Por um menino de 1 dia a 1 anno..	1:100$	4:000$	9:000$	20:000$	47:000$
» » de 1 a 2 annos....	900$	3:000$	7:500$	17:000$	37:000$
» » de 2 a 3 »	860$	2:900$	7:200$	16:000$	35:000$
» » de 3 a 4 »	860$	2:800$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 4 a 15 »	860$	2:700$	7:000$	15:500$	33:300$
Por uma pessoa de 15 a 20 annos ...	860$	2:700$	7:000$	15:400$	33:300$
» » de 20 a 30 »	860$	2:700$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 30 a 40 »	860$	2:700$	7:200$	16:000$	37:000$
» » de 40 a 50 »	900$	3:000$	7:500$	18:000$	50:000$

Quem pretender subscrever para a Previdente e desege quaesquer esclarecimentos póde dirigir-se, em Pernambuco aos Srs. Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua do Vigario n. 11 que darão todos os esclarecimentos que se desejarem e prospectos gratis, a quem os pedir.

GRANULOS ANTIMONIAES
Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicacaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçao das molestias nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA : Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos : Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cº, pharmacia, rua Nova. Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade; vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça ; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz ; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cujo capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Ensino de musica particular

Na rua do Imperador n. 75 segundo andar, lecciona-se solfejo e diversos instrumentos de musica, e tambem dará as lições em suas proprias casas das 5 horas da tarde as 10 da noite.

Medico com mais de 20 annos de pratica Dr. J. Antão de Sena : á rua Nova n. 58, 1º andar.

CASA
De commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos, tanto da praça como do mato e os Srs. de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum, não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, e tambem se encarrega de tratar doentes de frialdade. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José V. de Souza.

AMA

Precisa-se de uma ama para tratar de uma menina de um anno de idade : a tratar na rua do Crespo n. 18, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço externo e interno de uma casa de pouca familia : na rua das Cruzes n. 28, primeiro andar.

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador, praça da Independencia n. 12, acaba de receber um sortimento de relogios de ouro e dourados e de prata brancos cobertos e descobertos com vidro de crystal, cadeias de ouro de diversos gostos, recebe-se na mesma qualquer concerto pertencente a arte, e affiança tanto os relogios vendidos como os concertados mas barato possivel a vista dos objectos

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para administrador de engenho ; quem estiver nestas circumstancias appareça na rua do Queimado n. 26 a fallar com Hermengildo Eduardo do Rego Monteiro.

— Precisa-se de um sitio nos arrabaldes desta cidade, que tenha accommodações para seis vacas de leite, baixa de capim, duas boas casas de vivenda embora uma seja menor que outra, cocheira, estribaria e quartos para pretos, quem tiver e quizer allugar entenda-se com Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, na rua do Queimado n. 26.

— No collegio do Bom Conselho precisa-se de uma pessoa nas condicções de ser porteiro.

Alugam-se

os tres andares da casa n. 57 na rua da Cruz do Recife, recentemente edificada e pintada de novo : á tratar no armazem n. 55 da mesma rua.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de uma casa de familia com especialidade para cozinhar : na loja n. 45 da esquina da rua da Madre de Deus.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de pequena familia : á tratar na rua do Sebo n. 29.

Adolpho A. V. Pimentel, relojoeiro,

tendo aberto de novo seu estabelecimento da mesma arte, na rua Direita n. 139, offerece-se ao respeitavel publico e aos seus numerosos freguezes e amigos a concertar todas as qualidades de relogios com perfeição e presteza, e preço commodo.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados : no pateo da ribeira n. 3.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem justo e contratado com o Sr. Francisco José Pires, a sua taberna cita na rua da Concordia n. 77, livre e desembaraçada de qualquer atransação que haja até esta data, quem se julgar com direito a mesma appareça no praso de 3 dias a contar de hoje. Recife 14 de maio de 1867.

Antonio Jorge dos Santos.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

aber :
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Véz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes :

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Na rua do Trapich n. 16. acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De H. A. Woef em Francfort:
Rheño.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

ILEGÍVEL

AOS SRS. ACAD.MICOS.

Por seu dono se retirar para fóra da provincia, vendem-se os seguintes livros de direito e jurisprudencia, a maior parte dos quae com pouco uso, encadernados com gosto :

Diccionario geral de legislação, doutrina e jurisprudencia, por Dalloz, 14 vol. em grande folio	50$000
Diccionario do contencioso commercial, por Massé, 1 vol. em folio	5$000
Jurisprudencia das successões, por Conflans, 1 vol.	5$000
Elementos de direito romano, por C. Maynz, 1 vol.	5$000
Espirito do direito, por Fritot, 1 vol.	4$000
Tratado sobre fallencias, por Geoffroy, 1 vol.	3$000
Codigo predial portuguez, por Silva Ferrão, 1 vol.	1$000
Legislação do thesouro em materia contenciosa, por Dumesnil, 1 vol.	3$000
Espirito das leis, por Montesquieu, 1 vol.	3$000
Economia politica, por Forjaz de Sampaio, 1 vol.	3$000
Contrainte par corps, por Duverdy, 1 vol.	3$000

Quem se quizer munir de bons livros, por preços commodos, é aproveitar a occasião na rua do Crespo n. 4 fabrica de chapéos de sol.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre 6 preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de	16$000 para cima.
Idem de ouro de	50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de	10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de	$000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

A dinheiro

Roupa feita em porção e a retalho por preço muito barato, que a vista poderão avaliar da realidade.

Fazendas

Lindos balões de musselina, não são baratos ; balões de arcos estes sim, são baratos, lindas chitas escuras, cambraia modernas com listã ao meio, cazemiras em cortes, lindos desenhos, collarinhos a Cavour, retondasr endadas, chales rendados, chales de merinó pretos, finas chitas largas para coberta, superiores meias inglezas, são caras e boas, superiores camisas de flanella branca, para evitar constipações, bom brim branco para calças ; ha muitas outras fazendas e roupa feitas, que todas se vende muito barato a dinheiro a vista dam-se amostras e mandam-se levar nas casas.

ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua da Cadeia n. 55

Na rua da Cadeia n. 55 ha para vender-se ornamentos de igreja por menos preço que em outra qualquer parte :

A SABER :

Ornamentos de damasco	branco de 24$000 a	32$000
» »	encarnado de 22$000 a	32$000
» »	rôxo de 22$000 a	30$000
» »	preto de 20$000 a	30$000
» »	verde de 20$000 a	29$000
» de velludo preto		26$000
Capas de asperges de damasco		45$000
Umbellas de idem idem		45$000

ACHA-SE TRABALHANDO A GRANDE
TINTURARIA FRANCEZA

55 — *Rua da Imperatriz em Pernambuco* — 55

SCHMIT & C.

Premiados na exposição nacional de 1861, no Rio de Janeiro, acabam de abrir o seu estabelecimento de primeira ordem, para tingir e limpar com a maior perfeição fazendas em peças ou em obras de quaesquer tecidos como sejam: lãa, algodão, seda, cachemira, touquim, pennas, ossos, marfim e mesmo madeira, chapéos de feltro e de palhinha de todas as cores etc., promettendo os annunciantes entregar as suas obras perfeitamente limpas e com o lustro das fazendas novas, pois tem o seu estabelecimento os productos os mais finos e dos melhores fabricantes, assim como possuem os utencillos os mais aperfeiçoados até hoje conhecidos e tem por correspondente a primeira casa de Paris nesta especialidade, a qual os terá sempre a par dos ultimos aperfeiçoamentos e novas descobertas.

Tintura preta terças e sextas-feiras.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Paris

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1858, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem a vantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de não cansarem os órgãos digestivos. — Gozando das propriedades do IODO e do FERRO; ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancrosas, na leucorrhea, amenorrhea, anemia*, etc.; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas, fracas ou debilitadas*.

N. B. — O ioduroto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

Vende-se na Botica Franceza rua Nova n. 25.

O advogado Affonso de Albuquerque Mello

mudou a sua residencia para a Capunga a' rua das Crioulas n. 15, e conserva o seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão das 10 do dia as 3 horas da tarde.

Retirado completamente a vida civil para mais nunca se occupar de politica desta terra, offerece a seus clientes inteira garantia de zelo e actividade em seus trabalhos. E os aceita tambem para o Cabo, Ipojuca e Escada onde tem procuradores probos e diligentes e até para lugares mais longiquos onde pode ir pessoalmente, sem grande remoneração, não sendo excessiva demora ; pelas appellações e por outros trabalhos porém, que para aqui lhe fizerem a honra de remetter de fóra, se contenta com modico honorario.

Além do civil e commercial trabalha tambem no fóro ecclesiastico e no jury.

Fogos.

de artificio da fabrica da estrada de João de Barros da viuva Rufino, aproprietaria desta muito conceituada fabrica avisa ao respeitavel publico que em seu estabelecimento existe um completo sortimento de fogos para S. João e S. Pedro e de outros artigos concernentes a essa arte, as pessoas pois que quizerem comprar destes objectos podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia onde haverá um portador que os vai buscar com a maior presteza possivel.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre ; na rua Augusta n. 1. primeiro andar.

— Aluga-se um sitio na estrada do Luca, muito perto da estrada Nova : tem casa de vivenda muito grande, e bem tratada, pintada de novo, estribaria, e baixa de capim; quem pretender, dirija-se a rua de Apollo n. 32 armazem de Francisco Xavier de Oliveira.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo serviço menos de engommar e sahir a rua ; na praça da Boa-vista n. 7, 2º andar.

— Aluga-se e tambem se vende um pequeno sitio com boa casa de vivenda, no lugar da Capunga : a tratar na rua da Imperatriz n. 28, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama que faça compras e cozinhe muito bem para casa de pouca familia : na rua da Cadeia do Recife n. 38, 1º andar.

Official de barbeiro

Em casa do cabelleireiro Jayme precisa-se de um bom official de barbeiro.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de Serinoãem, os seguintes premios :

N. 1105 bilhete inteiro com a sorte de	6:000$.
N. 1525 dois quartos	500$.
N. 3887 meio bilhete	200$

E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 39ª parte da loteria das familias dos voluntarios da patria, que se extrahira' quinta-feira 16 do corrente.

Preço.

Bilhetes	6000
Meios	3$000
Quartos	1$500

Dão-se premios que completarem 40$000 para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Precisa-se

Aluga-se uma escrava para casa de familia composta de duas pessoas, tão somente para fazer compras e vender objectos em taboleiro, preferindo-se que esta seja de 30 annos para cima, sendo fiel : a tratar a rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Farello

Vende-se farello muito novo, soccos de 96 libras : na praça da Boa-Vista n. 20.

Carro americano.

Fabrica de carros de Porrier, rua do Imperador numero 9.

Vende-se um carro americano de 4 rodas, com assentos para duas e quatro pessoas, com arreios para um cavallo, e tudo em muito bom estado ; tambem vende-se um cavallo muito bem ensinado, junto com o carro ou sem elle.

— O abaixo assignado, outr'ora negociante, e morador na cidade de Goyanna d'esta provincia, e hoje na do Rio Grande do Norte, tendo constituido por seus procuradores n'aquella cidade a' seus manos Miguel Tavares & Irmãos, e n'esta praça aos Srs. Rocha, Lima & Guimarães, para haverem de seus devedores toda e qualquer quantia que se lhes deve ; sorprendeu se ao saber que alguns d'entre elles se hão negado ao pagamento de suas contas, aliás documentadas, e não lhe permittindo a brevidade de sua viagem a esta praça, que elle se dirija a cada um d'elles, vém rogar-lhes que no prazo de 60 dias queiram satisfazer seus debitos, podendo faze lo não só a' qualquer de seus procuradores ja' constituidos, como mais a seu irmão José Tavares Pessoa d'Araujo no seu engenho *Pasta*, da comarca de Nazareth, onde residem alguns d'esses senhores cujos nomes se vira' forçado a declarar no fim do determinado prazo, caso não seja attendido pelo presente. O mesmo abaixo assignado tem para vender a propriedade denominada *Macambira*, a' margem do rio Serigi, 4 leguas distante da cidade de Goyanna, com proporções para grande engenho de assucar, e uma casa sita na cidade de Goyanna, assim como arrenda por tempo determinado seu sitio a' rua da Praia da mesma cidade, podendo qualquer pretendente dirigir-se á seus procuradores, que para tudo se acham competentemente habilitados. Recife, 12 de maio de 1867.

Francisco Tavares Penna d'Araujo Junior.

Criada.

Precisa-se alugar uma criada livre ou escrava, para engommar e cosinhar ; na rua das Lrangeiras n. 14, 1º andar.

Aluga-se

No pateo da matriz de Santo Antonio n. 4, uma loja com uma armação de amarello nova e envernisada, com balcão, caixilhos, apparelhos para raz etc. : a tratar na photographia allemãa.

— O abaixo assignado esta' autorisado a vender dous terrenos na freguezia do Recife, contiguos pelos fundos, e offerecendo tres faces para edificação. Estão perfeitamente entulhados, e reunidos como estão, são tambem appropriados para a collocação de qualquer fabrica.

Antonio Buarque de Gusmão.

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris : Com instrucção

Vende-se em casa de P. Maurer & C.

Criado

Precisa-se de um criado para tratar de 2 cavallos e fazer mais algum pequeno serviço : no caes de Apollo n. 55.

— Precisa-se de uma ama : na rua das Cruzes n. 38, 2º andar.

COMPRAS

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades : a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas : campram-se na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

— Compram-se libras sterlinas : na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

Compra-se

cobre, latão e chumbo : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Attenção!!!

Compra-se uma casa terrea, pequena, em qualquer dos bairros, excepto do Recife ; a tratar no largo do Carmo n. 18, 2º andar.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, brasileiros e portuguezes de cunho antigo ; em casa de Adamson Howie & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

10$100

Pagam se as libras esterlinas : na praça da Independencia n. 22.

— Na rua Bella n. 22, compra-se e paga-se bem agradando, uma negrinha de 12 annos pouco mais ou menos, tendo boa figura, e sendo sadia.

A 10$100

se compra libras esterlinas : na rua da Cadeia do Recife n. 58 loja de fazendas e tambem ouro nacional.

VENDAS

Fumo de Garanhuns

Na rua do Queimado n. 48, loja de Manoel Ribeiro de Carvalho.

— Vendem-se cartas de a, b, c, taboadas, e cathecismos, pequenos á 3$500 o cento em folio, e á 4$ em broxura : nesta typographia.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farello a 4$ a sacca.

Vende-se na rua de S. Francisco n. 70 e arroz com casca, sacca com 22 cuias a 5$.

— Vende-se uma casa terrea, nova, sita no becco do Quiabo, nos Afogados : a tratar com a viuva do alferes Fructuoso Pereira do Nascimento, no sobrado que faz quina com o mesmo becco.

Escravo para vender

Na rua da Praia n. 37, ha para vender-se um moleque de 15 a 16 annos, muito esperto, bonita figura, serve para pagem ou copeiro e serve tambem para lidar com cavallos porque monta em poldro brabo, e pega gado no campo por ter sido criado no sertão donde veio.

Cavallos e uma burra

Vende-se cinco cavallos sende 3 de sella, 2 de cangalha e 1 burra manca de carro, e para todo serviço, quarta-feira 15 do corrente das 10 horas da manhãa em ponto : rua da Concordia ao pé da ponte da Boa-Vista.

Cebolas

Vendem-se a 500 rs. o cento ; no armazem do Annes defronte da Alfandega.

— Vende se um escravo de 20 annos peça muito bôa, sem defeito nenhum e se [illegible] icio : na rua Direita n. 99. Na mesma casa [illegible] vsa-se de um caixeiro que dê fiador a sua co[illegible] preci[illegible] e que seja portuguez. [illegible] nducta

Semente de alface muito nova

Rua Direita n. 43 loja.

O regulamento do sello.

O decreto 2713 de 26 de dezembro de 1860, organisado alphabeticamente e anotado pelo 1º escripturario da recebedoria de rendas internas geraes desta provincia, Francisco Augusto de Almeida, com o extracto de todas as disposições posteriores ao mesmo decreto até o dia 20 de novembro de 1866 : acha-se a' venda por 3$000, na typographia commercial a' rua estreita do Rosario numero 12.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Chitas largas á 240

escuras de bom panno, cores fixas, com um pequeno principio de mofo : á rua da Madre de Deus n. 16, loja defronte da guarda da alfandega : a qualidade convida a todos comprarem, embora nao tenham precisão ou vontade.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C.

E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellente extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc. ; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto.

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas : á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar ; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.

Outras ditas com arranjos para costura,

Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.

Meias de seda para ditos

Tocas e chapeosinhos para ditos.

Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.

Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.

Ditos pretos para luto.

Meios adereços de madeperola.

Port jap ou suspru de saias.

Lenços bordados para senhoras.

Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.

Froco grosso de lãa, para differentes fins.

Bonecas mansas e chorona para creanças.

Cestinhas proprias para creanças e bonecas.

Bandejas pequenas para copos.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas ; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS

TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas : á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado : loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca : á rua do Queimado n. 8.

Farello a 4$500

o sacco com noventa e tantas libras : no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Algodão da Bahia.

Vende-se algodão da Bahia a 440 rs. a vara a dinheiro : na rua do Crespo loja da esquina n. 8

Massa batida.

Vende-se muito boa massa batida a 400 rs. a libra, para toda qualquer arte de fogos artificiaes : no armazem de sal da rua Imperial n. 221, pouco além da fabrica de sabão.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterçoes, viciosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra : nas *affecçoes cutaneas e comixoes*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas das dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr FORGET.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

Alcatrão do gaz.

Os fins a que pode ser applicado, são ainda pouco conhecidos no Brasil : na Europa, porém, as vantagens do alcatrão do gaz são bem patentes e apreciadas. Alli, é empregado como agente preservativo de madeiras, ferro, etc., quando expostas a' acção atmospherica, ou da agua doce ou salgada. E' usado, ainda como preservativo da acção distinctiva do cupim e outros insectos, e evita que a humidade penetre em qualquer compartimento. Serve, afinal, não só como verniz para ancoras de navios, correntes, alvarengas e barcaças, madeiras de construcção, mas ainda como poderoso e excellente desinfectante.

A' venda por atacado, no escriptorio da empreza do gaz n. 31, rua do Imperador, a retalho sómente no armazem da Bolla-amarella, do Sr. Jeronymo Gomes da Fonseca.

— Vende-se uma escrava parda moça e sadia optima ama para casa de familia por ser carinhosa para crianças, cosinha, engomma, cose chã, lava roupa, compra, muito diligente tudo isto com perfeição : para tratar na rua de Aguas-Verdes n. 80.

PANNO DE ALGODÃO TRANSADO

da fabrica de Fernão Velho : na rua da Cadeia n. 4.

Chapéos Manilha

Acaba-se de abrir na rua da Imperatriz n. 12 uma nova loja de chapéos com grande sortimento de todas as qualidades e gostos, n'essa mesma casa encontrarão um sortimento dos verdadeiros e finos chapéos de Manilha, já conhecidos pela sua duração e qualidade, affiançando vender-se pelo menos preço que fôr possivel.

— Vende-se um escravo de 18 a 20 annos, robusto proprio para todo serviço : no pateo do Terço n. 141.

NOVOS OBJECTOS

Vindos para a Aguia Branca á rua do Queimado n. 8

Bonitas fivellas á —Crispini— ultimo gosto para cintos.

Fitas escossezas e outras com differentes caracteres, gostos apreciaveis.

Novissimas gollinhas de crystal e aljofar com fitas nas extremidades para dar laço e ficarem pendentes, obras essas de muito gosto e inteiramente novidade em Paris, e aqui as primeiras que apparecem.

Molas com trancelins e mais arranjos para as senhoras suspenderem os vestidos do lado e na altura que quizerem, o que se torna de muita utilidade, e principalmente agora que os vestidos compridos correm o risco de serem pisados e rotos, nos apertos que sempre ha por occasião de visitar as igrejas e outros actos.

Meios adereços de aljofares miudos, imitando perolas.

Bonitos cabases ou bolsas proprias para as senhoras e meninas trazerem nos braços.

A Aguia Branca deixa de mencionar aqui alguns objectos que recebeu para luto, isso para não confundir os de alegria com os de tristeza, mas se alguem tiver a infelicidade de precisar comprar :

Manguitos e gollinhas pretas bordadas.

Voltas e brincos de borracha e benoitre.

Ditas de vidro com bonitos e novos moldes e fitas nas extremidades.

Ditas nas mesmas circumstancias, para cabeça.

Pentes pretos com fitas e sem ellas.

Fivelas, fitas e conta pretas.

Alfinetes e brincos de vidro, e borracha etc., para pregar.

Enfeites de lãa para vestidos pretos.

Cadeias de borracha e vidro para relogio.

Fumos para chapéos, etc.

Nesse caso pode dirigir-se a dita loja da Aguia Branca, a rua do Queimado n. 8.

Panos de crochet para sofá, cadeiras, jarros etc.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu bonitos panos de crochet de diversos moldes e tamanhos, tendo nelles alguns cuja superioridade se conhece por imitarem perfeitamente o labyrintho cheio. Tanto os de algodão como os de lãa a aguia vende-os por preços commodos.

Para baptisados.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 recebeu novamente camisinhas de cambraia, bordadas e enfeitadas, chapeuzinhos de setim, moldes novos de bonitos sapatinhos de setim e merinó, todos bordados e enfeitados e meias de seda e de fio da escossia.

Interessa a todos saberem o que de novo a aguia branca recebeu, por isso façam o favor de ler o que se segue:

Tranças de vidrilhos, pretas e brancas, largas e estreitas, com pingentes e sem elles, moldes novos e bonitos.

Botões pretos e de cores, com pingentes e sem elles, o que de melhor gosto se póde encontrar nesse genero.

Cintos pretos com dentes fundos, enfeitados com vidrilhos, o que ha de mais moderno.

Guarnições de fitas largas para as barras e estreitas para os corpos dos vestidos.

Cordões grossos, pretos e de cores enfeitados com vidrilhos e sem elles.

Rosas de vidro para enfeites de vestidos.

Espartilhos de sultana, muito boa fazenda e bem enfeitados, para senhoras e meninas

Leques de madreperola e sandalo, ditos de ebano com seda preta para luto, ditos pequenos de sandalo para meninas, ditos baratos a 1$000 proprios para casa.

Pentes prateados com fitas cahidas, obra moderna e de gosto.

Pentes de tartaruga modernos para senhoras, ditos dito para meninas, ditos dito de desembaraçar.

Ligas de seda para senhoras.

Bicos e rendas de guipure.

Fitas para sombras de ditos.

Meios adereços de flores.

Ramos de flores finas para coques e chapéos.

Delicadas thesouras com aros de madreperola para costuras.

Bonitas caixinhas com agulhas e alfinetes brancos, pretos e dourados.

Retroz francez em miadas e carreteis para machinas e ditos de torçal.

Agulhas parisienses e fundo dourado, ditas para trabalhar-se em lãa e ditas e linhas para crochet.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas : conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que elia se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias ; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applicala como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber por todos os vapores

Fogos artificiaes.

E' chegado em breve os afamados dias de S. Antonio, S. João e S. Pedro, dias estes de animação para todos aquelles que de jús devem festejar estes gloriosos Santos : para este festejo existem os melhores fogos artificiaes em uma das melhores fabricas conhecidas neste cidade e para commodidade dos compradores recebem-se encommendas na rua Nova n. 39 loja de ferragens de Souza e Guimarães.

A rua do Crespo N. 4

Chegou nova remessa de retratos de Pedro II a 8$000 cada exemplar, são muito poucos.

— Vende-se n'alfandega d'esta cidade, compendio elementar de metrologia para uso das escolas primarias pelo Dr. J. de Lopes, á 300 rs. cada um exemplar.

ILEGÍVEL

O ARMEZAM UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Acaba de receber pelos ultimos vapores Amazon e Extremadura os seguintes novos generos.

QUEIJOS DO ALANTEJO

em latas de diversos tamanhos.

LINGUIÇAS

muitos superiores em latas de dez libra ermeticamente fechadas.

Pescada

excelente peixe em salmoura.

PEIXE

de todas as qualida eedam latas.

Prezuntos

para fiambre, inglezes, os melhores que vem ao mercado.

Linguiças

preparadas em pequenas latas de uma libra.

QUEIJOS

pratos e flamengos.

Novos figos

em latas e caixinhas.

Marmelada e geléa de marmello

Latas com frutas

pêra, pecego, rainha Claudia, alperce etc.

Estes e outros muitos artigos de superior qualidade se vendem por preços os mais commodos.

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

MACHINAS AMERICANAS

Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongia & C.

Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

NOVO DEPOSITO DE MACHINAS

PARA DESCAROCAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Machinas americanas para moer café, de novo systema, proprias para refinação.

Idem idem para milho.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos, proprietario deste antigo estabelecimento, tendo feito uma reforma geral no seu negocio, apresenta-se a concorrencia publica convicto que poderá servir vantajosamente aos seus freguezes. Esta casa acha-se completamente sortida de obras de ouro, prata e brilhantes, cujos preços são o mais resumido possivel. Compram-se os mesmos objectos acima declarados em obras velhas. Incumbe-se de qualquer encommenda concernente ao seu negocio.

Agostinho José dos Santos & C.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa, superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de bloud com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas a janellas de 35 a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com mangotos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de masselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de côres e lindas percales.
Basquinas de seda preta ultima moda, chales e rotondas de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS

DE

Monteiro & Guimarães.

N. 5 Rua do Queimado n. 5.

A loja da fragata acaba de receber de Paris um bonito sortimento de fazendas pretas de muito gosto, como sejão lindos cortes de moireantique de mui lindos padrões e que vendem por preços baratissimos, gorgurão de seda preto com listas assetinadas (fazenda esta, inteiramente nova neste mercado) grosdenaples pretos e de cores de differentes larguras e qualidades, por mui modico preço, crinolines americanas para balão, grande sortimento de poil de chevre com listra de seda para vestidos e outros muitos objectos de gosto, como sejam:

Chapelinha de seda, crepe, e palha para coque.
Basquines de seda preta ricamente bordadas.
Leques de sandalo muito modernos.
Ditos de madreperola muito finos.
Lindos cintos a Clotilde novos gostos.
Rotondas de seda, e algodão.
Cortes de blonde para casamentos.
Cortes de seda de cores finos.
Cortes de fular de seda.
Cambraia branca com 9 palmos de largura.
Espartilhos á sultane.
Camisas bordadas para senhoras.
Entremeios e babadinhos bordados.
Véos de filó de seda pretos para a semana santa, e outros muitos objectos que menciona-los seria enfadonho.

OUTR'ORA PROPHETA
HOJE AS

DUAS AMERICAS.

Rua das Cinco Pontas n. 86.

Habitantes de S. José.

Eis á vossa disposição o venerando Propheta que tendo-se levantado do abysmo em que o tinham collocado vem de novo emplorar que lhes estendaes vossa mão proctetora.

O ex-propheta consentindo em si uma grande reforma no tocante casa, limpeza e bem escolhido sortimento de novos generos, tambem consentio em mudar de nome, intitulando-se ás Duas Americas; com este pomposo titulo pertende este grande estabelecimento ser util, nem só aos ciladões amantes da economia, como tambem aos Illms. Srs. de engenhos e lavradores, e com especialidade aos Srs. commerciantes que costumam transitar pela via-ferrea, por ser perto da estação dsa Cinco Pontas e não haver dispeza alguma na conducção.

Attenção!!!

Esta casa tendo cahido no discredito do publico em geral, deseja adquirir importancia vendendo os melhores generos do mercado, lucrando apenas o disconto de cinco por cento.

Manteiga ingleza flôr a 800 rs. a libra.
Idem igual a que se vende cá pelo nosso bairro a 1,000, por 560 a libra, só nas Duas Americas.
Idem franceza em barril ou meio a 540 e 600 rs. a libra.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª sorte a 240, 200 e 160 rs. a libra, e arroba a 5,800, 5,300 e 4,800 rs.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e arroba 3,200.
Banha de porco fina, em latas, a 520 rs. a libra e 600 rs., a retalho.
Queijos do ultimo vapor. . .
Idem do penultimo a 2,000 rs.
Gomma de milho branca a 400 rs. a libra admira, mais é o primeiro alimento para crianças.
Tapioca a 200 rs.
Sagú a 240 rs.
Sevadinha a 160 rs.
Genebra de Hollanda, verdadeira, a 370 rs. a botija.
Idem em frasqueira com 12 frascos a 5,500 rs.
Idem de laranja a 10,000 e o frasco a 900 rs.
Idem de lima a 1,000 o frasco. é muito aromatica e excita o apetite.
Velas de spermacete, proprias para carro, a 800 rs.
Idem de 6 em libra a 640 rs.
Carnauba do Aracati a 400 rs. a libra e 12,500 a arroba.
Gaz verdadeiro americano a 8,600 a lata com 27 garrafas, e latas de galão a 2,000 e garrafas a 380 rs.
Cebollas da Lisboa a 1,000 o molho, alho a 90 rs. o masso.
Phosphoros a 2,100 a groza.
Palitos para dentes a 120 rs. e masso com 20 macinhos.
Peixes em latas, preparados de escabeze a 950 rs. a lata.
Idem secco do Rio Grande, sardinhas e tainhas em quantidade.
Bacalhão, ha constantemente quantidade de barricas, pelo preço do trapiche
Sardinhas de Nantes, a 340 rs. a latinha.
Sal refinado em lindos potes a 500 rs.
Latas com morcêllas, chouriças e figado guisados a 2,800, é excellente petisco, chouriça em barril a 640 rs.
Idem francezas a 320 rs. o frasco.
Copos lapidados para agua e vinho a 4,000, 5,500, 3,000, e 2,500 a duzia.
Papel pautado greve a 4,300 a resma e de embrulho a 1,000 rs.
Toucinho de Lisboa a 11,000 a arroba.
Vassouras americanas a 360 rs.
Idem proprias para sallas a 800 rs.
Baldes para compras a 1,000 cada um.
Marmelada a 640 rs a lata.
Dôces portuguezes em calda de assucar a 700 rs a lata.
Pumada 240 rs. a duzia.
Adubos: cravo a 500 rs. a libra, cominhos a 500 ervadôce a 360 rs. pimenta a 320 rs.
Azeite-dôce portuguez a 640 rs. a garrafa.
Idem francez clarificado a 900 rs. a garraa
Licores francezes de boas qualidades a 1,500 a garrafa.
Idem nacional a 1,500 a canada.
Louça, grande sortimento de pratos, tigellas, bacias, bules, chicaras e pires por preços reduzidos.
Chá primeira qualidade a 2,600 e 2,800 rs. a libra.
Idem proprio para negocio a 1,600 a libra
Idem preto superior a 2,500 a libra, verdadeiro homeopathico.
Idem menos bom a 1,500 a libra.
Sabão massa 200 e 240 rs. a libra e em caixa por menos.
Vinhos, do Porto fino...
Lagrimas do Douro verdadeiro a 1,800,
Duque do Porto
Adamado a 1,000.
Pedro V, Duqueza e outros a 900 rs. a garrafa e 9,000 a caixa.
Vinho do Porto Menezes em barril a 5,500 a canada, da vida a velhos e alento a moços.
Madeira fino a 1,500,
Vinho do Porto em pipas a 4,500 a canada.
Figueira engarrafado a 6,000 a duzia.
Lisboa a 2,800 a canada e 360 rs. a garrafa. Quem deixará de bebar vinho soffrivel por tal preço.
Vinho branco superior proprio para missa a 6,500 a duzia, engarrafado, e 600 rs. a garrafa.
Vinho cajú do afamado Carreira do Ceará a 10,000 rs. a duzia.
Chaminés para candieiros de gaz diversos tamanhos para diversos preços.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 150 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tendo em vista sempre o melhor meio de bem servir a seus numerosos freguezes a lo quererem em Paris um correspondente, o qual nada tem deixado a desejar na escolha de suas encommendas, por isso hoje mais que nunca se acham habilitados a bem servir a seus freguezes, tanto na escolha dos objectos como em preços, como sejam:

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, proprias para enfeitar basquines, assim como botões para os mesmos.

Lindos cintos pretos e de côres, fazenda enteiramente nova em gostos.

Luvas de pelica, seda, fio da escocia, e torçal, pretas, brancas e de côres.

Meias de lãa para padre.

Dita de todas as qualidades para homem senhoras e meninas.

Agulhas proprias para crochet.

Lindas capellas para noivas.

Superior papel almaço fino liso e pautado com 33 linhas, assim como de peso pequeno, amisade e tarjado

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados para baptisados assim como meias de seda para o mesmo fim.

Lindos vasos de porselana e metal para pós de arroz.

Pacotes com superior pós de arroz aromatico.

Ricas caixas com musica para costura, ricamente infeitadas e todas marchetadas de madreperola.

Lindos livrinhos com capa de tartaruga proprios para missa.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes etc., etc.

Grande sortimento de pentes de tartaruga para cock, alisar e regaçar os cabellos, assim como de marfim, massas e borracha.

Grande sortimento de sabonetes de todas as qualidades:

Superior banha em latas de diversos tamanhos e preços.

Superior linha para crochet.

Grande sortimento de perfumarias dos melhores autores até hoje conhecidos.

Grande sortimento de botões tanto para punhos, como para colletes.

Finas thesouras para costura, unhas e cabelleireiros.

Grande sortimento de escovas para roupa, cabellos, dentes e unhas, assim como para limpar ouro, e muitos outros objectos que menciona-los seria enfadonho.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dôr, vende se na

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Unico deposito.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondrico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Glorioso S. Antonio

Esta' a venda a rua do Imperador n. 15, a trezena do glorioso S. Antonio, nitidamente impresso e brochado formando um lindo folhetinho.

Noticia ao publico

Coke ou carvão do gaz

Vende-se agora na fabrica do gaz d'esta cidade, coke, ou carvão do gaz, de primeira qualidade, proprio para tudo, aonde fôr necessario um bom e regular calor como sejam cosinhas, padarias, caldeiras de vapor, destilarias, etc. Recebem-se ordens no escriptorio da empreza do gaz, na rua do Imperador n. 31 ou na fabrica do gaz.

A companhia mandará entregar nas respectivas casas, sem estipendio algum o carvão que se houver contratado.

Pelo ultimo.

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 46 recebeu luvas de pellica preta e outras cores.

— Vende-se a casa da rua Direita dos Afogados n. 35, onde houve padaria, com bom quintal murado, cacimba e portão para a estação; bem como um terreno na Soledade ao pé do sitio dos Leões, com casa de taipa [illegible], tendo bastantes pés de larangeiras [illegible] e outras, tudo por preço muito commodo, por ter o dono de retirar-se para a Europa: a rua do Rangel n. 75 se dirá quem vende.

VENDE-SE

uma mobilia de jacaranda' a Luiz XV, uma dita de amarello do mesmo feitio, sendo obra muito bem feita, de apurado bom gosto e reconhecida solidez. Igualmente se vende palha apparelhada para empalhar, por menor preço que em outra qualquer parte; na camboa do Carmo n. 12, loja de marceneiro.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21.

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigouinno

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas finas para segurar cabello a 320 rs.

Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.

Pares de sapatos de tapete a 1$600.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de linhas do gaz de 50 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Masso de palitos lixado para dentes a 120 e 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 500, 600, 800 e 1$000.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Momento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$500.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) [illegible] réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

CAL DE LISBOA

da mais nova que ha no mercado: vende-se no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66: barris de 4 arrobas, toda em pedra, por 5$, latas de 2 ditas, hermeticamente fechadas por 2$500.

VERDADEIRO LE ROY

de **SIGNORET**, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

Rue de Seine, 51

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET

PHARMACIE COTTIN

Avis Essentiel

Degradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o Sello Imperial do Governo Francez.

N. B. — Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

Deposito principal do legitimo Le Roy em Caza do nosso unico agente pelo Brazil a Snr Antonio Franc: de Lacerda na Bahia e nos principaes pharmaceuticos.

Signoret

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 23.

Grande reducção nos preços das preparações

DE

LANMAN & KEMP.

Salsa parrilha de Bristol duzia. . .	33$000
Agua Florida de Murray & Lanman. .	10$000
Anacahuita Peitoral de Kemp. . .	12$000

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

[illegible]

Côrtes de calça de casemira [illegible] para inverno, pelo preço acima, venham ver e admirar: na rua do Imperador n. 62, junto a padaria franceza, loja do [illegible]

ILEGÍVEL

remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n° 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençoes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atoalhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica DE OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 400 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 20 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de aréa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Rua do Imperador n. 22

No grande armazem de tinta vende-se por preços commodos:
Salitre refinado.
Enxofre.
Limalha de ferro, em grão e agulhas.
Dita de aço em grão e agulha.
Varias preparações chimicas para fogos de artificio.

— Antonio José de Castro vende 8 fazendas de gado sitas no termo do Seridó denominada Boavista, Pé de Serra, Mulungú, Serrote, Mundo Novo e Ingá, todas muito boas do criar pelas proporções que tem em si; as pessoas que as quizerem comprar pedem dirigir-se a rua do Vigario n. 31, 1° andar, escriptorio do annunciante.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos, de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

A NOVA LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A

Custodio José Alves Guimarães, proprietario deste novo estabelecimento, participa ao respeitaval publico que ahi sempre encontrarão um variadissimo sortimento de fazendas finas e de todas as qualidades, assim como objectos de grande novidade propriamente para as Exmas senhoras, para o que não se tem poupado na escolha de taes artigos, achando-se assim habelitadissimo para bem servir aos seus freguezes, de quem espera toda protecção, principiando por virem visitar seu elegante estabelecimento para assim melhor poderem apreciar o seguinte:

Requissimos cortes de sedas de côres com listas.
Sedas pretas de todas as qualidades.
Barquine de seda preta enfeitados com gosto.
Rotondes de seda e de algodão e linho.
Camisinhas para senhora.
Espartilhos « « ultimo gosto — novidades.
Mantas pretas de blond,
Cintos pretos bordado de aljofares— novidades,
Requissimos enfeites com cok—novidades.
Lindas fivellas para cinto—novidades.
Organdy inteiramente— novidades.
Cambraia chineza — novidades.
Punhos e gollinhas para senhora,
Chapellinas de seda « «
Ricas saias bordadas.
Meias de lãas para homem e senhora.
Luvas de pellica.
Riquissimos pentes de tartaruga.
Meias pretas para padre.
Coques muito ricos vindos pelo ultimo vapor.
Fronhas de labyrintho muito ricas.
Lenços de labyrintho muito finos.
Rendas e bicos da terra.
Grades para lenços.
Ricos corpinhos de cambraia para senhora.
Timões bordados para batisados.
Coeiros bordados muito ricos para baptisados.
Um rico lençol de cambraia de linho com labyrintho, proprio para casamento.
Dous ricos pares de fronhas de cambraia de linho, tambem de labyrintho.
Brilhantinas, chitas de todas as qualidades, panno, casemiras, brins e muitos outros artigos que seria enfadonho menciona-los.

O dono deste estabelecimento está resolvido a lucrar unicamente o desconto, e por isso os preços de suas fazendas serão razoaveis, encontrando sempre o respeitavel publico nos empregados deste estabelecimento agrado e sinceridade.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Está fazendo uma grande liquidação de fazendas de todas as qualidades e roupa feita nacional.

Basquinas a 14$000.
Vende-se basquinas ou casaquinhos de grosdenaple preto para senhoras e meninas, pelo barato preço de 14$, 16$, 18$, 20$ e 25$000, só nas lojas e armazens da Arara rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas a 160 o covado.
Vende-se chitas em retalhos a 160 o covado, ditas em peça a 200 rs. o covado: nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Arara vende cassas a 240 o covado.
Vende-se cassas de cores fixas para senhora, a 240, 280 e 320 rs. o covado: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim ou castor para calças a 240 o covado.
Vende-se uma nova fazenda para calças de homens e meninos por nome cotim a 240 o covado; vende-se cortes de castor a 800, 1$ e 1$280 para calças de homem: na rua da Imperatriz, nos armazens da Arara ns. 56 e 72.

Moçambique a 400.
Vende-se uma nova fazenda por nome musambique, dito com palmas de seda para senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz, lojas e armazens do Arara, ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 280.
Vende-se chitas francezas finas a 280, 320, 360, e 400 rs. o covado, fazenda que se vendeu a 500, logo por este preço: na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Balões a 2,000.
Vende-se balões de 15, 20, 25, 30 e 35 arcos pelo barato preço de 2$000, 2$500, 3$ e 3$500; nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de casimira a 2,000.
Vende-se cortes de casimira para calça de homem 2$, 2$500, e 3$; corte de brim para calça a 1$ e 800 rs.: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.
Vende-se uma nova fazenda para vestidos de senhora por nome bareje fazenda de listas, hoje do ultimo gosto, pelo barato preço de 320 o covado para acabar depressa: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Atoalhado de linho pardo a 2$500.
Vende-se atoalhado de linho pardo e branco para toalhas de mesa a 2$500 a vara, bramante para lençoes a 2$500, e 2$800 rs. a vara, uma vara e meia dá um lençol; panno de linho a 640 e 700 rs. a vara: lojas da Arara n. 56 e 72.

Vende-se algodão a 3$ a peça.
Vende-se peça de algodão a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz armazens da Arara ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.
Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão enfestado a 3$500.
Vende-se peça de madapolão enfestado a 3$500 e 4$, ditos de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$; na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Lãasinha escocesa a 280.
Vende-se lãazinhas escocezas de quadrinhos para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado: rua Imperatriz, lojas e armazens da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo lona a 500 a vara.
Vende-se brim pardo lona a 500, 600 e 640 a vara, brim trançado pardo a 720, 800 e 1$000 a vara, dito branco fino de linho a 1$800 1$280 e 1$600 a vara, bretanha de linho a 640 e 800 a vara, celecia muito larga a 1$400 a vara, bretanha de rolo a 3$000 a pessa; rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$000.
Vende-se algodão enfestado a 1$000 a vara, lenços brancos 1$000 e 1$600 a duzia: nas lojas do Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.
Vende-se chales de merinó estampados a 2$, 2$500, 3$500 e 4$, ditos de lãa a 1$000, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar, por isso só avista do comprador poderá avaliar quanto se vende barato nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz n. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se roupa feita de todas as qualidades, vende-se paletots de casemira preta e de panno preto a 5$, 6$000, e 8$000,; calças de casimira preta e de côres a 5$000, 6$ e 8$; colletes de casimira pretos e de côres a 3$000, 3$000; paletots de alpaca pretos a 3$ e 3$500 paletots de brim a 2$000 e 2$500, cortes de meia casemira a 3$500, calças de meia casemira a 2$600 e 3$000, roupa feita para escravos, agora pelo tempo de inverno, camisas de baeta a 2$000, camisas de meia casemira a 3$000, japonas de ervalho e baeta a 4$500 e 5$000, calças azues a 640 e 800, ditas de listas a 1$000, ditas de brim pardo lona proprias para o serviço a 1$000 e 1$200, camisas de algodão de listas a 1$000, por estes preços só nas lojas da Arara,

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72,

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS BARATAS NA LOJA E ARMAZEM DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.
Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.
Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito proprio para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias só na loja do Pavão.
Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bretanha de rôlo a 2$500.
Vende-se peças de bretanha de rôlo com 11 varas pelo barato preço de 2500 rs. a peça, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.
Só na loja do Pavão.
Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

As saias brancas do Pavão.
Vara a 900, 1200 e 1500.
Chegou pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de peças dos melhores tecidos unicamente proprios para saias sendo a largura desta fazenda a altura da saia, e de um lado enfeitada com bonitas pregas largas e estreitas assim como tambem tem bordado e vende-se pelo preço seguinte: só com pregas sendo a fazenda mais ordinaria a 900 rs. a vara, dita só com pregas porem melhor fazenda a 1200 rs. a vara, e ditas com pregas e bordado em baixo a 1500 rs. a vara, facilitando fazer-se uma saia com 3 1/2 ou 4 varas, isto é pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do Pavão
A 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000
Vendem-se bonitas saias bordadas com 4 pannos pelos baratos preços de 5$, 6$, 7$ e 8$, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os babadinhos do Pavão.
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento dos mais bonitas e mais finas tiras bordadas, proprias para guarnecer saias e vestidos, tendo de qualquer feitio quantidade sufficiente para qualquer obra, sendo neste genero o mais delicado que tem vindo a este mercado, assim como um grande sortimento de entremeios tapados e transparentes que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem de Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Cambraias alecienne ou com pañuhos.
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas cambraias brancas alecienne ou de pañuhos, assim como um bonito sortimento dos mais bonitos organdys brancos transparentes com listas miudas e graudas que se vendem por preço muito razoavel na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.
Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.
Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado, merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, de Gama & Silva.

Alpacas para luto.
Chegaram as mais modernas e mais bonitas alpacas pretas enfestadas com listas brancas propria para vestidos de quem esta' de luto que se vendem pelo barato preço de 1$ o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas para luto na loja do Pavão.
Chegou um grande sortimento de cassas pretas, que se vendem pelo barato preço de 560 rs. a vara, ditas melhor fazenda com listas e ramagens a 640 rs., ditas muito superiores com ramagens e listas a 800 rs., ditas brancas com listas pretas proprias para alliviar luto a 640 rs. a vara, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bramante de linho.
Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lenções, toalhas e sereulas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dito entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000, 2$800 e 3$200.
Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa lisa que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Toalhas para mão.
Vende-se toalhas de linho proprias para mão sem franjas, duzia a 6$, ditas de linho com franja a 7$ a duzia, ditas a emitação de felpudas a 8$, ditas felpudas muito bôa fazenda a 12$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.
Vende-se superior panno preto fino a 2$000, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n 60, de Gama & Silva.

Chapéos de sol de alpaka.
Vendem-se os melhores chapeos de sol d'alpaka, que têm vindo a este mercado, com armações inglezas e bonitos cabos, pelo barato preço de 6$; ditos francezes a 4$ e 5$; ditos de seda inglezes a 10$, 11$ e 12$: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de cotim a 800 rs.
Vendem-se córtes de cotim, que é muito boa fazenda, escura, para calças, pelo barato preço de 800 rs., ou a 240 rs. o covado, sendo fazenda tão propria para calças, como para paletots: isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.
Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Corpinhos a 8$.
Vendem-se superiores corpinhos de seda pretos ricamente enfeitados pelo baratissimo preço de 8$, sendo fazenda que vale 16$ e vendem-se por este preço por causa de estarem com um pequeno toque de mofo, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas de cor.
Na loja do Pavão.
Vende-se um grande sortimento das mais modernas lãazinhas para vestidos, sendo de listas e flores muito proprias para a estação tanto escuras como alegres pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Poil de Chevre.
Vendem-se esta nova fazenda de lãa com listas de seda denominada Poil de Chevre, sendo os padrões mais modernos que tem vindo ao mercado pelo baratissimo preço de 640, 800 e 1$ o covado, assim como bonito marinó de lãa para vestidos com listas e mesclados a 800 rs. o covado, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos
Vendem-se superiores grosdenaples pretos sendo fazenda que vale muito mais dinheiro pelo baratissimo preço de 1$600, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado, assim como superior moreantique e sedas pretas lavradas muito encorpadas que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Roupa barata.
Vendem-se palitós de panno preto, sobrecasacos pelo barato preço de 10$, 12$ e 16$, ditos saccos a 6$ e 8$, ditos de cazemira de côr muito bôa fazenda, sobrecasacos a 12$, 14$ e 16$, ditos saccos a 10$ e 12$, calças de cazemira de côr muito bôa fazenda a 7$ e 8$, ditas de cazemira preta muito fina de 6$ a 12$, calças de brim de linho branco trançado a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de brim pardo de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas de cazemira escura com mescla de seda a 3$ e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, afim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.
Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas para acabar
Covado a 200 rs.
Vende-se um porção de restos de cassa de côres fixes, pelo baratissimo preço de 200 rs., isto para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.
Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos.
Chegaram os mais ricos córtes de vestidos brancos bordados em cambraia finissima com os mais delicados desenhos, que se vendem pelo barato preço de 25$ o córte, assim como lindos córtes de medina transparentes com bonitas barras de seda, que se vendem pelo barato preço de 25$ o córte, ricos córtes de filé branco com lindos enfeites de côres que se vendem pelo barato preço de 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

Atlanta a 160 rs.
Vendem-se bonitas lãazinhas ou atlantas para vestido pelo barato preço de 160 rs. o covado para acabar: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Algodãosinho pechincha a 4$
Vendem-se peças de algodãosinho superior com 18 jardas, pelo barato preço de 4$, ditos com 20 jardas a 5$500 e 6$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$
Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas

Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.
Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graudas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas francezas escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CAXINÉS A 3$000 RS.
Vendem-se bonitos caxinés ou agasalhos para cabeça pelo barato preço de 3$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro ditos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 a 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com seis palmos de comprimento, com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America: no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Xarope e pasta de Seiva

DO Pinheiro marítimo DE E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje descobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Calçados baratos

Vende-se borzeguins de bezerro em perfeito estado a 6$, e ditos para senhora a 3$500, na rua do Imperador n. 32, loja de calçados francez.

Luvas de pellica preta.
Chegaram para a loja da Aguia Branca; a rua do Queimado n. 8.

Escravos fugidos

Muita attenção

Continua a andar fugido do engenho Pedregulho, comarca de Nazareth, desde o mez de dezembro proximo passado, o escravo de nome Cyriaco que representa ter 35 a 40 annos de idade, cujo escravo pertence ao abaixo assignado, o qual tem os signaes seguintes: côr alva, cabellos crespos e vermelhos, olhos fundos, reforçado do corpo, as mãos, pernas e pés grossos, muita barba, e esta avermelhada. Roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo, e leva-lo ao dito engenho, a seu senhor abaixo assignado, que sera' generosamente recompensado. Desde ja protesta-se contra quem o tiver acoitado.

Recife, 30 de abril de 1867.
José Ignacio Pereira Torres.

— No dia 6 do corrente mez e anno fugio o escravo Ezequiel, crioulo, de 25 a 30 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava paletot sacco de madapolão branco, calça de casemira escura quasi preta, sem camisa, durante o dia costuma andar ganhando nas ruas ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber, durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, casas em construcção e outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir a rua da Aurora n. 26.

Fugio.

Fugio no dia 1.° do corrente do Rio Grande do Norte com destino ás provincias da Parahyba ou Pernambuco o escravo do Sr. Manoel dos Santos Martins Romano de nome Izidoro, levando comsigo um cavallo. Dito escravo tem os signaes seguintes: idade de 21 annos, côr preta, estatura alta, mais magra que gorda, bôa figura, tem callos nas costas das mãos de amassar farinha de trigo, pronuncia bem intelligivel e desembaraçada, é muito agradavel e alegre, prompto em suas acções, tem toda a dentadura da frente, as canellas finas, tem umas cicatrizes de espinhadellas de cardeiro em um hombro, procedido de uma quéda que dera no certão da villa de Acary d'onde é natural. Dito escravo foi comprado ao Sr. José Jeronymo de Araujo morador n'aquelle lugar no anno proximo passado. Roga-se ás autoridades policiaes ou a quem o apprehender de levarem-no ao armazem da travessa da Madre Deus n. 16 de João Martins de Barros que será recompensado.

Attenção

Desappareceu do cercado do engenho Bulhões na freguezia de Jaboatão, um boi de carro muito manso, de couce, pelo que tem pelladuras nos quartos, onde encosta o cabeçalho, de 14 a 15 arrobas, rapozo, tendo o lombo um pouco mais claro do que as espadoas e os quartos, chifres grandes com as pontas um tanto viradas para traz, com o ferro do mesmo engenho na espadoa da mão direita que é um G entrelaçado com um P. Este boi foi comprado pelos proprietarios do referido engenho a João Filgueiras de Araujo Lira, hoje lavrador do engenho Velho na dita freguezia, que o comprara a Bernardino Ferreira da Cruz, morador na povoação de Santo Amaro de Jaboatão: quem o descobrir sera' generosamente gratificado por Antonio Pires Ferreira morador na rua da Trempe n. 5 freguezia da Boa-vista ou por Manoel Pires Ferreira morador na sobredita povoação de Santo Amaro de Jaboatão.

Attenção.

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa Forte da freguezia do Poço da Panella, o mulato Luiz, escravo, de 18 annos pouco mais ou menos, claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos, de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciaes: L. J. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis, dentes alvos e largos na frente, tem genio docil e humilde, entende soffrivelmente de cosinha.

Desconfia-se ter ido em algum combolo para o centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravata' donde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de casemira cinzenta clara de listras, e camisa de algodãozinho, costuma algumas vezes embebedar-se, nos primeiros dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessoas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astocioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa Forte ou na rua do Queimado nesta cidade, nas lojas da Boa Fama, Aguia Branca ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua que será recompensado com 100$.

Recife. 19 de fevereiro de 1867.
Francisco José Alves Guimarães.

Aos capitães de campo

50$000 de gratificação

— No dia 13 do corrente a noite, fugio da casa do abaixo assignado, na Capunga, o escravo de nome Victor, com os signaes seguintes: côr fula, cabellos carapinhos, olhos pequenos, nariz chato, bocca grande, rosto um tanto redondo, sem barba, que representa ter 17 annos de idade, altura e corpo regular, levou vestido, camisa de algodão branco, e calça de brim; quem o aprehender leve-o á casa de Lehmann Freres, na rua do Crespo n. 16, ou na rua do Imperador n. 43, 2.° andar, que será generosamente recompensado.

Recife 14 de março de 1867.
Lehmann Freres.

Attenção.

Acha-se fugido o preto Gervasio, escravo do Sr. José de Brito Bastos, com os signaes seguintes: altura regular e secco, idade 30 annos pouco mais ou menos, dentes podres, e tem cortado a ponta de um dedo d'uma das mãos. E' bem conhecido nesta [illegible]

—No meado do mez de abril, desappareceu da casa do conselheiro Firmino Antonio de Souza, o moleque Joaquim, propriedade do mesmo, com os signaes seguintes: cabeça comprida e testa saliente, canela fina, osso do corpo, beiçudo, falla apressado, e atrapalhado, pes pequenos, sahio vestido de calsa azul e camiza de riscado costuma andar sem chapéo, e representa ter menos de 16 annos: pede-se a pessoa que o pegar, ou delle tiver noticia leva-lo a casa do seu senhor, no Hospicio que será recompensada.

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

DECIMA TERCEIRA SESSÃO PREPARATORIA, EM 30 DE ABRIL DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PINTO DE FIGUEIREDO, VICE-PRESIDENTE.

Summario—Expediente.—Eleição do Rio de Janeiro (4º districto).—Eleição da Bahia (1º districto). — Eleição de Minas-Geraes (1º districto).

A's onze horas e meia da manhãa, feita a chamada e achando-se presente numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, declarando, em resposta ao desta camara, que ja foram dadas as necessarias providencias afim de ser a mesma camara abastecida de agua precisa para o seu uso.—Inteirada.

Outro da camara municipal da cidade de Caruarú, enviando por cópia a acta da apuração dos votos para deputados eleitos pelo 4º districto da provincia de Pernambuco. -A' primeira commissão de poderes.

Acham-se sobre a mesa, e são remettidos ás respectivas commissões os diplomas dos Srs. Ambrozio Leitão da Cunha, José Coelho da Gama e Abreu, Antonio Francisco Pinheiro, Pedro Leão Velloso, Sisval Odorico de Moura, José Julio de Albuquerque Barros, Hyppolito Cassiano Pamplona, Aureliano Candido Tavares Bastos, Frederico Augusto de Almeida, Saturnino Ferreira Souto, Innocencio Marques de Araujo Góes, José Bonifacio de Andrade e Silva, João Chrispiniano Soares, Laurindo Abelardo de Brito, Manoel Benicio Fontenelle, Augusto Olympio Gomes de Castro, Isidoro Jansen Pereira e Luiz Antonio Vieira da Silva.

Lêem-se e vão a imprimir para serem submettidos a' votação cinco dias depois, na fórma do regimento, os seguintes pareceres :

(Eleição do Rio de Janeiro 4º districto.)

« A segunda commissão de verificação de poderes, a quem foram presentes todas as actas e mais documentos relativos ao processo eleitoral do 4º districto da provincia do Rio de Janeiro, passa a dar o seu parecer pelo modo seguinte :

« Compõe-se este districto eleitoral de 10 collegios, a saber : Piraby, Barra-Mansa, Rezende, Itaguahy, Iguassú, S. João do Principe, Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba e Rio Claro.

« Pelo exame das authenticas da eleição secundaria nenhuma irregularidade importante se manifesta, além de um ou outro incidente, que apezar de não alterar o resultado da eleição, e nem affecta-la de vicio radical, a commissão julga dever indicar.

« No collegio de S. João do Principe tomaram-se em separado os votos do eleitor Pedro José da Silva, sob a simples allegação de que se não achava qualificado na parochia de S. João Marcos, d'onde era eleitor, e do supplente José Antonio de Medeiros, sem indicação de motivos.

« No collegio de Angra dos Reis foi substituido o eleitor commendador João Pedro de Almeida pelo supplente José Bento Teixeira, sob pretexto de se achar aquelle condemnado por crime de responsabilidade, quando pelo art. 91 da constituição, e em vista da doutrina do art. 33 da lei de 19 de agosto de 1846, da do aviso n. 20 de 19 de janeiro de 1849, não havia aquelle cidadão perdido o goso de seus direitos politicos. Entretanto, como o supplente José Bento Teixeira nenhuma parte tomára nos trabalhos da mesa, uma tal irregularidade nem influe substancialmente no processo da eleição, e nem modifica o resultado da votação do districto.

« Notará ainda a commissão, que sendo constante, e em vista da authentica do collegio de S. João do Principe, que ahi foram tomados dous votos em separado, a camara apuradora deixou de cumprir as prescripções do art. 87 da lei de 19 de agosto de 1857 ; dos avisos de ns. 34 e 140 de 1º de março de 1848 e 7 de abril de 1862.

« Taes são os factos mais notaveis que houve lugar durante o processo da eleição secundaria no 4º districto do Rio de Janeiro e que lhe cumpria fazer sobresahir.

« Das 37 freguezias de que se compõem os 10 collegios do 4º districto, duas occuparam seriamente a commissão, visto como do exame das authenticas da eleição parochial resaltam apenas graves irregularidades accusadas por protestos, representações, ou documentos de qualquer origem, nas freguezias de S. João Marcos e Itaguahy.

« A commissão entrará na analyse dos factos occorridos nestas duas freguezias, começando pela de S. João Marcos.

« Da acta da eleição primaria nada consta que pudesse inquina-la de irregularidade insanavel, além da circumstancia da ausencia do 1º juiz de paz no primeiro dia, sendo a mesa installada ao meio dia pelo do 2º anno, o qual fôra substituido no dia 4 pelo 3º, para esse fim pelo mesmo requisitado.

« Em uma representação dirigida a camara dos Srs. deputados, reforçada por uma justificação perante o juizo municipal do termo, e por um auto de corpo de delicto feito em varias pessoas feridas por occasião de um conflicto, pretendem os signatarios provar o viciamento radical desta eleição : 1º, por terem os trabalhos da installação da mesa começado ao meio dia em consequencia de não haver comparecido o 1º juiz de paz até essa hora, presidindo então o acto eleitoral o do 2º anno.

« 2.º Que no terceiro dia do trabalho, em consequencia de se haverem suscitado algumas questões entre os circumstantes, tomára o lugar da presidencia da mesa o 3º juiz de paz, sem que cessassem as disputas e disturbios por motivo de se averiguar a identidade de votantes, resultando mesmo do conflicto o ferimento de muitos individuos.

« 3.º Que a urna fôra subtrahida e levada para a casa do juiz de paz por homens do povo, e annullada assim a fiscalisação por parte do publico.

« 4.º Que finalmente depois de algum tempo voltára o juiz de paz presidente da mesa, dando seguimento aos trabalhos e a substituição dos dous mesarios, que, cedendo as ameaças, haviam abandonado os seus lugares.

« Taes são os pontos capitaes da representação, e que constituem os itens da justificação.

« O 1º item da justificação destroe-se por si mesmo, porquanto não havendo comparecido o 1º juiz de paz até o meio dia, ao 2º competia a installação da mesa, e qualquer que fosse o motivo de retirada do 2º, uma vez que se não deu coacção formal, e nem suspensão por accordo da mesa, do acto eleitoral, ao 3º competia a presidencia, e nem elle podia recusar-se a esse dever, em vista da doutrina das instrucções de 28 de junho de 1849, art. 5º aviso n. 11 de 6 de janeiro de 1862.

« Quanto aos tres outros pontos em que se firmam os signatarios da representação e autores da justificação, constam elles apenas desses dous documentos, um que não faz prova por ser um acto de mera petição e denuncia, e o outro destituido de suas formalidades essenciaes, visto como não foram intimadas as partes interessadas ; ficando-lhe portanto o caracter de um documento gracioso.

« Com relação às eleições primarias da freguezia de S. Francisco Xavier de Itaguahy deram-se os factos seguintes :

« 1.º Installação da mesa e abertura dos trabalhos eleitoraes, sob a presidencia do 1º juiz de paz, José Pinto Tavares.

« 2.º Depois de começada e effectuada a primeira chamada de votantes até as 5 1/2 horas da tarde, em consequencia de reclamações do mesario commendador Manoel José Cardoso, sobre a intervenção nos trabalhos da mesa do juiz de direito Manoel Rodrigues Jardim, o 1º juiz de paz, que então presidia, suspendeu os trabalhos eleitoraes, e retirou-se com tres mesarios, abandonando o cofre, urna, livros e mais papeis relativos ao processo eleitoral, sem que da acta respectiva conste haver-se dado adiamento formal, com todas as circumstancias e pelo modo que a lei exige. Não se deduz da acta respectiva que houvesse accordo da mesa, e nem se marcasse dia ou se affixassem editaes para nova convocação de votantes.

« 3.º Abandonada a mesa pelo 1º juiz de paz, empossou-se na presidencia, em acto successivo, o seu immediato, Adrião Gomes Guerra, e com todas as formalidades que a lei prescreve forão eleitos para substituirem os tres mesarios que se retirarão, outros que tomarão assento em acto igualmente successivo.

« 4º Proseguirão então as 1ª, 2ª e 3ª chamadas de votantes, as quaes terminarão-se em o dia 5, sem que a menor perturbação se ache consignada na acta, ou conste de outro qualquer documento.

« 5º Em o dia 6, o 2º juiz de paz, intimado para deixar a cadeira, em consequencia de um telegramma da presidencia, resignou o seu posto, que fôra immediatamente retomado pelo do 1º anno, José Pinto Tavares, reluctando os tres mesarios substitutos, que forão no dia 7 desapossados a' força pela autoridade policial em virtude de ordem presidencial, e presos em flagrante por crime de desobediencia.

« 6º Reintegrados os antigos mesarios continuarão os trabalhos da eleição até o dia 12, em que terminara a apuração.

« Taes são os factos positivos, incontestaveis que se podem deduzir da acta respectiva e documentos que parão em mão da commissão.

« Força é, porem, que a commissão entre na apreciação destes factos e dos que por ventura possão ser tomados em consideração no protesto e contraprotesto que se achão insertos na acta respectiva.

« Argue-se a lista da chamada de não authenticidade por ser escripturada pelo empregado do mesario Cardoso.

« A certidão do escrivão do juizo de paz da freguezia de Itaguay prova a authenticidade dessa peça ; ou pelo menos que o referido mesario a fizera extrahir. Accresce que a sobredita lista appensa com outros documentos ao officio detalhado em que o 1º juiz de paz Tavares expõe o occorrido se acha subscripta pelo escrivão de paz João José de Souza, sem que se possa oppôr duvida razoavel sobre a identidade das assignaturas.

« A' impossibilidade material de se realisarem as tres chamadas até o dia 5, sendo que ao tomarem assento os novos mesarios pelas 5 1/2 horas da tarde achava se a 1ª feita em parte ; a' impossibilidade igualmente arguida do lançamento de tres actas, entende a commissão não dever dar-lhes a importancia que lhes parecem dar os autores de protestos.

« O facto mais grave, e a que a commissão não póde deixar de ligar séria importancia, refere-se a substituição da urna : a ser elle exacto importaria por certo vicio radical e insanavel no processo eleitoral.

« Compre considerar, em primeiro lugar, que da acta não consta que no acto de posse da presidencia da mesa pelo 2º juiz de paz, estes reclamassem as chaves do cofre e urna, o que indica claramente que todos os objectos necessarios a' marcha e seguimento dos trabalhos ficarão em poder dos novos mesarios. Alem disto não só consta da acta esse abandono, como tambem os primeiros mesarios reintegrados assignão a declaração inserta na mesma acta de que havião procedido ao arrombamento do cofre que continha a urna.

« Essa chave estava, pois, em poder dos membros da 2ª mesa, visto como por tres dias successivos havia-se ahi depositado com a urna, livros e papeis relativos a' eleição.

« Por entre os documentos que párão em poder da commissão nenhuns existem que tragão a convicção da substituição da urna. Não esta' provada a existencia dentro do cofre de duas urnas ; e alem disto o exame dos peritos e que se acha annexo a' parte official do presidente da provincia deixa tudo em duvida.

« Dos quatro quesitos propostos aos peritos apenas os 3º e 4º poderião provados e explicados em todas as suas circumstancias, ministrar a' commissão uma base certa para o seu juizo com relação a esses incidentes ; mas cumpre notar-se que, respondendo aos peritos affirmativamente sobre a differença das chaves que se achavão em poder dos primeiros mesarios, respondendo negativamente ao 4º que se referia a' identidade da urna, motivarão elles a sua negativa firmando-se unicamente na circumstancia mysteriosa da não adaptação das tres chaves apresentadas pelos primeiros mesarios no acto de sua reintegração.

« Este genero de prova, que consiste em provar o determinado pelo indeterminado, não póde por certo trazer a luz desejavel ao espirito da commissão.

« As circumstancias que precederão, acompanharão, e seguirão o processo eleitoral propriamente dito não podem deixar de merecer uma accurada apreciação por parte da commissão.

« Se o respeito a' lei : se o acatamento pelas prerogativas das mesas eleitoraes, devem constituir a norma dos cidadãos honestos, e que presão os seus direitos politicos ; por outro lado essas prerogativas não devem ser applicadas sem o respeito as formulas que a lei prescreve.

« O 1º juiz de paz, sem que existissem motivos sufficientes de coacção, e sem que se achassem elles sufficientemente revestidos desse criterio de realidade, que torna tão facil a prova em tal caso, abandonou a presidencia da mesa, e com ella o cofre, a urna, papeis e livros concernentes a' eleição. Não fez lavrar a competente acta, não annunciou dia para a nova reunião e nem affixou editaes. Não se achando provada a coacção, e não constando da authentica da eleição primaria que se resalvassem as formalidades legaes em tal caso, a sua retirada póde, com razão, ser qualificada de abandono. As declarações feitas na acta respectiva em o dia 8 não podem por certo ser consideradas como um supprimento valido.

« A doutrina das instrucções de 28 de junho de 1849, art. 5º, e a do aviso n. 11 de 6 de janeiro de 1861, justifica plenamente o proceder do 2º juiz de paz, mormente quando na formação da segunda mesa realisara-se em grande parte a hypothese, e seguirão-se as prescripções do decreto n. 2,621 de 22 de agosto de 1860.

« Se é licito a' commissão referir-se aos documentos apresentados em uma de suas sessões pelo commendador Manoel José Cardoso, o facto de haver o 1º juiz de paz reassumido o cargo de delegado de policia durante os dias 4 e 5 de fevereiro reforça até certo ponto o juizo da commissão.

« Pelo contesto da acta organisada sob a presidencia de ambos os juizes de paz, e com a concurrencia das duas turmas de mesarios, não é licito arguir de irregularidades insanaveis a marcha dos trabalhos, alem das que forão denunciadas no protesto e peças officiaes submettidas ao exame da commissão.

« A serem considerados intrusos os segundos mesarios, a eleição estaria por certo inquinada de vicio radical ; a prevalecer a doutrina da illegalidade do esbulhamento feito aos mesmos, não restaria a' commissão outro alvitre senão considerar a questão materia grave, e remetter a sua decisão a' camara dos Srs. deputados, quando constituida.

« Mas entende a commissão que a doutrina que preside ás substituições dos presidentes da mesa eleitoral pode e deve prevalecer em relação aos mais membros, quando substituidos por qualquer motivo, mormente quando da acta e mais documentos não consta que os primeiros mesarios fizessem renuncia absoluta.

« Pelos documentos de n. 1 a n. 4 prova-se sufficientemente :

« 1º Que fôra exigida pela segunda mesa força policial para a guarda da urna em o mesmo dia 3, e que esta fôra negada pelo delegado, sob pretexto de que os mesarios erão incompetentes.

« 2º Que fôra esta ministrada pelo commandante superior, e se bem que o documento n. 1 seja uma mera declaração assignada por um grande numero de assistentes, com promessa de juramento, comtudo não deixa elle de reforçar o terceiro e quarto, que tem por certo o caracter de authenticidade.

« A commissão refere-se a' serie de documentos apresentados pelo cidadão mesario, o commendador Manoel José Cardoso.

« Em vista de quanto fica exposto, a 2ª commissão de verificação de poderes é de parecer :

« 1º. Que sejam approvadas as eleições primarias e secundarias do 4º districto eleitoral do Rio de Janeiro.

« 2º. Que seja reconhecido eleitor, por estar no goso de seus direitos politicos na época da eleição parochial, o cidadão commendador João Pedro de Almeida.

« 3º. Que sejam reconhecidos deputados pelo 4º districto os Srs. veador José Joaquim de Lima e Silva, Dr. Joaquim José de Moraes Costa e Dr. Antonio Verissimo de Matos.

« Sala da commissão, 2 de maio de 1867.—Barão de Prados.—Paulino José Soares de Souza.—J. M. de Macedo.—F. L. Bittencourt Sampaio.—Sizenando B. Nabuco de Araujo.—Candido J. Rodrigues Torres.»

ELEIÇÃO DA BAHIA (1º *districto*).

A 2ª commissão de poderes examinou o processo eleitoral do 1º districto da provincia da Bahia tanto quanto lhe foi possivel na carencia quasi absoluta das authenticas das eleições parochiaes. Tem esse districto tres collegios que reunem os eleitores, o primeiro de dezesete, o segundo de tres e terceiro de duas freguezias ; e apenas chegaram ao conhecimento da commissão a autentica da eleição de uma parochia do segundo collegio, e as duas actas de uma duplicata de uma freguezia do terceiro collegio ; é força, pois, apreciar a eleição com as fracas luzes que offerecem as actas dos collegios eleitoraes.

« *Collegio da capital.*—Do exame minucioso da acta do collegio eleitoral da capital resulta que a eleição correra regularmente em dezeseis parochias ; pois que não se apresentou protesto algum contra, nem appareceu a mais leve duvida sobre a legitimidade dos seus eleitores ; relativamente, porém, a eleição parochial de S. Bartholomeu de Pirajá houve protesto apresentado ao collegio pelos cidadãos vigario José Joaquim Fernandes de Brito e Austricliano Francisco Coelho que tinham servido de escrutadores nos trabalhos da mesa eleitoral daquella freguezia. O protesto contém as seguintes allegações :

« *Primo*, que a acta da apuração dos votos não fôra lavrada e assignada na matriz em acto successivo, e sim em uma casa particular sem a intervenção dos dous escrutadores.

« *Secundo*, que nesse acta não foram contemplados como eleitores os dous signatarios do protesto e Marcolino Luiz de Brito, que alias tinham obtido votação sufficiente para entrar no numero dos oito eleitores da parochia.

« *Tertio*, que os nomes desses tres cidadãos foram substituidos no numero dos eleitores pelos de Salvador Pires de Carvalho e Aragão, José Antonio de Matos e Manoel José Corrêa, sendo para notar que José Antonio de Matos é menor de 25 annos e não tem a seu favor nenhuma das excepções da lei.

« Acompanharam este protesto diversos documentos que a' commissão foram offerecidos, e que dão testemunho da verdade daquellas allegações, cumprindo não esquecer que os interessados opostos, que aliás se achavam no collegio, não apresentaram contra-protesto.

« O primeiro dos documentos é um protesto assignado pelos mesmos dous escrutadores, e tomado pelo tabellião do termo, contendo, além das tres já expostas, muitas outras allegações, que, embora sejam graves, perdem toda força que por ventura podiam ter, visto que não são acompanhadas de provas.

« Seguem se porém :

« 1º. Uma certidão de idade de José Antonio de Matos, que o da' nascido a 4 de dezembro de 1844, e portanto com 22 annos e 2 mezes de idade em fevereiro de 1867.

« 2º. Certidão do auto de corpo de delicto e exame a que procedeu o Dr. juiz de direito da 1ª vara do crime da cidade da Bahia, no cofre e urna da eleição de eleitores da freguezia de Pirajá, cofre que se achava na matriz fechado com tres chaves, e cujo arrombamento o juiz de direito determinou em consequencia de não ter sido apresentada uma das chaves que ficara em poder de um dos secretarios da mesa eleitoral. Segundo se vê do auto, apenas se encontraram dentro da urna um quaderno de apuração com cinco meias folhas de papel escriptas, de que se servira o escrutador Austricliano, conforme então declarou, e duas meias folhas de papel soltas, com nomes de votados e apanhamento regular de votos, indicando ellas terem pertencido a outro quaderno, que fôra o do escrutador vigario Fernandes de Brito, que assim o informou, accrescentando que não se acharia o trabalho completo, por que elle deixara de tomar os votos dados a si e a seu irmão. Pelo exame dos peritos juramentados combinaram as votações tomadas no quaderno com as das duas meias folhas de papel, menos quanto aos nomes do vigario e de seu irmão Marcolino, resultando, emfim, desse exame que pelas notas achadas tinham sahido eleitores o vigario Fernandes de Brito com 105 votos, Marcolino Luiz de Brito com 94, ficando empatados com 85 votos para o lugar de ultimo eleitor Austricliano Francisco Coelho e Salvador Pires de Carvalho e Aragão, e tendo obtido José Antonio de Matos 75 votos, e Manoel José Corrêa 70. Cumpre observar que no auto de exame estes cidadãos votados se designam apenas pelos sobrenomes, e alguns sómente pelo nome baptismal.

« 3º. Informações tomadas pelo Dr. juiz de direito a Manoel José Corrêa e Emygdio José Dias que tinham servido de secretarios da mesa eleitoral ; o primeiro informa, negando todas as allegações do protesto, e asseverando que, acabada a apuração, fôra logo lavrada a acta final na matriz, sendo chamados dous cidadãos para assigna-la como escrutadores, porque haviam-se retirado os outros irritados pela derrota soffrida. O segundo depoz, pelo contrario, confirmando as allegações do protesto, e confessando que fôra elle quem, na casa fronteira a' matriz, escrevera a acta dictada pelo juiz de paz, effectuando-se então a substituição dos nomes dos eleitores mencionados.

« 4º. Auto do exame da caderneta de apuração de votos de que se servira o secretario da mesa eleitoral Emygdio José Dias, e comparação della com o quaderno, e as duas meias folhas de papel que se encontraram na urna. Os peritos juramentados acham apenas insignificantes differenças de um ou outro voto que não interessa a questão.

« 5º Emfim : Informação tomada pelo Dr. juiz de direito aos dous escrutadores signatarios do protesto. E' claro que ambos informaram corroborando suas allegações.

« O collegio eleitoral da capital annullou os diplomas dos eleitores Salvador Pires de Carvalho e Aragão, Manoel José Corrêa e José Antonio de Matos, e conforme a lei tomou em separado os votos dos dous primeiros, e ainda em separado o do terceiro, assim como os dos cidadãos vigario José Joaquim Fernandes de Brito, Austricliano Francisco Coelho e Marcolino Luiz de Brito, e tambem os dos cinco eleitores mais votados, sobre os quaes não se fazia questão.

« A commissão avista dos exames a que procedeu o juiz de direito da primeira vara do crime da cidade da Bahia, das informações por elle tomadas, que em resultado aproveitam muito as allegações do protesto apresentado, entende que a eleição de eleitores da freguezia de S. Bartholomeu de Pirajá ficou profundamente viciada ; que lhe falta a acta da apuração dos votos, porque não é acta o papel que se escreveu clandestina e abusivamente fóra da matriz ; entende tambem que o exame de um quaderno de apuração que se achou dentro da urna e a confrontação deste com uma caderneta de apuração de votos que um dos secretarios da mesa eleitoral guardára em sua casa não são sufficientes para dar diplomas legaes de eleitores a quem quer que seja, e por consequencia julga que deve ser annullada a eleição da freguezia de S. Bartholomeu de Pirajá.

« O collegio eleitoral da capital tomou ainda em separado o voto de um eleitor que escrevera a sua cedula em papel differente do que fôra fornecido pela camara. O § 3.º art. 1º do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855 ensina a' commissão, que esse voto não pode ser aproveitado.

« Collegio de Abrantes.—Os mesmos fundamentos sobre que a commissão assentou a approvação das eleições parochiaes dos eleitores do primeiro collegio, servem tambem agora para que ella reconheça validas e legaes as das freguezias de Abrantes e Monte Gordo, nos diplomas de cujos eleitores não encontrou duvida alguma o collegio eleitoral de Abrantes. Relativamente a' eleição de Assú da Torre não se da' o mesmo caso ; compareceram duas turmas de eleitores, que felizmente votaram ambas em separado.

« A commissão resumira' a historia desta duplicata.

« A séde da parochia do primeiro para o terceiro districto, a cujo primeiro juiz de paz ficou, ipso-facto, o direito de presidir a eleição.

« No dia 3 de fevereiro o capitão Joaquim Rodrigues de Macedo, juiz de paz do segundo anno, em falta do primeiro que se mudára para a capital, portanto o juiz de paz competente, dava principio aos trabalhos da organisação da mesa quando rebentou tumultuosa discussão que veio a terminar, segundo uma parcialidade, pela retirada do juiz de paz que foi fazer a eleição em uma casa particular, segundo a outra, pela retirada dos adversarios do juiz de paz, o qual continuou na matriz onde estava, presidindo ahi até o fim o processo eleitoral. Se neste ponto apparece duvida, não menos se disputou sobre o motivo do desordenado debate : diz o juiz de paz que o cidadão José de Assis Baptista exigira que se principiasse a lavrar a acta da formação da mesa quando se annunciava que se ia proceder a chamada dos eleitores convocados. Sustenta a parcialidade contraria que o juiz presidente excluira da chamada eleitores a pretexto de não serem qualificados votantes. O certo é que o juiz de paz Joaquim Rodrigues de Macedo fez a sua eleição, e que o capitão Francisco Carvalho da Cunha Oliveira, primeiro juiz de paz do primeiro districto da freguezia, procedeu no terceiro districto e na matriz de Sant'Anna da Palma a' uma outra eleição que começou no dia 8 de fevereiro.

« São numerosos os documentos que foram apresentados a' commissão contra a eleição presidida pelo segundo juiz de paz do terceiro districto ; alguns d'elles tornam patente a sua exagerada dedicação a uma das parcialidades politicas, exagerada dedicação que elle proprio denuncia ao presidente da provincia em um officio que dirigio depois da eleição. Esmerou-se a commissão em estudar todos esses documentos, convenceu-se, porém, de que a questão é simples e facil de resolver, e por isso resume em breves considerações o seu juizo.

« A parcialidade contraria a' do segundo juiz de paz do terceiro districto reconheceu a competencia deste para presidir a eleição, quando concorreu a ella no dia 3 de fevereiro ; não ha em uma freguezia dous juizes legalmente competentes para presidir uma eleição, e se o juiz competente abusa, calca aos pés a lei, atropella os direitos do povo no processo eleitoral, o recurso do povo não é uma eleição illegal.

« O primeiro juiz de paz do primeiro districto da freguezia de Assú da Torre não era diante da lei competente para presidir uma eleição, e que o fosse, faltaram a' que presidio condições essenciaes, como a convocação de votantes, que em uma eleição extraordinaria, e em dia muito posterior ao que estava marcado, não se póde admittir a excepção creada pela doutrina de alguns avisos do governo que se referem a casos ordinarios.

« A eleição presidida pelo primeiro juiz de paz do primeiro districto da freguezia do Assú da Torre realisou ainda uma duplicata e deve ser annullada.

Contra a eleição presidida pelo segundo juiz de paz do terceiro districto apparecem as seguintes e bem fundadas suspeitas de consideraveis irregularidades e profundo vicio.

« 1.º Na acta da terceira chamada o secretario declara que, finda esta, o presidente contou e emmaçou as cedulas, que produziram o numero de 854, sendo inutilisadas 12 por conterem nomes riscados e alterados, ficando, portanto, para serem apuradas 842 cedulas, cujo numero foi publicado pelo presidente. No fim dos trabalhos desse dia (4 de fevereiro) um dos membros da mesa protestou contra essa declaração, porque as cedulas deviam abrir-se uma a uma no acto da apuração, e só então se podia reconhecer quaes as que apresentavam nomes riscados e alterados ; e o secretario desculpou-se dizendo que se enganára, e que não houve de sua parte má *fé* nem proposito de atropelar os trabalhos da mesa : certo é, porém, que tal engano é inexplicavel, e ainda é mais certo que não se torna a fallar nas 12 cedulas, e que ha eleitores a quem se contaram mais votos do que 842.

« 2.º O subdelegado do districto da Palma attesta o seguinte, sob o juramento do cargo que occupa :—que na casa onde esteve arranchado o commandante superior, Dr. João Gomes Ferreira Velloso, se fizera a chamada de votantes sob a presidencia do juiz de paz capitão Joaquim Rodrigues de Macedo : bem como attesta tambem que dessa povoação sahiram no dia 9 do corrente (fevereiro) o juiz de paz e todos os que estavam na ja' mencionada casa, não se tinha affixado edital algum e ignorando-se ainda quem foram os eleitores

« 3.º O vigario da freguezia, que não deve ser suspeito, pois que foi um dos eleitores mais votados na eleição do segundo juiz de paz, attesta o seguinte :—1º, que depois de celebrada a missa, e em seguida algumas discussões, o juiz de paz Joaquim Rodrigues de Macedo retirou-se da igreja matriz ; 2º, que não houve votação para organisação da mesa parochial ; 3º, que o juiz de paz não voltou mais a' matriz no dia 3 de fevereiro nem em um outro qualquer ; 4º, que o referido juiz de paz procedeu a eleição na casa em que estava hospedado o Dr. João Gomes Ferreira Velloso, etc. etc.

« 4.º O que muito influe no espirito da commissão : das actas da eleição do segundo juiz de paz do terceiro districto vê-se que no dia 3 se ultimaram a primeira e segunda chamadas de votantes, marcando-se e effectuando-se a terceira no dia 4. Ora, no dia 3 houve ceremonia religiosa, começo do processo eleitoral, profiada e longa discussão, depois organisação da mesa, depois lavramento da competente acta. Supponham-se quatro horas para tudo isso : restam seis de trabalho, e nessas seis fizeram-se as duas chamadas, isto é, leram-se duas vezes mais de dous mil nomes, que mais de dous mil foram os que faltaram, leram-se, chamaram-se os nomes dos cidadãos que votaram nesse primeiro dia, mais de cinco mil nomes sem duvida chamados, e mais de dous mil a escrever !... mais de 16 votantes em cada minuto ! é absolutamente impossivel.

« Attendendo, pois, a todas estas considerações, a commissão não póde deixar de propôr que tambem se annulle a eleição presidida pelo 2.º juiz de paz do 3.º districto da freguezia do Assú da Torre.

« Collegio da Mata de S. João.—Pareceram validos a este collegio eleitoral os diplomas dos eleitores das duas freguezias de que elle se compõe, e a commissão não tendo objecção alguma a oppôr, entende que podem ser approvadas as eleições parochiaes respectivas e igualmente a do collegio.

« E resultando da apuração geral dos tres collegios que obtiveram votos para os dous deputados do 1.º districto da Bahia os Srs. :

« Dr. Joaquim Jeronymo F. da Cunha...... 192
« Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo Lima..... 174
« Dr. Francisco José da Silva Almeida...... 105
« Desembargador Luiz Antonio B. de A...... 96

« E outros menos votados, não se incluindo nesta apuração os votos que no 1.º e 2.º collegios se tomaram em separado, é a 2.ª commissão de poderes de parecer :

« 1.º Que se annulle a eleição da freguezia de S. Bartholomeu de Pirajá.

« 2.º Que se annullem ambas as eleições da duplicata da freguezia do Assú da Torre.

« 3.º Que sejam reconhecidos deputados pelo 1.º districto da provincia da Bahia os Srs. Dr. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha e Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo Lima.

« Sala da commissão, 2 de maio de 1867. - J. M. de Macedo.—Paulino José Soares de Souza.—Barão de Prados.—J. J. de Lima e Silva Sobrinho.—F. L. Bittencourt Sampaio.—Candido J. Rodrigues Torres Filho.—Sizenando B. Nabuco de Araujo. »

Eleição de Minas-Geraes. (1.º districto.)

« A 3.ª commissão de inquerito vem dar conta do resultado de seus exames e estudos, em relação ás eleições do 1.º districto da provincia de Minas Geraes. São cinco os collegios, e comprehendem 57 freguezias e curatos.

« 1.º collegio.—Ouro-Preto.—Tem dez freguezias : estão presentes todas as actas da eleição secundaria e das primarias ; em nenhuma dellas se encontra irregularidade digna de nota senão a seguinte : O collegio tomou em separado o voto do eleitor José Rodrigues Peixoto, da Cachoeira do Campo, declarando sem contestação do mesmo eleitor ou de outro, que lhe foi presente documento authentico provando que aquelle cidadão não fôra qualificado na parochia respectiva.

« 2.º collegio.—Queluz.—São oito as freguezias e foram apresentadas todas as actas, das quaes a commissão tratará separadamente.

« Cidade de Queluz.—Correu o processo eleitoral regularmente. A parcialidade vencida lavrou um energico protesto contra a maioria da mesa, o qual além de ser contraprotestado, foi contraproducente.

« Allega que por causa de irregularidades se haviam retirado dous membros da mesa : mas o que consta da acta é que elles pediram escusa e foram legalmente substituidos ; esses dous mesarios não assignam o protesto.

« A segunda allegação (contraproducente) merece ser citada por causa de uma questão de direito eleitoral que nella se involve. Os protestantes que se mostram muito dedicados ás autoridades policiaes, e parecem fallar em nome dellas, arguem de nulla a eleição porque (diz o protesto) a mesa e os votantes se erguiam em massa para estorvar a acção das ditas autoridades, que em cumprimento de ordens superiores armaram algumas praças, e com ellas pretendiam prender os guardas nacionaes que, designados para serviço de guerra, porventura concorressem á eleição.

« Deste facto e de outros occorridos na provincia de Minas se infere : 1.º, que muitas autoridades policiaes acreditavam ter os guardas designados perdido seus direitos politicos ; 2.º, que pensando algumas mesas diversamente, as mesmas autoridades resolveram cortar a questão, prendendo os designados que se dirigiam á igreja.

« A commissão entende que os guardas nacionaes qualificados votantes não perdem o voto pelo facto de serem designados para o serviço de guerra ; porque esta designação não priva a guarda nacional do seu caracter de exercito de cidadãos, nem equipara os cidadãos-soldados ás praças de pret do exercito, senão para os fins da disciplina ; pelo que não se dá a seu respeito a mesma razão por que as leis privam de voto o soldado de linha.

« Entende tambem, que se é errado o principio em que se basearam as autoridades de Queluz, exorbitante era a sua pretenção de resolver pela força o conflicto de opinião em que se achavam com a mesa parochial,

« Na freguezia do Brumado lavrou se protesto, por não serem chamados 41 votantes de territorio recentemente destacado da do Santo Amaro ; mas consta da acta que a lista respectiva não fôra remettida ao juiz de paz ; e os 41 votos não podiam alterar o resultado, havendo 55 de differença entre o ultimo eleitor e o 1.º supplente.

« Nas mais freguezias do collegio, com excepção das duas em seguida mencionadas, não houve irregularidade digna de nota.

« Freguezia da Gloria.—Não menciona o numero dos eleitores, e não transcreve os nomes dos votantes que não acudiram á chamada. Dous mesarios assignando-se vencidos, declaram que o fazem por se terem dado irregularidades. O collegio tomou em separado estes votos, e a commissão opina pela nullidade da eleição.

« Itaverava.—Fizeram-se duas eleições primarias, uma a 3 de fevereiro, outra a 10, seguindo ambas as formulas legaes. Em uma comparece a turma dos eleitores, na outra a dos supplentes, suppridas as faltas, em cada caso, na fórma da lei. Uma recolhe 106 cedulas, outra 112, de 294 votantes qualificados.

« A differença é da data e da competencia do juiz presidente. Reunido o povo no dia 3, o 1.º juiz de paz Bento José da Cunha, na hora em que tinha de começar a organisar a mesa, declarou que adiava a eleição para o dia 10, por estar a povoação dominada por força armada, que, rondando as estradas, prendia votantes, e afugentava outros com ameaças de prisão.

« Negando que houvesse motivo para o adiamento, o presidente da camara municipal Dr. José Francisco Netto, convocou os outros juizes do districto, e, recusando elles, recorreu ao vizinho, curato de Carrapinho, donde lhe veio um juiz que presidio á eleição.

« No dia 10, termo do adiamento, celebrou a sua o 1.º juiz de paz Bento José da Cunha.

« Apreciadas as allegações das duas actas, a commissão por cinco votos contra quatro, julgou valida a eleição de 3 de fevereiro, presidida pelo juiz de Carrapinho, e propõe a sua approvação.

« O collegio eleitoral dividio-se em dous, votando em um os eleitores da parcialidade do 1.º juiz de paz, inclusive os de Itaverava eleitos a 10, e no outro os dissidentes com a turma da eleição de 3 na mesma parochia de Itaverava.

« 3º collegio.—Ubá.—Consta de quinze freguezias e curatos, de que estão presentes todas as actas. Examinando-as, a commissão julga que todas merecem ser approvadas, inclusive a do Sapé, cujos eleitores votaram em separado, e a de Tombos, que não foi representada no collegio. Os protestos que em algumas actas se encontram pedindo a nullidade de algumas destas eleições, foram contra-protestados com vantagem ; todavia a commissão julga não dever omittir as irregularidades que encontrou, e cuja censura póde evitar a sua repetição para o futuro.

« Em S. José do Barroso fez-se a 2ª chamada pela lista geral, não pelo rol dos que faltaram a 1ª. Um aviso do governo considera esta falta nullidade insanavel ; mas á commissão não parece bôa tal doutrina.

« Em Santa Luzia abriram a urna para contar as cedulas no fim de cada chamada, pratica manifestamente irregular, desnecessaria, e sujeita a abusos.

« Em Presidio e Arripiados faltam as actas do juiz presidente, sem declarar qual seja dos juizes de paz, como de certo convinha. Mas a competencia, não contestada, deve neste caso presumir-se.

« Na Gloria e S. Sebastião dos Affliatos é confusa a exposição do modo como foi organisada a mesa ; mas bem examinadas as actas, a commissão se convenceu de que se trata de má redacção e não de abusos.

« Em Santa Rita do Turvo deram-se grandes duvidas e lutas a respeito de dezoito cidadãos, que afinal votaram em separado, e cujos votos não alteram o resultado, sendo muito maior a differença entre o ultimo eleitor e o 1º supplente.

« A irregularidade que fez tomar em separado os votos dos eleitores do Sapé, foi que elegeram nove, devendo a freguezia dar quatro. Consta da acta que não havia chegado a ordem da presidencia. Dos nove compareceram quatro, cujos nomes o collegio eleitoral não declara, nem teve a commissão meio de saber se são os primeiros eleitos. Cumpre, pois, annullar estes votos, mas declarar valida a eleição em favor dos quatro mais votados.

« No Patrocinio os mesarios não foram legalmente eleitos ; mas a correcção da irregularidade, sem affectar o resultado, apenas levantaria a questão—se no escrutinio secreto tem qualquer o direito de votar em si proprio.

« Comparecendo dous eleitores, um dos quaes presidente da mesa, consideraram o outro eleitor como mesario, e elegeram o seu companheiro. Semelhantemente, havendo um só supplente, considerou-se mesario e elegeu outro.

« A' commissão não parece que o facto tenha importancia capaz de annullar a eleição.

« 4º collegio.—Piranga.—Deste collegio só existem as actas da eleição secundaria, que se dividio em duas. Ambas estão cheias de vehementes protestos de um lado contra a prepotencia das mesas, de outro contra trepelias e violencias das autoridades.

« Sendo certo, que em nenhum caso póde a votação deste collegio alterar o resultado geral da eleição do districto, a commissão resolveu, por maioria de votos, propor o adiamento das eleições primarias e secundarias da Piranga, e o julgamento das outras na fórma indicada neste parecer.

« 5º collegio.—Marianna.—Das vinte freguezias, que compõe este collegio, a commissão propõe o adiamento de tres : do Anta, que a acta do collegio declara inquinada de nullidades, do Ribeiro Vermelho e Santa Margarida, que não foram representadas no mesmo collegio. Faltam as actas destas tres freguezias.

« Das 17 restantes, que a commissão approva, só existem as actas de dez ; mas o parecer que verificou os diplomas no collegio foi tão minucioso e claro a respeito de cada uma, que a 3ª commissão as aceitas sem escrupulo. Fará com tudo sobre algumas os reparos que occorrerem.

« Em sete freguezias deste collegio commetteram o erro de abrir a urna no fim da 2ª chamada, para contar as cedulas ; e na de Paulo Moreira não assignaram acta separada das duas primeiras chamadas, que reunirão com a 3ª em uma só acta.

« Os eleitores de Cachoeira do Bramado votaram em separado ; mas o motivo não é procedente. Contestaram no collegio a competencia do 4º juiz de paz, por não estar provado o impedimento do 2º e 3º, mas o 1º convidando o 4º em officio que a acta transcreve, diz que os outros dous *estão ausentes, como é publico*, e esta asserção não foi contestada na assembléa parochial.

« A mesa parochial de Camargos rejeitou a cedula do votante Francisco José Mariano por motivo que se filia a uma questão ja tratada neste parecer : Mariano é guarda nacional designado e aquartelado. O voto não influiria no resultado da eleição de Camargos ; mas o principio é de tão alta importancia, e sua applicação tão fertil em perigos para a liberdade do voto e para a pureza das instituições que nos regem, que a commissão não póde deixar de pronunciar-se segunda vez contra tal abuso.

« A respeito da cidade Marianna foi presente á commissão, além das actas da eleição primaria, um protesto lavrado em notas de tabellião, e que a argue de grave nullidades.

« Confrontado o protesto com as actas, a commissão reconheceu unanimemente que as allegações do protesto não foram provadas.

« Propõe em conclusão :

« 1.º São approvadas as eleições primarias e secundarias do 1º districto de Minas-Geraes, com as excepções em seguida mencionadas.

« 2.º Ficam adiadas até que venham as actas que faltam, as eleições primarias e secundarias do collegio da Piranga, e as primarias das freguezias do Anta, Santa Margarida e Ribeirão Vermelho, do collegio de Marianna.

« 3.º Ficam annulladas a eleição primaria celebrada a 10 de fevereiro na parochia de Itaverava, e bem assim a da parochia da Gloria, ambas do collegio de Queluz.

« 4.º Contam-se os votos reconhecidos legaes prestados nas eleições secundarias feitas em duplicata no collegio de Queluz.

« 5.º São reconhecidos deputados os Srs. conselheiros Affonso Celso de Assis Figueiredo, Francisco de Paula Silveira Lobo e Francisco de Paula Santos.

« Sala das commissões, 1 de maio de 1867.—C. B. Ottoni, com restricção e voto separado.—Baptista Pereira.—Pereira da Silva, pelo voto em separado.—F. Farnese, pelo voto em separado.—Tiberio de Moncorvo, pelo voto em separado.—Araujo Barros, com algumas reservas.—Buarque de Macedo, idem.—Cassiano, idem.—Verissimo de Mattos, idem. »

Voto separado.

« Os membros da 3ª commissão, abaixo assignados, julgam de seu dever expôr a camara os motivos porque não podem approvar a eleição feita na parochia de Itaverava no dia 3 de fevereiro sob a presidencia de um juiz de paz de districto vizinho.

« Que o 1º juiz de paz, quando houver motivos justos, tem o direito de adiar a eleição para dia determinado é expresso no art. 60 da lei.

« Se taes motivos não se davam, e o juiz de paz abusava da faculdade legal, nada se oppunha a que os cidadãos de Itaverava, distante da capital um dia de viagem, representassem ao presidente, e obtivessem todas as medidas necessarias para que no dia 10 fossem respeitados os seus direitos. E annunciado este termo no dia 3 perante o povo reunido, e affixados os editaes, nenhum risco havia de sorpreza ou abuso.

« Em taes circumstancias, arrogar-se um votante o direito de condemnar o adiamento autorisado por lei, e o de convocar outros juizes de paz, é, no parecer dos abaixo assignados, perturbar a ordem, sem necessidade e sem desculpa, porque a liberdade do voto não corria o minimo perigo, e até podia receber novas garantias das providencias solicitadas, e que não seriam recusadas.

« Os abaixo assignados comtudo reconhecem que esta camara não póde prescindir do exame dos motivos de qualquer adiamento resolvido pelos juizes de paz ou pelas mesas. E apreciando o que a este respeito consta das actas em relação a Itaverava, não hesita em declarar que julgaram em consciencia reaes e verdadeiros os fundamentos do adiamento.

« O juiz de paz declara que havia no povoado ostentação de força, e ordem para prender alguns votantes, o que afugentava muitos outros, e produzia terror e coacção ; aponta os nomes de alguns dos presos.

« Pela outra parte, não se negam as prisões, e se diz que a força armada era de 6 ou 7 praças. Crendo, pois, verificado o facto de serem presos votantes, de manhãa no dia da eleição, os abaixo assignados não podem deixar de combinar tal facto com o que se deu na cidade de Queluz, cabeça do termo a que pertence a Itaverava, onde a parcialidade que apoiava as autoridades policiaes, fallando quasi em nome dellas, queixam-se da mesa parochial *porque se oppoz a que os guardas designados fossem presos quando iam votar*. Em outra freguezia recusaram o voto de um desses guardas, aliás aquartelado. Donde se vê claramente que foi regra seguida nas freguezias do collegio de Queluz, armar emboscada aos votantes que na qualidade de guardas nacionaes estivessem designados para o serviço de guerra, e prende-los quando se dirigissem a igreja.

« Os abaixo assignados pensam que nenhuma medida podia viciar mais profundamente uma eleição, e que, pois, o 1º juiz de paz teve motivo fundado para adiar a eleição, o que estabelece a incompetencia do juiz de paz convocado indevidamente do districto visinho. Pensam mais, que havendo no prazo do adiamento tempo mais que sufficiente para serem solicitadas da capital quaesquer medidas em protecção da liberdade do voto, a eleição do dia 10, presidida pelo juiz competente e feita sem a preterição das formulas legaes, deve ser approvada.

« Sala da commissão, 1º de maio de 1867.—C. B. Ottoni.—Tiberio de Moncorvo.—Pereira da Silva.—Farnése. »

O Sr. PRESIDENTE declara que não havendo deputados reconhecidos em numero sufficiente para ter lugar a abertura da assembléa geral, vai-se officiar neste sentido ao senado e ao governo, e continuam as sessões preparatorias.

A ordem do dia é :

1ª parte.—Votação do parecer da commissão de inquerito sobre a eleição do 1º districto da provincia da Parahyba.

Idem sobre a eleição do 1º districto da provincia do Maranhão.

Idem sobre o 2º districto de Alagôas.
Idem sobre o 4º districto de Sergipe.
Idem sobre o districto unico do Paraná.
2ª parte.—Trabalhos de commissões.
Levanta se a sessão ao meio-dia.

TYP. DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 34.

ILEGÍVEL